



# PROPOSTA TÉCNICA

## ENVELOPE "B"

*Handwritten signature and initials in the bottom right corner.*



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA



## PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

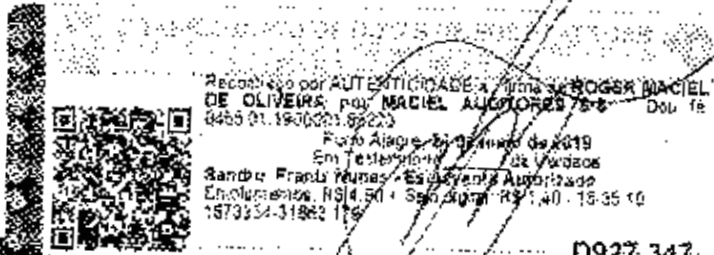
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL.

A Empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no CNPJ/MF nº. 13.098.174/0001-80, sediada Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 0715050-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91, nomeia e constitui sua bastante Procuradora, a Sra. **SARA DIAS PINHEIRO**, portadora do OAB/CE nº 36.230, e portadora do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 059.189.373-82, para nos representar no processo licitatório relativo à **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019**, podendo o mesmo assinar, rubricar e entregar documentos como propostas e declarações, realizar vista do processo, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, inclusive a Ata de Registro de Preços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2019.

  
**Roger Maciel de Oliveira**  
Diretor Presidente  
**MACIEL RUSSELL BEDFORD**





D927.347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:52:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1256991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 16:50:30 (hora local)**.

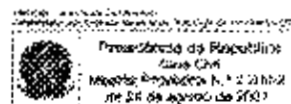
\***Código de Autenticação Digital:** 57082405191644350194-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

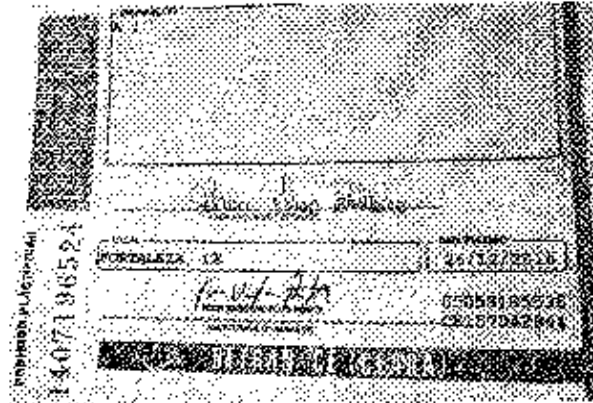
O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbbc2836bf732a64685ec9d9415e9dc3057ce736165c62f7b7df72863d470d733  
026272852892859b118809405afac3f28748a



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1256831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 16:08:30 (hora local)**.

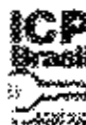
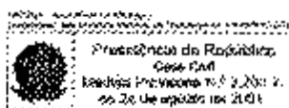
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57082405191601210738-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca5decbcc2cc9e77dd566b18dc5547d5727a2f7bae38185c62f7b7df72863d470d73302627be4bte5c27985b4b9532df7075c7e82e





**8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Carolina José Pinheiro Cunha*

Pça. Pe. Manoel da Nóbrega, 21 - 5º And. - Centro  
Tel.: (XXI) 3197 0111 e 3177-2630 - Email: [8oficial@oficial.com.br](mailto:8oficial@oficial.com.br) - Site: [www.oficial.com.br](http://www.oficial.com.br)



**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 45.136 de 29/04/2019**

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 23/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 64.898, tendo sido registrado sob nº 45.136 e averbado no registro nº 35.739 de 27/06/2016 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São Paulo, 29 de abril de 2019




*Diego Anheilo Notaricial*  
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

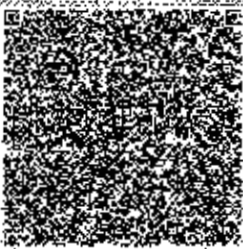


Emplacement	Preço	Responsável Financeira	Registro (R\$)	Taxas de Justiça
R\$ 49,61	R\$ 28,19	R\$ 17,04	R\$ 4,00	R\$ 6,08
Margem Pública	ISS	Causas	Oneros Despesas	Taxas
R\$ 4,25	R\$ 1,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,90



Para verificar o conteúdo integral do documento acesse o site: [servicos.oficial.com.br/validarregistro](http://servicos.oficial.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de código

**0018171031288238**

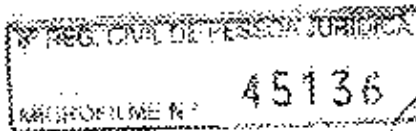


Para conferir o procedimento deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**1157524P15C84008703A01L**



*Handwritten signatures and initials:*  
L. A. T. + 337



**RUSSELL BEDFORD BRASIL  
MACIEL AUDITORES S/S  
16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 13.092.174/0001-80**

**ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Líbio Paz de Oliveira e Neuzi Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/05/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071 505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1308, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, e-mail: roger@macielauditores.com.br. **DENNIS PAVIA VILALVA**, brasileiro, filho de Eurico Jose Meigas Vilalva e Iracema Pavía Vilalva, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/01/1980, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC 1SP246768/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.891.775/9, SSP/SP, com inscrição no CPF nº 282.359.208-84, residente e domiciliado na Esquadra, 560, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.137-111, e-mail: dennis.vilalva@macielauditores.com.br. **SHAILA SANTOS DA SILVA**, brasileira, filha de Luiz Ernani Oriente da Silva e Maria Conceição Santos da Silva, união estável, nascida em 23/09/1988, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, CRC RJ095.707/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 11251043-8, IPR/RJ, com inscrição no CPF nº 083.876.837-98, residente e domiciliado na Rua Professor Everardo Backeuser, 115, apartamento 302, Bairro Meier, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.725-240, e-mail: shaila.silva@macielauditores.com.br. e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Manuel Joaquim dos Santos Junior e Maria Tereza Gomes dos Santos, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.622/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-82, residente e domiciliado na Av. Bortolozzi, nº 366, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, e-mail: luciano.gomes@macielauditores.com.br. únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", nome fantasia **RUSSELL BEDFORD BRASIL**, com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCP/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/05/2016 e alterações posteriores, com sede na Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.419-002, resolveu de comum acordo promover a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** mediante as seguintes cláusulas:

**DAS ALTERAÇÕES**

**Cláusula primeira - DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA**

O nome fantasia é alterado para Russell Bedford Brasil, mantendo-se a razão social como Maciel Auditores S/S.

**Cláusula segunda - DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE SÓCIOS**

Será incluída cláusula específica contendo a seguinte obrigação: Os sócios signatários deste contrato, estão vinculados às regras previstas no acordo de sócios do Grupo Maciel, celebrada em 14/12/2018, as quais não conflitam com este contrato social.

**Cláusula terceira - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO**

Atrevesa-se na Cláusula sétima, os parágrafos primeiro e segundo, contendo os seguintes textos:

**Parágrafo Primeiro.** Todos os sócios, poderão exercer os seguintes atos de administração:

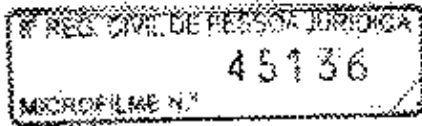
- i) Assinar proposta comerciais ou contratos para prestação de serviços;
- ii) Assinar declarações, autorizações, propostas, procurações e quaisquer outros tipos de documentos, com a finalidade exclusiva, para participação da empresa em processos licitatórios;
- iii) Representar a sociedade ativa ou passivamente em ações judiciais;
- iv) Representar a empresa em reuniões, audiências públicas, ou quaisquer outros atos que exijam a presença típica de um representante.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos sócios, com exceção do sócio Roger Maciel de Oliveira, outorgarem procurações com a finalidade de: a) alienação de bens ou celebração de negócios jurídicos que envolvem a assunção de trabalhos ou dívidas relevantes; b) operações bancárias e/ou financeiras ou que importem em assunção ou outorga de garantia real bancária e/ou financeira; Esta vedada também a outorga de sustabelecimentos para a prática das finalidades descritas.



Handwritten signatures of the partners: Roger Maciel de Oliveira, Dennis Pavía Vilalva, Shaila Santos da Silva, Luciano Gomes dos Santos.

Handwritten date: 09/03/2018



**Cláusula quarta - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: O processo para exercício do direito de preferência e para avaliação das cotas está disciplinado no acordo de sócios do Grupo Maciel.

Parágrafo segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios, as cotas do mesmo retornarão para a tesouraria da sociedade, não sendo possível, em hipótese alguma, de assunção pelos herdeiros, porém, sendo-lhes devida justa e necessária indenização.

**Cláusula quinta - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, não encerrando as suas atividades, apenas no âmbito do sócio falecido ou interditado, indenizando os herdeiros ou responsáveis, retornando as suas cotas para tesouraria da sociedade.

**Cláusula sexta - DO FORO**

É alterado o foro de eleição para o município de São Paulo/SP.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL  
MACIEL AUDITORES S/S  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 13.098.178/0001-80**

**ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Ulbro Paz de Oliveira e Neura Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS271.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1656192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 802.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1008, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, e-mail: roger@macielauditores.com.br. **DENNIS PAVIA VILLALVA**, brasileiro, filho de Eurico José Malgas Villalva e Iracema Pavia Villalva casado com comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1980, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC 15P246768/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.891.775/9, SSP/SP, com inscrição no CPF nº 282.358.208-89, residente e domiciliado na Tiquatira, 350, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.187-111, e-mail: denis.villalva@macielauditores.com.br. **SHAILA SANTOS DA SILVA**, brasileira, filha de Luiz Ernani Oriente da Silva e Maria Conceição Santos da Silva, união estável, nascida em 23/05/1980, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, CRC RJ095.707/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 11231043-8, (RJ/RJ), com inscrição no CPF nº 061.876.917-98, residente e domiciliado na Rua Professor Everardo Backeuser, 115, apartamento 302, Bairro Méier, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.725-240, e-mail: shaila.silva@macielauditores.com.br. **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Manoel Joaquim dos Santos Junior e Maria Teresa Gomes dos Santos, solteiro, nascido em 08/07/1973, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.828/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 104504883, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 575.226.910-68, residente e domiciliado na Av. Bastian, nº 366, Bairro Menino Deus na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.138-020, e-mail: luciano.gomes@macielauditores.com.br, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", nome fantasia Russell Bedford Brasil, com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-002, resoluam de comum acordo e na melhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões do por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

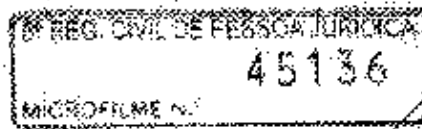
**Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade guará sob o nome empresarial de Maciel Auditores S/S, com nome fantasia RUSSELL BEDFORD BRASIL.

**Cláusula Segunda - DA MATRIZ**

A sociedade terá sede e domicílio na Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-002.





**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

**Cláusula Quarta-DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentas mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Roger Maciel de Oliveira	1.649.000	1.649.000,00	97,00
Bennis Paula Vilanova	17.000	17.000,00	1,00
Luciano Gomes dos Santos	17.000	17.000,00	1,00
Shaila Santos da Silva	17.000	17.000,00	1,00
Total	1.700.000	1.700.000,00	100,00

**Cláusula Quinta - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: O processo para exercício do direito de preferência e para avaliação das cotas está disciplinado no acordo de sócios do Grupo Maciel.

Parágrafo segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios, as cotas do mesmo retornarão para a tesouraria da sociedade, não sendo em hipótese alguma, passíveis de assunção pelos herdeiros, porém, sendo devida justa e necessária indenização.

**Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou as atividades em 01 de novembro de 2018, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Sétima - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

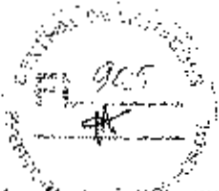
Parágrafo Primeiro: Todos os sócios, poderão exercer os seguintes atos de administração:

- I) Assinar proposta comerciais ou contratos para prestação de serviços;
- II) Assinar declarações, autorizações, propostas, procurações e quaisquer outros tipos de documentos, com a finalidade exclusiva, para participação da empresa em processos societários;
- III) Representar a sociedade ativa ou passivamente em ações judiciais;
- IV) Representar a empresa em reuniões, audiências públicas, ou quaisquer outros atos que exijam a presença física de um representante.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, com exceção do sócio Roger Maciel de Oliveira, outorgarem procurações com a finalidade de: a) alienação de bens ou celebração de negócios jurídicos que envolvam a assunção de trabalhos ou dívidas relevantes; b)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
45136  
REC. FOLIO 119



operações bancárias e/ou financeiras ou que impliquem em assunção ou outorga de garantia real bancária e/ou financeira, não vedada também a outorga de subscrevimentos para a prática das finalidades descritas.

**Cláusula Oitava - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona - DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

**Parágrafo único:** Todos os sócios qualificados no preâmbulo, contadores legalmente registrados no respectivo Conselho profissional, se responsabilizarão tecnicamente pelos serviços de Auditoria e pelos serviços de contabilidade de acordo com os objetivos sociais da sociedade, previstos no Art. 25 do Decreto-Lei 5.255/46.

**Cláusula Décima Primeira - DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicação interna, assinada pelos sócios, onde constatarão local, dia e hora da mesma. Bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavatura do livro de atas.

**Cláusula Décima Segunda - DO FALCIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, não encerrando as suas atividades, apurando os aversos do sócio falecido ou interdito, indenizando os herdeiros ou responsáveis, retornando as suas cotas para tesouraria da sociedade.

**Cláusula Décima Terceira - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

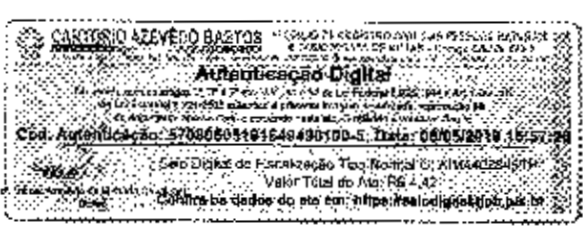
A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, sempre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

**Cláusula Décima Quarta - DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

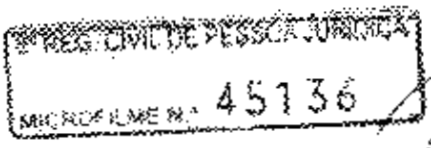
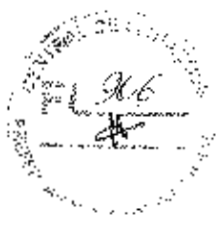
Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de grevificação, delito de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta - DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE SÓCIOS**

Os sócios subscritores desta contrato, estão vinculados as regras previstas no acordo de sócios do Grupo Maciel, celebrado em 14/12/2012, as quais não conflitam com este contrato social.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



Parágrafo Décima sexta - DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 05 de abril de 2019.

*[Signature]*  
Roger Maciel da Oliveira  
Sócio RG 1056192246 SSP/RS

*[Signature]*  
Dennis Pavia Viltava  
Sócio RG 26.891.778-9 SSP/SP

*[Signature]*  
Sharla Santos da Silva  
Sócia RG nº 11231043-8 IFP/RS

*[Signature]*  
Luciano Gomes dos Santos  
Sócio RG 1045048863 SSP/RS

Testemunhas:

*[Signature]*  
Van Soares Lemos  
RG 3115555415 SSP/RS

*[Signature]*  
Luisa Zanini da Fontoura  
RG 7110571135 SSP/RS

*[Signature]*  
Luiz Felipe Barros  
OAB/RS 65.239

CARTÃO DE ARQUIVO DIGITAL  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 57840595191649490100-8; Data: 08/05/2019 16:52:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1644012-96206  
Valor Total do Arq: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://scodigital.org.br/

*[Handwritten initials and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:58:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1239370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:57:28 (hora local)**.

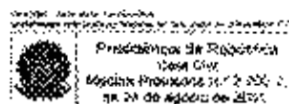
\***Código de Autenticação Digital:** 57080605191649490100-1 a 57080605191649490100-7

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90882125ed91d263f0fcfbac87878fb39b36165c62f7b7df72863d470d733026279776f681b41677d1fc043f625590a191



Handwritten signatures and initials, including the name BDP.

Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br

**ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA**



A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 –SEUMA – PROCESSO Nº P068254/2019**

Prezados Senhores,

Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de **MACIEL AUDITORES S/S inscrita no CNPJ/MF nº. 13.098.174/0001-80**, e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no edital **Tomada de Preços nº018/2019 –SEUMA**, o abaixo assinado apresenta proposta técnica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL –PRODESOL**, pelo período de 300 (trezentos) dias, tendo por objetivo o cumprimento de suas atribuições conforme Anexo I-Termo de Referência, observadas as normas e especificações estabelecidas.

1. Esta proposta é feita com o entendimento de que:

- a) O período de validade da mesma é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data limite para sua apresentação;
- b) O signatário, em nome de **MACIEL AUDITORES S/S**, aceita perante a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras e as recomendações e instruções da CONTRATANTE, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e
- c) O prazo de execução total dos serviços é de 300 (trezentos) contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei nº8.666/93.

**13.098.174/0001-80**

**MACIEL AUDITORES S/S**

ALAMEDA SANTOS, 1165-SALA 321  
JARDIM PAULISTA-CEP 01.419-501  
SÃO PAULO-SP

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

  
**Sara Dias Pinheiro**

OAB/CE 36.230

Procurador (a)

**PROPOSTA TÉCNICA**

A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral,

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 –SEUMA – PROCESSO Nº P068254/2019**

A empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no CNPJ/MF nº. 13.098.174/0001-80, sediada Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 0715050-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91 **APRESENTA** sua proposta técnica:

**RESUMO:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>A</b>	<b>EXPERIÊNCIA DA LICITANTE</b>	<b>10,00</b>
<b>B</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>40,00</b>
	Conhecimento do Problema	20,00
	Metodologia	20,00
<b>C</b>	<b>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>40,75</b>
	Coordenador Geral	17,25
	Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)	12,75
	Auditor Sênior (Licitações)	10,75
	<b>TOTAL</b>	<b>90,75</b>



### 11.11. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	PARCIAL	TOTAL
Número de Atestados de Capacidade Técnica		
a) Experiência na execução de auditorias	1 ponto por atestado	5,00
b) Execução de auditorias de programas financiados por organismos multilaterais de crédito externo (BID, BIRD, CAF, KFW, PNUD, dentre outros)	1 ponto por atestado	5,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

#### Atestados:

#### a) Experiência na execução de auditorias

- |             |                   |
|-------------|-------------------|
| 1. SENAS CE | 10. CASA DA MOEDA |
| 2. SESI CE  | 11. INFRAERO      |
| 3. SENAI PE | 12. CEARAFORTIOS  |
| 4. URBS     | 13. ADECE         |
| 5. CONFEA   | 14. SPTRANS       |
| 6. CODESP   | 15. TERRACAP      |
| 7. SENAR RS | 16. CODHAB DF     |
| 8. CODESP   | 17. EPAGRI        |
| 9. METRO SP | 18. RIOTRILHOS    |

#### b) Execução de auditorias de programas financiados por organismos multilaterais de crédito externo (BID, BIRD, CAF, KFW, PNUD, dentre outros)

- |                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| 1. SEMA AC              | 9. PREF CANOAS         |
| 2. SEMA AM              | 10. PREF. PORTO ALEGRE |
| 3. CAGECE               | 11. IPPRJ              |
| 4. PNUD                 | 12. CETESB             |
| 5. PREFEITURA DE RECIFE | 13. CPTM               |
| 6. RIO EXCELÊNCIA       | 14. DER                |
| 7. ORLA POA             | 15. METRO              |
| 8. PREF. CACHOEIRINHA   | 16. SEMA SP            |

*Handwritten signature and initials.*



### 11.12.2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

CONHECIMENTO DO PROBLEMA	PONTOS
Descrição geral e análise conceitual do programa e do organismo executor, do requisito de auditoria externa do Banco e do Termo de Referência	
Excelente	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

### 11.12.3. METODOLOGIA

DESCRIÇÃO	PONTOS
Metodologia para execução das atividades, contendo o modelo gerencial e estrutura básica organizacional, organograma, fluxograma e estrutura de apoio	
Excelente	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

### 11.13. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

CARGO	PONTOS
Coordenador Geral	17,25
Auditor Sênior (Contador)	12,75
Auditor Sênior (Licitações)	10,75
<b>TOTAL</b>	<b>40,75</b>

*Handwritten signatures and initials.*



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br

11.13.2.1.1. A avaliação do Coordenador Geral será realizada conforme discriminação abaixo:

<b>COORDENADOR</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	
	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação</b>		
Acima de 07 anos	10,00	10,00
<b>b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos com serviços relacionados ao objeto da licitação</b>		
	1,00 por atestados	5,00
<b>c) Formação Acadêmica</b>		
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	2,25
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título	
<b>TOTAL</b>		<b>17,25</b>

**Profissional indicado: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**

**a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação**

- ✓ CTPS
- ✓ Contratos sociais
- ✓ Atestados de capacidade técnica

**b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos com serviços relacionados ao objeto da licitação**

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. SEMA AC            | 12. PREF. CACHOEIRINHA |
| 2. SEMA AM            | 13. PREF. CANOAS       |
| 3. CAGECE             | 14. PREF. PORTO ALEGRE |
| 4. SETUR              | 15. IPPUJ              |
| 5. CAI GLOBAL         | 16. CETESB             |
| 6. PNUD 2012          | 17. CMTP               |
| 7. PNUD 2016          | 18. DER SP             |
| 8. PREF. DE RECIFE    | 19. CPFM               |
| 9. RIO EXCELÊNCIA     | 20. DER SP             |
| 10. CARITAS           | 21. METRO SP           |
| 11. ORLA PORTO ALEGRE | 22. SEMA SP            |

**c) Formação Acadêmica**

- |  |   |
|--|---|
| 1. Especialização em Auditoria e Perícia                       | 3. Especialização em Direito Tributário |
| 2. Especialização em Teste e Garantia da qualidade de Software |   |

*Handwritten signature and initials.*

11.13.2.1.2. A avaliação do Auditor Sênior (Financeiro de Contábil) será realizada conforme discriminação abaixo:

<b>AUDITOR SENIOR (FINANCEIRO)</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	
	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação</b>		
Acima de 07 anos	5,00	<b>5,00</b>
<b>b) Atestados de Capacidade Técnica na função de Gerente Financeiro com serviços relacionados ao objeto da licitação</b>		
	1,00 por atestados	<b>5,00</b>
<b>c) Formação Acadêmica</b>		
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	<b>2,75</b>
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título	
<b>TOTAL</b>		<b>12,75</b>

**Profissional Indicado: LUCIANO GOMES DOS SANTOS**

**a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação**

- ✓ CTPS
- ✓ Contratos sociais
- ✓ Atestados de capacidade técnica

**b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos com serviços relacionados ao objeto da licitação**

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. SEMA AC         | 6. CARIAS            |
| 2. SEMA AM         | 7. ORLA PORTO ALEGRE |
| 3. SETUR           | 8. IPPJI             |
| 4. CAI GLOBAL      | 9. CETESB            |
| 5. PREF. DE RECIFE | 10. OPTM             |

**c) Formação Acadêmica**

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 1. Especialização em Cooperativa de Crédito | 3. Especialização em Finanças |
| 2. Especialização em Gestão Empresarial     | 4. Mestrado em Economia       |

*[Handwritten signature and initials]*



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br

11.13.2.1.3. A avaliação do Auditor Sênior (Licitações) será realizada conforme discriminação abaixo:

<b>AUDITOR SENIOR (LICITAÇÕES)</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	
	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação</b>		
Acima de 07 anos	5,00	5,00
<b>b) Atestados de Capacidade Técnica na função de auditoria em licitações com serviços relacionados ao objeto da licitação</b>		
	1,00 por atestados	5,00
<b>c) Formação Acadêmica</b>		
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	0,75
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título	
<b>TOTAL</b>		<b>10,75</b>

**Profissional Indicado: ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**

**a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação**

- ✓ CTPS
- ✓ Contratos sociais
- ✓ Atestados de capacidade técnica

**b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos com serviços relacionados ao objeto da licitação**

- |                      |                        |
|----------------------|------------------------|
| 1. SEMA AC           | 8. PREF. CACHOEIRINHA  |
| 2. CAGECE            | 9. PREF. CANOAS        |
| 3. SENR              | 10. PREF. PORTO ALEGRE |
| 4. CAF GLOBAL        | 11. IPPLU              |
| 5. PNUD 2016         | 12. DER SP             |
| 6. SSO EXCELÊNCIA    | 13. CPTM               |
| 7. ORLA PORTO ALEGRE | 14. DER SP             |

**c) Formação Acadêmica**

1. Especialização em Gestão Tributária

*[Handwritten signature]*  
01/11

Contato direto:  
[tc@acos@macielauditores.com.br](mailto:tc@acos@macielauditores.com.br)

Por fim, apresentamos os documentos comprobatórios neste envelope.



São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

**13.098.174/0001-80**  
MACIEL AUDITORES S/S  
ALAMEDA SANTOS, 1105-SALA 321  
JARDIM PAULISTA-CEP 01.418-001  
SÃO PAULO-SP

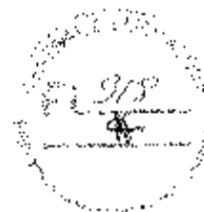
*Sara Dias Pinheiro*  
**Sara Dias Pinheiro**  
OAB/CE 36.230  
Procurador (a)

*[Handwritten signature]*



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br



### a) Experiência na execução de auditorias

- ✓ Empresa
- ✓ Profissionais

*Handwritten signature and initials*



**SENAI**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial



**ATESTADO**



Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Maciel Auditores SIS**, CNPJ: **13.098.174/0001-80**, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, serviços de **Auditoria Independente**, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

Contrato nº 067/2015;

Vigência e Execução: 16/10/2015 à 16/04/2017.

Foi utilizada uma carga horária de 1.800 horas ano para execução dos seguintes serviços.

**OBJETO:**

Prestadora de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente Corporativa.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Realização de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis - para as empresas SESI, SENAI, IEL, FIEC e Condomínio da Casa da Indústria - dos exercícios de 2015 e 2016, inclusive testes e verificações parciais com exames e registros contábeis;
- Revisão Intermediária dos Relatórios Trimestrais (para as empresas SESI, SENAI, IEL, FIEC e Condomínio da Casa da Indústria);
- Os Trabalhos de Auditoria envolveram os Controles Internos, compreendendo:
  - ✓ Avaliação dos Controles Internos nas áreas relevantes do negócio, especificadas nos itens abaixo.
    - Verificação periódica (no mínimo semestralmente) nos controles internos da área de recursos humanos;
    - Verificação periódica (no mínimo semestralmente) nos controles internos da área de compras, licitações e contratos;

*Handwritten signatures and initials: R, F, H, M, and others.*



**CONSELHO ESTADUAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**

**ARQUIVAMENTO DE ATESTADO**

IP Luiz da Silva

ARQUIVADO no CRUCE, nos termos do art. 10º da Resolução nº 683/2003, com suas alterações.

Particular(ES) Luiz da Silva

Wagner Daltro do Carmo  
Departamento de Registro do C.R.C. - CE

*Handwritten signature and initials*

WDP

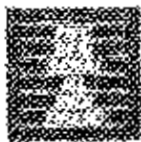
**CARTÓRIO AZEVEDO BASILIO** - CNPJ 07.043.226/0001-20 - RUA JARDIM DO PARAISO, 100 - JARDIM DO PARAISO - FORTALEZA - CE - CEP 61.130-100

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 57081011101803220875-2 - Data: 18/04/2018 16:12:04

Selo Digital de Finalização: Wagner D. do Carmo  
Valor Total de R\$ 00,00

Controle de dados de segurança: <https://sctpdigital.com.br>



# SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
**Autenticação Digital** 20  
 Cód. Autenticação: 5766451161603220878-3; Data: 16/11/2018 16:12:59  
 Valor Total do Documento: R\$ 4,23  
 Confira os dados da sigla em: [www.tribunal.jus.br](http://www.tribunal.jus.br)



- Aferição periódica (no mínimo semestralmente) dos bens móveis e imóveis da Entidade;
- Análise dos controles (financeiro e patrimonial) das Unidades de Negócios da Capital e interior do Estado do Ceará: Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Pecém, Aracati e Maracanaú, (no mínimo semestralmente);
- Durante os trabalhos foram feitos levantamentos e avaliação da estrutura de controles internos das áreas mencionadas e testes de efetividade dos controles internos (por amostragem) nestas áreas;
- Os trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis foram feitos em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, ITG 2002 Resolução do CFC 1409/12 - Entidades sem finalidade de Lucro e NBCF 16

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:		
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059628/O	Responsável Técnico
Claudio Rogério de Oliveira	CRC/RS 052507/O	Gerente de Auditoria
Vinicius Bitericourte da Silva	CRC/RS 082843/O	Auditor Sênior
Ana Flavia Cabral Trindade Miranda	CRC/MG 106942/O	Auditor Sênior
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079304/O	Auditor Sênior
Francisco Euclides Maia de Araújo	CRC/CE 010336/O	Auditor Sênior

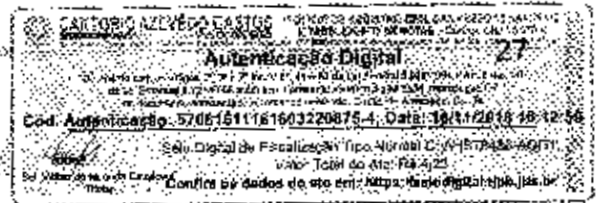
Desde 1950, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), instituição ligada à Confederação Nacional da Indústria (CNI), é uma impulsionadora do desenvolvimento social e econômico do Estado, estimulando a competitividade, gerando novos negócios, e fortalecendo vínculos institucionais. Reúne 39 sindicatos patronais associados, representantes de diversos segmentos produtivos industriais. Com suas casas de serviços - Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL), constitui-se o Sistema FIEC, que está presente em Fortaleza e em municípios importantes da região metropolitana, região Norte e no Cariri, para atender a indústria em suas demandas de saúde e qualidade de vida do trabalhador; formação e qualificação profissional para a indústria; serviços técnicos e tecnológicos especializados; incentivo à inovação e educação executiva

*[Handwritten signatures and initials]*



# SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial



O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) possui o quadro de funcionários e a seguinte posição financeira em 2015 e 2016:



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	
2015	2016
717	652

	POSIÇÃO FINANCEIRA	
	2015	2016
Ativo Total	141.701.677,17	134.674.276,24
Patrimônio Líquido	79.870.957,09	72.654.263,45
Capital Social	79.870.957,09	72.654.263,45
Receita Líquida	115.721.879,22	105.126.007,88
Resultado Líquido	33.965,42	(7.223.431,40)

Fortaleza/CE, 20 de Novembro de 2017

*Ana Carolina Pereira Dutra Miranda*  
Ana Carolina Pereira Dutra Miranda

Gerente de Contabilidade

CPF - 865.332.153-53

CRC/CE - 19.758/O-0



Cód.: 308392. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 1) ANA CAROLINA PEREIRA DUTRA MIRANDA  
 De que dou fe, Fortaleza, 21 de novembro de 2017, Total: R\$ 4,18  
 Selo Digital de Fiscalização: SELO 3 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Francisco S. A. M. Correia - [ ] - Miro A. L. Soares - [ ] - Miriam K. M. de Sousa  
 - Luis Maria Correia Neto - [ ] - Cesar Alexandre Gama Rodrigues  
 - Ariene Lemos Rodrigues - Escreventes  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO



*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPR N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.lpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2018 16:17:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1116158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/11/2019 16:14:33 (hora local).

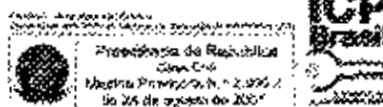
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081611181603220875-1 a 57081611181603220875-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17d09bf10dd900a348cdb0bd627ac34e5410b31ccdb351b15e333d0102b99c3536165c02f7b7df72863d470d73302627af38b4d152697256a8d34e5873e32ef5



Handwritten signature and initials.



# SESI



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Maclei Auditores S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80**, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou ao **Serviço Social da Indústria -- SESI**, serviços de **Auditoria Independente**, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

Contrato nº 067/2015;

Vigência e Execução: 16/10/2015 a 16/04/2017.

Foi utilizada uma carga horária de 1.800 horas ano para execução dos seguintes serviços.

### **OBJETO:**

Prestadora de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente Corporativa

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Realização de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis - para as empresas Sesi, Senai, IEL, FIEC e Condomínio da Casa da Indústria - dos exercícios de 2015 e 2016, incluídos testes e verificações parciais com exames e registros contábeis;
- Revisão Intermediária dos Relatórios Trimestrais (para as empresas Sesi, Senai, IEL, FIEC e Condomínio da Casa da Indústria);
- Os Trabalhos de Auditoria envolveram os Controles Internos, compreendendo:
  - ✓ Avaliação dos Controles Internos nas áreas relevantes do negócio, especificadas nos itens abaixo:
    - Verificação periódica (no mínimo semestralmente) nos controles internos da área de recursos humanos;
    - Verificação periódica (no mínimo semestralmente) nos controles internos da área de compras, licitações e contratos.

*Handwritten signatures and initials: R, K, and others.*



CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE  
 E OBRIGADOS CFP/CE

APROVAMENTO DE ATENDIMENTO  
 Nº 22 de 17

APROVADO em CFP/CE, nos termos da Lei  
 nº 680/96, com suas alterações.

Formação(CE) 11 de 11

Wagner Duffa do Carmo  
 Departamento de Registros do CFC-CE

Handwritten initials and marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 57061651109603220917-2 | Data: 16/11/2018 16:18:48

Salvo Dúvida da Fidejussão Tipo: Nominativo ANQ/2003-4/007  
 Valor Total de R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.com/portal>



- Aferição periódica (no mínimo semestralmente) dos bens móveis e imóveis da Entidade;
  - Análise dos controles (financeiro e patrimonial) das Unidades de Negócios da Capital e Interior do Estado do Ceará: Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Pacém, Aracati e Maracanaú. (no mínimo semestralmente);
  - Durante os trabalhos foram feitos levantamentos e avaliação da estrutura de controles internos das áreas mencionadas e testes de efetividade dos controles internos (por amostragem) nestas áreas.
- Os trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis foram feitos em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, ITG 2002 Resolução do CFC 1.409/12 - Entidades sem finalidade de Lucro e NBCT 16



PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:		
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059628/O	Responsável Técnico
Claudio Rogério de Oliveira	CRC/RS 052507/O	Gerente de Auditoria
Vinicius Bitencourte da Silva	CRC/RS 082943/O	Auditor Sênior
Ana Flávia Cabral Trindade Miranda	CRC/MG 106942/O	Auditor Sênior
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079304/O	Auditor Sênior
Francisco Euclides Maia de Araújo	CRC/CE 010338/O	Auditor Sênior

Desde 1950, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), instituição ligada à Confederação Nacional da Indústria (CNI), é uma impulsionadora do desenvolvimento social e econômico do Estado, estimulando a competitividade, gerando novos negócios, e fortalecendo vínculos institucionais. Reúne 39 sindicatos patronais associados, representantes de diversos segmentos produtivos industriais. Com suas casas de serviços - Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL), constitui-se o Sistema FIEC, que está presente em Fortaleza e em municípios importantes da região metropolitana, região Norte e no Cariri, para atender a indústria em suas demandas de saúde e qualidade de vida do trabalhador; formação e qualificação profissional para a indústria; serviços técnicos e tecnológicos especializados; incentivo à inovação e educação executiva.

*[Handwritten signatures and initials]*



O Serviço Social da Indústria - Sesi possui o quadro de funcionários e a seguinte posição financeira em 2015 e 2016:



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	
2015	2016
833	781

	POSIÇÃO FINANCEIRA	
	2015	2016
Ativo Total	157.436.693,66	168.857.098,62
Patrimônio Líquido	118.506.486,76	129.152.874,02
Capital Social	118.506.486,76	129.152.874,02
Receita Líquida	120.899.096,70	119.771.483,08
Resultado Líquido	22.890.946,53	10.646.387,26

Fortaleza/CE, 20 de Novembro de 2017.

*Ana Carolina Pereira Dutra Miranda*  
 Ana Carolina Pereira Dutra Miranda



Gerente de Contabilidade

CPF - 865.332.153-53

CRC/CE - 19.258/O-0

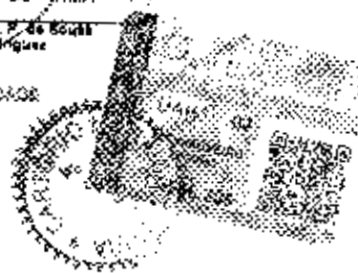
Fortaleza/CE, 20 de Novembro de 2017. Total: R\$ 4,38  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cód.: 398395 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (2) ANA CAROLINA PEREIRA DUTRA MIRANDA

Do que dou fé. Fortaleza, 21 de novembro de 2017. Total: R\$ 4,38  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

EMPRESA DE X: M. Correia - (1) - MARCELO L. SOARES - (1) - BRUNO M. P. DE SOUZA  
 (1) - LUIZ MORENO CORREIA NETO - (1) - CASSY ALEXANDRA GERMINO RODRIGUES  
 (1) - ARIANA LEMOS RODRIGUES - Escriturário

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



*Handwritten initials and signatures.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2018 16:16:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1116157

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/11/2019 16:14:33 (hora local).

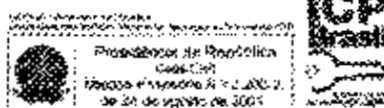
'Código de Autenticação Digital: 57081611181603220917-1 a 57081611181603220917-4

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05b17d09bf10dd900a048c0b0bd627ac34ed18be65379a01020acedf2cf3cf9f4f9c36165c62f7b7df72863d470d7330  
 26271d92433b49d5286179d99d0554842b58



11



**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ:03.789.272/0001-00, **serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2016.

Contrato 045/2016. Vigência de 16/09/2016 a 16/09/2018.

Período de Execução: 26/09/2016 a 13/01/2017

Foi utilizada uma carga horária de 500 horas para execução dos seguintes serviços:

**OBJETO:**

Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de auditoria externa das demonstrações contábeis do SENAI/DR PE. Emissão do Relatório dos auditores independentes sobre o balanço anual, incluindo revisão dos saldos contábeis de 01/01/2016 à 31/12/2016, com emissão mensal de relatório circunstanciado sobre os balancetes mensais, como também todos os procedimentos de auditoria, na extensão julgada necessária à emissão dos relatórios mensais e do Relatório dos auditores independentes sobre o balanço anual encerrado em 31/12/2016.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Exame das contas de ativo e passivo;
- Exame das contas de despesas e receitas;
- Exame da execução orçamentária;
- Verificação dos balanços e balancetes mensais;
- Exames de processos de compras de bens e serviços;

Atestado nº 045/2016, SOB nº 038  
Assinado em 13/01/2017 por  
Produzida por: [Assinatura]  
Recife, 13/01/2017

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Departamento Regional de Pernambuco	Fax: + 55 81 - 3222 4700 Fax: + 55 81 - 3222 3057 Rua Frei Gasparino, BR - Santo Antônio CEP 50.100-260 - Recife-PE www.pe.senai.br	FIEPE Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco	CEPE Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco	S&S Serviço Social das Indústrias	IEL Instituto Econômico Luiz
--	---	---	--	--	---	------------------------------------

[Assinatura]



Exames dos processos licitatórios com emissão de relatório específico compreendendo a auditoria de todos os processos licitatórios ocorridos no período do contrato;

Exame da documentação contábil e financeira das movimentações realizadas pela entidade;

Exame de documentos relativos a processos de pessoal, folhas de pagamento, recibos e demais obrigações trabalhistas, com emissão de relatório específico compreendendo os exames em todos os processos ocorridos dentro do período do contrato nas contratações, demissões, folha de pagamento, impostos, e declarações legais;

Exame dos processos de controles patrimoniais e suas diversas naturezas, inclusive da realização de inventários físicos específicos;

Auditoria da aplicabilidade das normas e procedimentos internos;

Assessoramento à entidade em assuntos de natureza fiscal e tributária, compreendendo além dos aspectos técnico-legais envolvidos, as suas respectivas alterações, em todas as esferas de governo, quais sejam municipal, estadual e federal, bem como dos assuntos de natureza previdenciária e trabalhista;

Assessoramento à entidade em assuntos relacionados a controles internos de ativos e passivos, com vistas ao pronto oferecimento de segurança às transações contábeis, financeiras, fiscais e patrimoniais;

Atendimento a consultas nas diversas áreas abrangidas, inclusive escritas e verbais de natureza contábil, fiscal e previdenciária;

Exame dos controles internos e aplicabilidade de normas e procedimentos internos nas operações contábeis das Unidades Operacionais incluindo revisão de caixa. Os deslocamentos serão de responsabilidade da contratada.

#### Produtos:

- Emissão de relatórios mensais sobre as operações do período e Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
- Relatórios relativos às revisões contábeis mensais, bem como, o Relatório dos Auditores Independentes relativo ao balanço encerrado em 31/12/2016.
- Verificação se os lançamentos contábeis foram feitos de acordo com o Plano de Contas em vigor, à vista de comprovação hábil, e se foram registrados em livros revestidos de características intrínsecas e extrínsecas que lhes assegurem autenticidade, inclusive legal, quando o caso.
- Verificações da perfeita correspondência entre balancetes, saldos contábeis com os respectivos saldos dos extratos bancários, demonstrativos outros e balanços, e os constantes dos livros e registros contábeis.



SENAI Serviço Nacional de Assistência Industrial	Departamento Regional III Pernambuco	Tel: + 55 81 - 3202.9300 Fax: + 55 81 - 3222.3837 Rua Frei Casimiro, 88 - Santa Rosa (CEP 50.100-780) - Recife-PE www.pe.senai.br	FIEPE Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco	CEPE Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco	SESI Serviço Social da Indústria	IEL Instituto Eválio Lora
---	--	---	--	--	--	---------------------------------

*[Handwritten signature and initials]*

2017



- Promoção de inventários, circularizações e, quando necessário, providenciada correspondência a fornecedores, pessoas ou órgãos que tenham transacionado com a CONTRATANTE.
- Exame das condições e adequabilidade dos controles internos existentes e apontadas eventuais fraquezas e aberturas, indicando-se medidas para correção e saneamento.
- Verificação mensal de um ou mais caixas da entidade e suas Unidades ou na sede, observando-se os controles e adequada manutenção dos recursos.
- Com base nos exames, envio de relatórios circunstanciados, referentes a cada mês do exercício de 2016, contendo observações e recomendações que foram julgadas de interesse da CONTRATANTE, sendo, os referidos relatórios, enviados ao Diretor Regional.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil -- IBRACON, e demais normativos legais.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Rosângela Pereira Peixoto Técnica	CRC/RS 065932/O - Responsável
- Roger Maciel de Oliveira Técnico	CRC/RS 071505/O - Responsável
- Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS-059628/O - Supervisor
- Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079304/O - Auditor Sênior
- Nilton Dornelles	CRC/RS-070321/O - Auditor Sênior
- Francisco Euclides Maia de Araújo	CRC/CE-010338/O - Auditor Sênior
- Rosemeri da Silva Marques	CRC/RS-094900/O - Assistente

Auditora

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma instituição de direito privado, nos termos da lei civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional da Indústria - CNI. O SENAI é a maior rede de Educação Profissional da América Latina e tem como missão promover a



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Departamento Regional de Pernambuco	Tel.: 55 81 - 3202.9300 Fax: 55 81 - 3232.3637 Rua Frla Cassiano, 88 - Santo Amaro CEP 50 100-260 - Recife - PE www.pb.senai.br	FICPE Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco	CIEPE Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco	SESI Serviço Social da Indústria	ISEI Instituto Evangelista
--	---	---	--	---	--	----------------------------------



Educação Profissional e Tecnológica, Inovação e a Transferência de Tecnologias Industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco - SENAI- PE, é um serviço social autônomo que integra a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE e sua marca de referência é ser reconhecido como provedor de Educação Profissional, Soluções Tecnológicas e Inovação, para a indústria da Região e do País. Possui a maior rede privada de laboratórios integrados do país e dá apoio para o desenvolvimento da inovação em cooperação com a indústria. O SENAI-PE possui 14 unidades operacionais distribuídas pelo Estado.

O SENAI PE possui um quadro de 914 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2016.

Valores em milhares de Reais

Ativo Total:	R\$ 319.793.386,45
Patrimônio Líquido:	R\$ 156.193.469,62
Capital Social:	R\$ 146.185.321,40
Receita:	R\$ 119.595.430,05

Recife/PE, 24 de Fevereiro de 2017.



Alexandre Araújo de Oliveira  
Contador  
CRC/PE - 017374/O-6

*[Handwritten signatures and initials]*

<p>SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</p>	<p>Departamento Regional de Pernambuco</p>	<p>Tel: + 55 81 - 3202.9300 Fax: + 55 81 - 3222.7837 Rua Frei Galvão, 88 - Santa Amara CEP 50.165-260 - Recife-PE www.pa.senai.br</p>	<p>FIEPE Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco</p>	<p>CIPEPE Centro dos Indústrias do Estado de Pernambuco</p>	<p>SESI Serviço Social do Indústria</p>	<p>SEI Serviço Social Industria Estadual</p>
--	--	---	---	---	---	--

207

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 ; Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital na Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 17:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 938445**

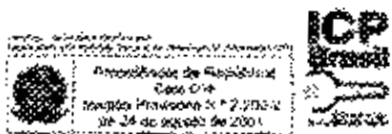
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 17:44:54 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081903181044150061-1 a 57081903181044150061-4  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

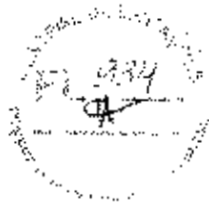
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db271eaf120a3th31c5f9eerf0bd1904addb8c5e0f030ac99a07c36165c62f7b7df72863d470d7330  
26279c1a877hc0b6c54a2a093fb804aa923a



*[Handwritten signatures and initials]*



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **Urbanização de Curitiba S.A. - URBS**, inscrita no CNPJ 75.076.836/0001-79, **serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Contrato Nº 199/2013;

Vigência e execução: 27/11/2013 a 26/11/2017

### **OBJETO:**

Serviço especializado de prestação de serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme demanda, da URBS - Urbanização de Curitiba S.A. e do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- ✓ Aplicação de procedimentos de revisão analítica dos saldos mensais, buscando identificar anormalidades;
- ✓ Avaliação dos controles internos existentes sobre os diversos ciclos de transação existentes, contemplando receitas, custos, despesas, estoques e disponibilidades (considerando inclusive, contagens físicas de fundos), na Área de Tecnologia da Informação, deverá compreender os aspectos de identificação de pontos de prevenção a fraudes, procedimentos de comunicação e divulgação, gerenciamento de riscos e monitoramento de controles, decorrentes da legislação brasileira;
- ✓ Verificação dos termos de permissão de uso dos equipamentos urbanos;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '199'.



- ✓ Verificação do cumprimento da legislação trabalhista quanto à admissão, demissão, concessão de férias pagamento de décimo terceiro salário, pagamento de horas extras, consignações em folha de pagamento, salário família e obrigações patronais (INSS, FGTS), inclusive benefícios;
- ✓ Verificação do atendimento da legislação no que se refere às compras, contratação de serviços, análise dos processos licitatórios, modalidade utilizada, dos contratos;
- ✓ Análise dos critérios de concessão e prestação de contas e legalidade dos documentos de despesas apresentadas;
- ✓ Revisão dos controles mantidos para apuração e recolhimento de todos os tributos e encargos sociais, inclusive no que se refere às obrigações acessórias (escrituração de livros auxiliares, etc.);
- ✓ Seleção e expedição de cartas de confirmação de saídos junto à terceiros (circularização de saídos);
- ✓ Realização de reunião (as) junto à Procuradoria Jurídica, no sentido de discutir e avaliar a necessidade de provisões no balanço, em relação aos processos que estiverem sob sua guarda e/ou sob a responsabilidade de Assessoria Jurídica terceirizada
- ✓ Revisão antecipada da Declaração de Informações Económico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, na extensão considerada necessária para determinar os principais aspectos fiscais, de forma a evidenciar a possibilidade de economia de impostos redução de riscos ou eventuais contingências fiscais;
- ✓ Revisão antecipada dos anexos que alude a Lei 4.520/84 no encerramento do exercício, visando o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos previstos em Lei;

*[Handwritten signatures and initials]*



Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e serviços de revisão e avaliação dos controles internos foram executados e alinhados ao modelo COSO e demais normativos legais.

Com referência aos serviços, foi executado pelos profissionais elencados abaixo, bem como as seguintes carga horária:

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS			
PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO	HORAS
Rosângela Pereira Feixoto	CRC/RS 065932/O	Responsável Técnica	50
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O	Responsável Técnico	50
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059625/O	Responsável Técnico	50
Jones Nicolas Schneider	CRC/PR 054069/O	Gerente de Auditoria	50
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 270 584/O	Supervisor de Auditoria	100
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079304/O	Auditor Revisor	100
Aline Fagundes	CRC/RS-075877/O	Auditora Revisora	100
Joacy Batista da Silva Sobrinho	CRC/SP 131 608/O	Auditor Sênior	200
Roberto Milleo Reichen	CRC/PR 050.897/O	Auditor Sênior	200

A URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - URBS é uma sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado. A Sociedade tem por finalidade administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, de acordo com as disposições da Lei Municipal 4369, de 25 de setembro de 1972 e suas alterações, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e

Presidência do Conselho  
URSS  
URSS



respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos e a prestação de serviços a terceiros.

A Urbanização de Curitiba S.A - URSS possui o quadro de funcionários e a seguinte posição financeira em 2013, 2014, 2015 e 2016.

QUADRO DE FUNCIONARIOS				
	2013	2014	2015	2016
	1.596	1.569	1.515	1.511

POSIÇÃO FINANCEIRA (Valores em milhares de Reais)				
	2013	2014	2015	2016
Ativo Total:	R\$ 86.514	R\$ 86.200	R\$ 87.473	R\$ 88.927
Patrimônio Líquido:	R\$ 13.989	R\$ 15.314	R\$ 15.862	R\$ (11.116)
Capital Realizado:	R\$ 80.929	R\$ 81.270	R\$ 81.369	R\$ 82.441
Receita bruta:	R\$ 69.600	R\$ 83.258	R\$ 68.344	R\$ 72.608

Curitiba/PR, 09 de julho de 2018.

*Denise Maria Vilela*  
DENISE MARIA VILELA  
Diretora Administrativa e Financeira  
CPF Nº. 529.291.759-15

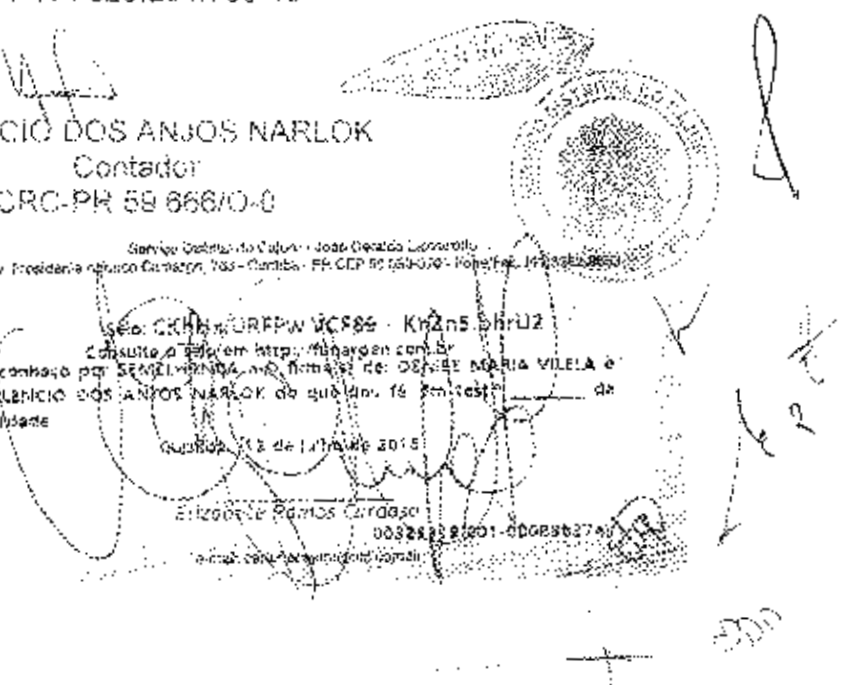
*Valencio dos Anjos Narlok*  
VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK  
Contador  
CRC-PR 59 666/O-0

Serviço Notarial do Estado do Paraná - João Getúlio Lorenzetti  
2a. Presidência do Juízo Cível, 703 - Curitiba - PR - CEP 81.534-070 - Fone/Fax: (41) 3333-9550

Seo. CKHN - URPW - VCS86 - KN25 - SHRU2  
Consulta on line em <http://magnas.com.br>  
Reconhecimento por SEMELHANÇA, no firme de: DENISE MARIA VILELA e  
VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK de que dor. 16 em testam. de  
Verdade

Quarta, 12 de Julho de 2018

Elizabeth Ramos Cardoso  
00324381201-00088627A



17/06/18  
Assessoria de Registro

JOSE DA MATA VEIHO  
Assessoria de Registro II



2 R F 214

AND



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2018 15:14:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 14:07:21 (hora local).

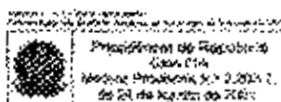
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081707181401120433-1 a 57081707181401120433-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd941057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee975809fe47be6a611b9cbd1cd26c82e5436165c62f7b7df72863d470d73302627df98c6ed2ffaf8018f974020abac329d



Handwritten signature of Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti.

Handwritten signature.

17/07/2018 15:1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES**, com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, no centro de Porto Alegre/RS, CEP 91.020-005, contratada através de Concorrência Pública nº 001/2012 pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA, CNPJ nº 53.665.647/0001-81, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco A, Ed. CONFEA, Asa Norte, Brasília/DF, prestou **serviços de auditoria financeira, orçamentária e patrimonial com especialização em contas públicas**, no sistema CONFEA/CREAS referente ao exercício de 2011 e 2012.

Contrato: 013/2013, com vigência de 21/05/2013 até 20/11/2014.

Período de execução dos trabalhos: 24/06/2013 a 27/02/2014

Foi utilizada uma carga horária de 1500 horas para execução dos seguintes serviços:

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Serviços de Auditoria Externa Independente no Sistema CONFEA/CREA, com escopo contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com emissão de parecer de auditoria de balanço orçamentário, patrimonial e demais demonstrações financeiras e as contas de gestão do Confea, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, e dos Creas, referente ao exercício de 2012, conforme especificações:

- **Área Contábil/orçamentária:** contabilidade do órgão envolvendo auditoria de documentos contábeis, com a respectiva documentação e reconhecimento das receitas e despesas, controles internos do Departamento, no tocante à controle de baixa de "restos a pagar", "conciliações bancárias", "depósitos de terceiros", análises e atenuações da confiabilidade das informações geradoras dos registros contábeis das receitas, despesas, etc. Auditar a legalidade contábil dos documentos apresentados nos suplementos de fundos, bem como os critérios de prestação de contas (prazos, normas, etc.).
- **Financeira:** com abrangência no empenhamento da despesa de acordo com o plano de contas, na apropriação de receitas via sistema bancário, controle de entradas e saídas de numerários, aplicações financeiras, eficácia do controle interno do Departamento, envolvendo o controle bancário, o controle de contas a pagar, tributação aplicada, partição das receitas de equidades e taxas de anotação de responsabilidade técnica – ART, etc.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- **Área de Recursos Humanos/Pessoal:** auditoria dos processos de admissões e Demissões, processo seletivo público, registro de empregados, controle de recolhimento de obrigações sociais, tais como INSS, ISS, IRRF, consignações em folha de pagamento e outros, bem como o controle interno do Departamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas, e demais normas trabalhistas.
- **Área administrativa:** todos os processos de compras, contratação de obras e de serviços, através de licitação ou não, área patrimonial, envolvendo a conservação dos bens móveis e imóveis, inventário físico dos bens, com abrangência no almoxarifado, com ênfase no controle de entrada e saída de mercadoria neste e seu inventário, bem como acondicionamento da mercadoria. Auditar ainda neste Departamento o controle de compras e controle de utilização de veículos, aquisição de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajudas de custo, desempenho de atividade finalística, etc.
- **Das áreas auditadas, a contratada foi apresentado os seguintes Produtos:**
  - a) Relatório anual de auditoria sobre as áreas auditadas, contendo as operações e ações desenvolvidas no exercício de 2011 e 2012, referentes ao Confea, e no exercício de 2012, referente aos Crea's, as desconformidades encontradas, sugestões sobre práticas e controles internos, ressaltando as principais deficiências e recomendações para mitigação das desconformidades encontradas, com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, na legislação e normativos internos pertinentes.
  - b) Apresentação de parecer escrito sobre justificativas das desconformidades apontadas no Relatório anual de auditoria, além de prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, quando convocado antecipadamente, nas Reuniões de Comissão de Controle e Sustentabilidade – CCSS.
  - c) Parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis e as contas anuais, expressando se a gestão da unidade foi regular, regular com ressalvas ou irregular.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório circunstanciado de auditoria e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de acordo com a Lei 4.320/64, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais. Foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.





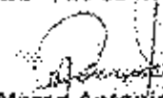
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Roger Maciel de Oliveira -	CRC/RS 071505/O	Responsável Técnico
- Rosângela Pereira Paixoto -	CRC-RS 065932/O -	Supervisora
- Ana Cláudia dos Santos Sturza -	CRC/RS 066310/O -	Supervisora
- Marco Aurélio Lanzoni -	CRC/RS 083621/O -	Programador de Auditoria
- Luis Henrique Keiper Wigner -	CRC/RS 043561/O -	Auditor Sênior
- Nairo Tadeu de Oliveira Santos -	CRC/RS 079883/O -	Auditor Sênior
- Elides Fortaleza Santos -	CRC/RN 010020/O -	Auditor Sênior
- Cláudio Rogério de Oliveira -	CRC/RS 052507/O -	Auditor
- Daniel Benitti Lorenzetti -	CRC/RS 086920/O -	Auditor

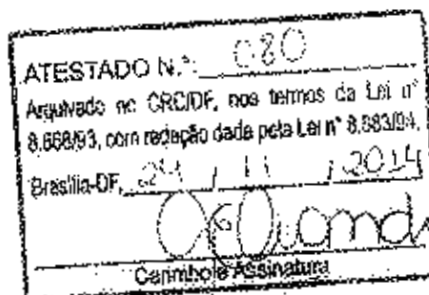
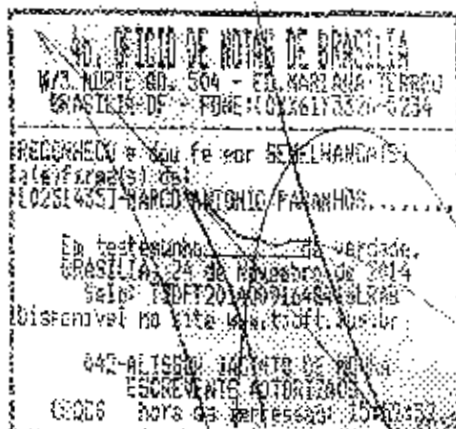
Declaramos que o CONFEA é uma autarquia federal com objetivo principal proceder à fiscalização do exercício de atividades das profissões nela regulamentadas, com base na Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2014.

  
 Carlos Eduardo  
 em nome de  
 Marco Antonio Paranhos

Cpf 008222301-78

Gerente de Auditoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 08:59:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 977508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 17:10:35 (hora local)**.

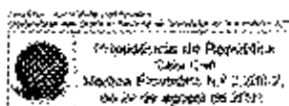
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57080705181706210290-1 a 57080705181706210290-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05bd12e24b608652b0c54d6babb1b97b45d13Dad613cb96e01fd343f8cebfee7bf36165c62f7b7df72863d470d7330262762cb7a2e9f6b87729668e4997bfbd45e



Handwritten signature and initials, including the name 'M. A. D. P.' and the number '1/1'.



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian 366, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, CNPJ nº 44.837.524/0001-07 serviços de Auditoria Externa, referente ao exercício de 2014.

Contrato DP/17.2015

Vigência 24/02/2015 à 24/08/2015

Período de Execução: 25/02/2015 à 16/04/2015

Carga horária: 200h

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, tem como atividade principal a autoridade portuária do Porto de Santos e Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL (atribuído por convênio com a Secretaria de Portos), vinculada hierarquicamente à Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, e constituída sob Sociedade de Economia Mista, cuja participação atualmente é de 99,96% ações da União e 0,03% de sócios minoritários (Pessoas Física e Jurídicas), sendo regida pela Lei das Sociedades Anônimas, e no que lhe for aplicável pelo seu Estatuto.

Em 31 de dezembro de 2014, a CODESP possuía em seu quadro a quantia de 1.513 funcionários e a seguinte posição financeira:

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP, CEP 11015-900  
Tel: (0xx13) 3202-8555  
Site: www.portodebrasilia.com.br



*[Handwritten signatures and initials]*



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

2

Valores em milhares de Reais

Ativo Total	R\$	2.726.078
Patrimônio Líquido	R\$	1.426.272
Capital Social	R\$	1.347.074
Receita Líquida	R\$	744.051

**OBJETO:**

Prestação de serviços de auditoria independente nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2014, elaboradas com base na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com suas alterações posteriores, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis - CPC 13, item 5) IFRS, na forma de execução por empreitada global, devendo os serviços obedecer às exigências contidas nos instrumentos convocatórios e na legislação vigente.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Auditoria das Demonstrações Contábeis (em moeda nacional) do ano de 2014:

- I. A auditoria foi conduzida em base de testes, de natureza, amplitude e profundidade requeridas pelas circunstâncias;
- II. Emissão de relatórios de auditoria, incluindo opinião sobre as demonstrações contábeis;
- III. Os exames efetuados tiveram por base os registros contábeis relativos ao exercício de 2014.
  - a. Os exames contemplaram:
    - i. Análise dos registros contábeis e fiscais, incluindo registros auxiliares;

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP, CEP 11015-900  
Tel: (0xx13) 3202-5565

<http://www.portodesantos.com.br>





COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

- ii. Análise dos clientes e fornecedores, credores e devedores de naturezas diversas;
  - iii. Conferências dos bens patrimoniais e de seus controles e registros;
  - iv. Exame das Receitas e Despesas (revisão analítica) para o período auditado com análise das principais variações, bem como confronto com valores orçados;
  - v. Revisão dos procedimentos fiscais e tributários, compreendendo o exame e avaliação dos métodos utilizados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação, provisionamento e contabilização dos tributos em geral, bem como da demonstração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social;
  - vi. Exame da área de pessoal (folha de pagamento, treinamentos, normativos);
  - vii. Exame na área de Licitação (processos licitatórios, dispensa de Licitação, execução dos contratos).
- IV. Emissão de Relatório** com parecer sobre as demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais
- V. Comparecimento da Contratada** nas reuniões do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia de Acionistas, para assistência e esclarecimentos, bem como a nesta Auditoria Interna quando solicitado.

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP - CEP 13015-900  
 Tel.: (0xx11) 3202-6555

Site: [www.portosantos.com.br](http://www.portosantos.com.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

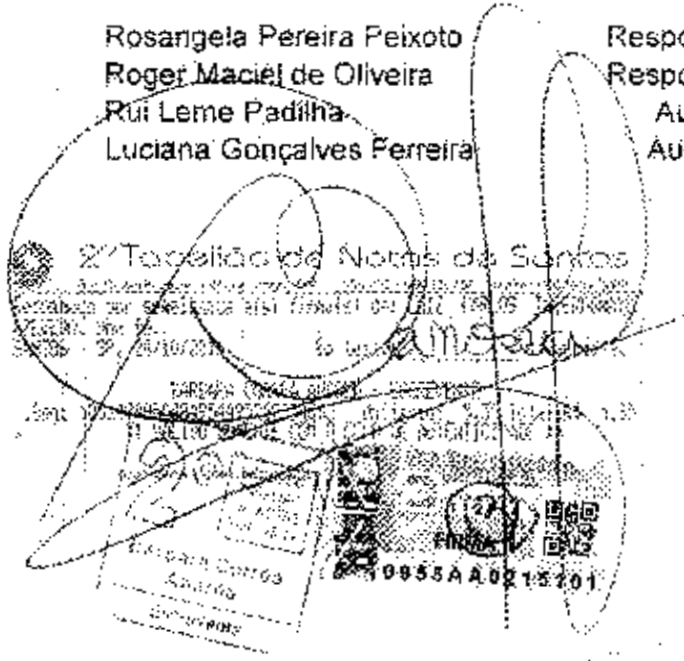


PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

Rosângela Pereira Peixoto  
Roger Maciel de Oliveira  
Rui Leme Padilha  
Luciana Gonçalves Ferreira

Responsável Técnica  
Responsável Técnico  
Auditor Senior  
Auditora Senior

CRC/RS 065932/O  
CRC/RS 071505/O  
CRC/SP 096894/O  
CRC/SP 296117/O



Santos/SP, 19 de maio de 2016

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
Superintendente de Auditoria



Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP - CEP 11015-000  
Tel. (0xx13) 3202-6565



*[Handwritten marks and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel: Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 10:34:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1023427

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 10:09:21 (hora local)**.

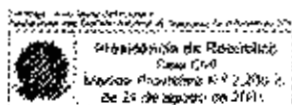
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57080507181005390266-1 a 57080507181005390266-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeb37428d0a6348585116eb0a8e033d170e7363da2b1ed8548cd57c465a5c5d36165c62f7b7d472883d470d73302627ca721ecbbdc5ca70dd8af6f896ba3dc3



Handwritten signature and initials.



SISTEMA FARGUL  
FARMAC • SENAR • CASA RURAL

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, nº366, Bairro Merino Deus – CEP: 90130-020, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, prestou o **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Rio Grande do Sul – SENAR - RS**, inscrita no CNPJ nº 04.303.406/0001-02, **Serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2015, 2016 e 2017.

Contrato nº CT035/3 – 2015 original e seus 1º, 2º, e 3º Aditivos  
Vigência e Execução: 24/06/2015 à 24/06/2019

**OBJETO:**

Serviços de Auditoria Independente, relativamente à execução do trabalho de análise das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, relativas aos exercícios sociais de 2015, 2016, 2017.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

**AUDITORIA CONTÁBIL**

**CONTABILIDADE**

- Verificação do cumprimento da legislação fiscal/legal e das normas contábeis vigentes no Brasil;
- Verificação das demonstrações contábeis (Balança Patrimonial, DRE, DMPL, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas).

**PESSOAL**

- Averiguação dos cálculos relativos à retenção e recolhimento dos encargos sociais decorrentes da folha de pagamentos;
- Verificação do cumprimento dos prazos legais para recolhimentos;

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten number 300.*



RUA Getúlio de Sul

SISTEMA FARRAJ

FARM. LA SENAR - CASA KERAL

- Verificação do registro contábil dos valores da folha de pagamentos;
- Verificação dos cálculos rescisórios se houver.

#### **OBRIGAÇÕES LEGAIS**

- Conferência dos cálculos e prazos de entrega da RAIS, DIPJ, DCTF, DIRF, CAGED e SEFIP.

#### **LICITAÇÕES**

- Verificação da correta aplicação do RLC Senar (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR);
- Averiguação se foi corretamente aplicada a modalidade licitatória para o objeto;
- Verificação dos procedimentos de elaboração do edital, bem como de todo o procedimento licitatório frente ao RLC Senar;
- Verificação se os procedimentos adotados não feriram a legislação vigente relativa à licitações.

#### **AUDITORIA CONTROLES INTERNOS:**

##### **CONTABILIDADE**

- Verificação conciliações contábeis;
- Verificação da liberação de recursos de convênios frente aos instrumentos legais;
- Verificação da apresentação de prestação de contas de convênios.

##### **PESSOAL**

- Averiguação dos registros no banco de horas;
- Verificação dos documentos e cálculos relativos aos processos de rescisão contratual.

##### **FINANCEIRO**

- Exame dos registros, do saldo do fundo fixo de caixa e a observância dos limites aprovados pela Norma interna



PARARUL • SENAR • CASA RURAL

**SEGUROS**

- Exame das apólices de seguros: vigência, objeto, importâncias seguradas, etc..

**PATRIMÔNIO**

- Exame dos termos de responsabilidade por bens confrontando-os com o físico.

**ALMOXARIFADO**

- Averiguação dos registros de controle físico confrontando-os com o físico.

**CONTRATOS**

- Verificação dos prazos de vigência;
- Verificação da necessidade de elaboração de termos aditivos;
- Exame da obrigatoriedade da regularidade fiscal na contratação e nos pagamentos de bens e/ou serviços.

**PROCESSO DE COMPRAS**

- Exame dos procedimentos relativos à aquisições de bens e serviços;
- Verificação da obrigatoriedade de apresentação de 3 orçamentos;
- Verificação se os processos de compras estão formalizados com todos os documentos necessários (solicitação de compras, cotação de preços, autorização de fornecimento);
- Exame da documentação de entrega dos bens e/ou serviços, verificando o responsável pelo recebimento, a programação de pagamento e os vistos de autorização.

Para a execução dos serviços supracitados, foram necessários os seguintes profissionais:

*[Handwritten signatures and initials]*



**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 57081211160923490639-4; Data: 12/11/2019 09:38:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://w3.digital.sp.gov.br>



SENAR  
 Rio Grande do Sul  
 SISTEMA FARSUL  
 FARSUL • SENAR • CASA RURAL

Profissionais	Registro	Cargo	Horas
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico	50
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O	Responsável Técnico	50
Pedro Augusto Turco Buffon	CRC/RS 080.797/O	Gerente de Auditoria	100
Derrilson dos Santos Rodrigues	CRC/PA 315.587/O	Gerente de Auditoria	140
Paulo Ricardo Bastos de Menezes	CRC/RS 089.297/O	Supervisor de Auditoria	100
Rosemari Sangali Mendes	CRC/RS 058.011/O	Supervisora de Auditoria	130
Araí Ascania Frantz	CRC/RS 047.839/O	Auditor Sênior	150
Felipe Gomes Negreiros	CRC/RS 093.904/O	Auditor Sênior	150
Mauriti Ubirata Lucas da Costa	CRC/RS 046.354/O	Auditor Sênior	150
Nilton Dornelles	CRC/RS 070.321/O	Auditor Sênior	250
Patricia Medeiros Fofonka	CRC/RS 085.073/O	Auditor Sênior	250
Aline Fagundes	CRC/RS 075.877/O	Auditora Sênior	100
Rosemeri da Silva Marques	CRC/RS 094.900/O	Assistente de Auditoria	200

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Rio Grande do Sul - SENAR/RS é uma das entidades que compõe o Sistema Farsul, junto com a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e com a Casa Rural, Centro da Agronegócio. Também está ligado ao Senar - Administração Central, que faz parte

*[Handwritten signatures and initials]*



SISTEMA FAROUL  
FARUL - SENAR - CASATI-DEAS

do Sistema CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural é uma instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, criado por Lei Federal.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Rio Grande do Sul - SENAR/RS, possui o seguinte quadro de funcionários e posição financeira nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

POSIÇÃO FINANCEIRA (EM REAIS)			
	2015	2016	2017
Ativo Total	R\$ 74.740.586	R\$ 79.406.666	R\$ 82.776.486
Patrimônio Líquido	R\$ 71.383.526	R\$ 75.749.415	R\$ 79.258.322
Patrimônio Social	R\$ 66.665.718	R\$ 71.383.526	R\$ 75.749.414
Receita Total	R\$ 52.745.221	R\$ 57.435.2773	R\$ 72.013.133
Número de Funcionários	84	88	89

Porto Alegre/RS, 30 de outubro de 2018.

*Válmir Antônio Susin*  
Válmir Antônio Susin

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

*Glomar Leão*  
Glomar Leão

Coordenador da Controladoria

*[Handwritten signature]*  
K L B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 10:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113151

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2018 09:30:25 (hora local)**.

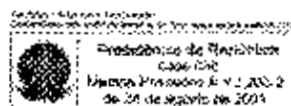
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081211180923490639-1 a 57081211180923490639-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d9985812768627c3d7bca75b11badb57216b7e29784936165c62f7b7df72863d470d73302627ac63cfe4ba4d491aef7c97543cd1b083



Handwritten signatures and initials, including 'R' and '100'.



**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ - CNPJ: 62.070.362/0001-06 serviços de **Auditoria Independente**, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

**CONTRATO Nº 4026521301**

**OBJETO:**

Prestação de Serviços de Auditoria para a emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Demonstrações de Informações de Natureza Social e Ambiental dos exercícios sociais a serem encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016, compreendendo a análise e revisão dos controles internos, ambientes informatizados, revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) da Companhia do Metrô.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11/12/2015 à 11/12/2017

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Análise e revisão dos Controles Internos:
  - Relatório de Auditoria dos Controles Internos;
  - Relatório de Auditoria dos Ambientes Informatizados;
- Comparecimento do responsável técnico às reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração e da Assembleia Geral Ordinária;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: MR]*

CONTRATO Nº 4026521301



*[Handwritten initials]*



- Emissão de Relatório de Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas nos idiomas português e inglês;
- Parecer Independente para fins de divulgação da Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental da CMSP;
- Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD);
- Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) das operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

Profissional	Nº de Registro	Função
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS - 065932/O	Responsável Técnica
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS - 071505/O	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS - 059628/O	Supervisor de Auditoria
Shaila Santos da Silva	CRC/RJ - 095707/O	Gerente de Auditoria – Área Tributária
Lívio Daniel Lugo	CRC/RS - 066129/O	Gerente de Auditoria – Controles
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS - 079304/O	Auditor Sênior - Revisor de Relatórios
Aline Fagundes	CRC/RS - 075877/O	Auditor Sênior - Revisor de Relatórios
Claudio Rogério de	CRC/RS - 052507/O	Auditor Sênior
Rui Leme Padilha	CRC/SP - 096894/O	Auditor Sênior
José Carlos Gardenal	CRC/SP - 118485/O	Auditor Sênior

A Companhia do Metropolitano de São Paulo é uma empresa de capital misto do estado de São Paulo. Fundada em 24 de abril de 1968, a empresa é responsável pelo planejamento, projeto, construção e operação do sistema de transporte metropolitano na Região Metropolitana de São Paulo. Tendo a maior parte de seu controle acionário associada ao Governo do Estado, é subordinada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo.

CONTRATO Nº 4026621301





O METRÔ possui um quadro de funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2015 e 2016:

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores em milhares de reais:

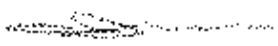
	2015	2016
Funcionários	9386	9254
Ativo Total	29.244.620	31.269.103
Patrimônio Líquido	26.681.696	28.269.526
Capital Social	31.769.613	33.592.881
Receita	2.559.043	2.600.412


### BALANÇO SOCIAL:

Valores em milhões de Reais:

	2015	2016
Total dos Benefícios Sociais:	11.360,64	12.862,12

São Paulo, 09 de Junho de 2017

  
 Marcelo Monteiro Praça  
 Gerente de Auditoria, Segurança da  
 Informação e Compliance

  
 Paulo Menezes Figueiredo  
 Diretor-Presidente

CONTRATO N° 4028521301





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**8476**

São Paulo, 30 de Junho de 2017.

**EDGAR ARAÚJO DA SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

*Handwritten signature and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58035-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 10:39:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1023466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 10:34:03 (hora local)**.

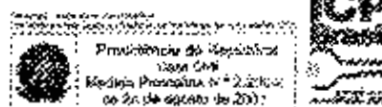
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57080507181028240939-1 a 57080507181028240939-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05nde0f37428d0a6348585116eb0a8e093d49ea697a2ff20476a621e158379e12bc38185c627b7df72863d470d733f262799d1b4772455cb3152f6daa9fc2e3c0e



Handwritten signature and initials.



## Atestado de Capacidade Técnica e Comercial



Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 01311-100, presta à CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, detentora do CNPJ nº 34.164.319/0001-74, serviços de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017.

**Contrato nº 0011/2014**

**Vigência do Contrato: 06/02/2014 a 06/06/2016.**

**Processo Licitatório: nº 1651/2013.**

**Modalidade Licitação: Concorrência nº 0009/2013.**

**Processo de Acompanhamento: nº 0323/2014.**

**1º Termo Aditivo:** Prorrogação de 24 meses, a contar de 06/06/2016; decréscimo de 51.000144% do valor global do Contrato, alteração da especificação dos serviços.

**2º Termo Aditivo:** Prorrogação de 08 meses, a contar de 06/06/2018 e alteração da especificação dos serviços.

**3º Termo Aditivo:** Prorrogação de 05 meses, a contar de 06/02/2019.

**Valor Global: R\$1.336.356,07** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

### 1. OBJETO

Serviços de Auditoria Independente para a Casa da Moeda do Brasil - CMB, com conhecimento técnico e especializado na prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis.

*[Handwritten signatures and initials]*



CASA DA MOEDA DO BRASIL



## 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

### 2.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis

2.1.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis da CMB, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Nº 6.404/76, considerando as alterações promovidas pela Lei Nº 11.638/07, Lei 11.941/09, normas e procedimentos aplicáveis, Resoluções CFC, de acordo o disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (NBC TA). As Demonstrações Contábeis foram preparadas observando-se os princípios de contabilidade aceitos no Brasil.

2.1.1.1. Relatório de Avaliação dos Sistemas de Controle Interno associados à geração de informações para as Demonstrações Contábeis. Os relatórios contiveram comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive sobre fatos relevantes que foram identificados pelos testes de auditoria, bem como: a) os reflexos dos fatos constatados sobre o parecer de auditoria das demonstrações contábeis; b) as recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis; c) as deficiências e as oportunidades de melhorias identificadas; e d) os comentários da administração.

2.1.1.2. Relatório Final e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício.

### 2.2. Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis

2.2.1. Foram feitas revisões limitadas das Demonstrações Contábeis, com o objetivo principal de verificar as informações e os critérios adotados na elaboração das referidas demonstrações, aplicando procedimentos de revisão analítica, incluindo a análise dos estoques e dos custos de produção.

2.2.1.1. Relatório Circunstanciado com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, bem como recomendações para melhoria do processo e/ou adoção de medidas corretivas cabíveis.



CASA DA MOEDA DO BRASIL



## 2.3. Avaliação Tributária

2.3.1. Avaliação tributária, envolvendo os seguintes tributos: IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ, conforme abaixo descrito:

2.3.1.1. Revisão, à luz da legislação pertinente, dos controles internos e procedimentos adotados para cálculo, registro, apuração, pagamento e recuperação dos impostos e contribuições, atestando a adequação e o cumprimento das obrigações acessórias;

2.3.1.2. Relatório de exame e revisão da apuração dos impostos e contribuições (IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ), e das respectivas obrigações acessórias como contribuinte, incluindo: (a) base de cálculo; (b) controle de tributos a compensar; (c) tributos diferidos; e (d) recolhimentos mensais. Este relatório conteve comentários sobre as constatações decorrentes da revisão que tiveram consequências financeiras para a CMB, bem como recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis com os comentários da administração;

2.3.1.3. Revisão da DIPJ: revisão, à luz da legislação pertinente, do correto preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, atestando sua conformidade;

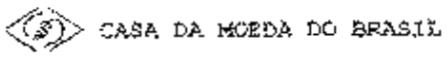
2.3.1.4. Relatório de revisão da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Este relatório conteve comentários sobre as constatações resultantes da revisão, inclusive inconsistências nos cruzamentos de dados internos da DIPJ e externos com as demais declarações fiscais. Esses comentários foram acompanhados de recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis e dos comentários da administração.

## 2.4. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar

2.4.1. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar: avaliação das Demonstrações Contábeis Anuais da Entidade Fechada de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

963  
A



Previdência Complementar, na forma estabelecida pela Resolução CGPC nº 28, de 2009 (Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano - DOAP, Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Atu rio, Parecer do Conselho Fiscal e manifestaç o do conselho Deliberativo com aprovaç o das Demonstraç es Cont beis). Avaliaç o das Demonstraç es Atuariais - DA, bem como avaliaç o dos reflexos de resultados atuarial da Entidade nas Demonstraç es Cont beis da Patrocinadora.

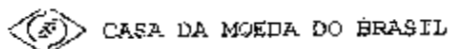
2.4.1.1. Relatório de avaliaç o das informaç es da entidade fechada de previd ncia complementar contendo coment rios sobre as constataç es decorrentes da avaliaç o, acompanhadas de recomendaç es quanto a medidas adotadas pela Patrocinadora, sendo respons vel pela supervis o e fiscalizaç o sistem tica das atividades da Entidade de Previd ncia Complementar.

## 2.5. Avaliaç o dos Controles do Sistema Integrado De Gest o – ERP

2.5.1. Sistema Integrado de Gest o do tipo Enterprise Resource Planning (ERP) e Sistemas Perif ricos: Avaliaç o dos controles de seguran a da informaç o: controle de acesso, per metro de seguran a f sica, trilhas de transaç es e logs de acesso, pol tica de c pia de seguran a (backup e recovery), proteç o dos ativos de informaç o, plano de continuidade e de recuperaç o da tecnologia da informaç o, gerenciamento de mudan a e gerenciamento de requisitos; sistemas perif ricos, integridade, confiabilidade, disponibilidade e consist ncia dos dados armazenados, e segregaç o de funç es. Foram utilizados como crit rios os normativos da  rea de seguran a da informaç o do Gabinete de Seguran a Institucional da Presid ncia da Rep blica (GSI-PR), as Normas da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 e 27002:2005 e o framework Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
2009




2.5.1.1. Os Relatórios contiveram informações técnicas da análise de avaliação dos controles de SI, em relação ao uso e às práticas do sistema integrado de gestão e seus sistemas periféricos, bem como análise dos processos e métodos que sustentam a gestão e o uso do sistema ERP e seus periféricos.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais:

### 3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Nome	Função	Registro Profissional
Allne Trindade Canciane	Auditora Sênior	CRC/RS 80.108/O
Ana Claudia dos Santos Sturza	Gerente de Auditoria	CRC/RS 66.310/O
Bruno do Santos Freitas	Auditor Sênior	CRC/RJ 110.026/O
Claudio Rogério de Oliveira	Auditor Sênior	CRC/RS 52.607/O
Cristina Carvalho Almeida	Auditora Sênior	CRC/RJ 116.474
Eder Gerson A. de Oliveira		MIBA nº 630
Eduardo da Silva Dias	Gerente de Auditoria	CRC/RS 079.304/O
Eduardo Gento Sampedro	Auditor Sênior	CRC/RS 77.968/O
Ernesto Solomon Horta		CRC/RS 47.998/O
Etienne Molles Magalhães	Auditora Sênior	CRC/RJ 55.202/O
Filipe Eurico do Rosario Almeida	Auditor Sênior	CRC/RJ 127.679/O
Flávio Renato Macedo		CRC/RS 51.487/O
Henrique Dejos Bordinhão	Auditor Sênior	
Janaina Conceição Oliveira Pinto	Auditora Sênior	CRC/RJ 093274/O
Jenézio Fernandes	Auditor Sênior	CRC/RS 13.018/O
João Alvaro da Rocha Silveira	Auditor Sênior	CRC/RS 40.587/O
Joelma Apolinário da Silva	Auditora Sênior	CRC/SP 306.384/O
José Gutherme Fardin	Auditor Sênior	MIBA nº 1019
Leandro da Silva Laranjeira		CRC/PE 24.676/O
Lívio Daniel Lugo	Auditor Sênior	CRC/RS 66.129/O
Luciano Gomes dos Santos	Responsável Técnico	CRC/RS 059.628/O
Luís Henrique Keiper Wigner	Auditor Sênior	CRC/RS 043.561/O
Luiz Ernesto Both	Auditor Sênior	MIBA nº. 425
Marcia Cristina Rodrigues Pereira	Auditor Sênior	CRC/DF 24.788/O
Mariana Farias Vieira	Auditora Sênior	CRC/RJ 119.898/O



 CASA DA MOEDA DO BRASIL



Nome	Função	Registro Profissional
Marta Biserra Rebelo Ferreira	Auditora Sênior	CRC/RJ 1242.229/O
Nairo Tadeu de Oliveira Santos		CRC/RS 79.883/O
Nilton Dornelles		CRC/RS 070.321/O-1
Paula Guzzon Rodrigues Aiyes	Auditora Sênior	CRC/RJ-1.259.46/O
Paulo Cesar Amado Cintra	Auditor Sênior	DORECON nº. 2620
Paulo Gaiger Vanzeto		CRC/RS 049637/O-8
Priscila Ferreira Batista dos Reis	Auditora Sênior	CRC/SP 297.790/O
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico	CRC/RS 071.505/O T SP
Rosângela Pereira Paixão	Responsável Técnica	CRC/RS 065.932/O
Rui Leme Padilha	Auditor Sênior	CRC/SP 096.864/O
Shaila Santos Da Silva	Responsável Técnica	CRC/RJ 095.707/O
Urbano França Filho		CRC/SP 161.523/O
Vanessa da Silva Sales	Gerente de Auditoria	CRC/RJ 117.860/O
Walmor de Mello Moreira	Auditor Sênior	CRC/RS 41.732/O
William da Silva Gomes	Auditor Sênior	CRC/RJ 119.984/O

#### 4. POSIÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que a Casa da Moeda do Brasil - CMB, empresa pública, criada pela Lei nº 5.895, de 19/06/1973, com sede em Brasília (DF), estabelecimento fabril na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz e escritório na Praia do Flamengo nº 66/19º andar, Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 34.164.319/0001-74, possui o seguinte quadro de funcionários, bem como a seguinte posição financeira nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

	POSIÇÃO FINANCEIRA (Valores em milhares de Reais)			
	2014	2015	2016	2017
Ativo Total	R\$ 2.909.991	R\$ 3.229.589	R\$ 3.132.124	R\$ 3.032.690
Patrimônio Líquido	R\$ 1.870.273	R\$ 2.417.009	R\$ 2.246.356	R\$ 2.116.687
Capital Social	R\$ 963.801	R\$ 1.360.677	R\$ 1.360.677	R\$ 1.360.677
Receita Líquida	R\$ 2.136.360	R\$ 2.406.838	R\$ 2.403.643	R\$ 956.788
Resultado Líquido	R\$ 223.177	R\$ 311.356	R\$ 60.176	R\$ (117.596)
Nº de Empregados	2.882	2.739	2.713	2.360



CASA DA MOEDA DO BRASIL



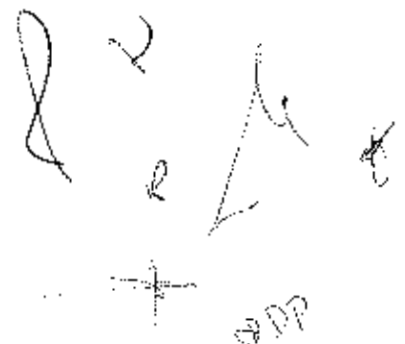
**Dados do Contratante:**

- CASA DA MOEDA DO BRASIL -- CMB
- CNPJ n.º. 34.164.319/0005-08
- Endereço: Rua René Bittencourt, 371 -- Distrito Industrial de Santa Cruz -- Rio de Janeiro -- RJ. CEP- 23565-200

Atestamos ainda, que os serviços até a data da emissão deste Atestado, estão sendo prestados em conformidade com o estabelecido no instrumento contratual, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho técnico e operacional.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

  
Wagner Fernando Bueno Coelho  
Departamento de Contratações - DEGEC  
Superintendente

  
+  
APP

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 10:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1° 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1202529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 10:53:51 (hora local)**.

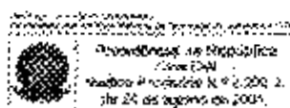
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57082003191050210163-1 a 57082003191050210163-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be2fe9a2f28318981dd3500389f3ed05b2a65fd4f602def7d6de40f57244895fb36165c62f7b7df72863d470d733028276f4532698  
b82c3b967a899124c33cb7a



Handwritten signature and date: 20/03



### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.311-100, prestou serviços de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0001-10 com sede no SCS quadra 04, Bloco A Lote 105/136 Ed. Centro Oeste CEP nº 70.304-906, conforme Termo de Contrato nº 0002-AE/2018/0001. Os serviços executados incluíram:



ATIVIDADE	Total horas
<b>DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	
Relatório Final contendo o Parecer dos Auditores independentes quanto as demonstrações contábeis da Infraero, conforme subitem 4.1.2 deste Termo de Referência.	288
Relatórios circunstanciados de recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos contábeis, preparado em conexão com as revisões das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais, conforme subitem 4.1.1 do Termo de Referência.	192
Relatórios quanto a avaliação da qualidade e adequação dos Sistemas de Controle Interno, associados à geração de informações para as demonstrações financeiras, conforme subitens 4.2.9 e 4.2.10 do Termo de Referência.	96
Relatórios circunstanciados das deficiências encontradas pelo auditor quando da revisão da apuração dos impostos e contribuições (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISSQN e IRRF), e das respectivas obrigações acessórias como contribuinte, de que trata o subitem 4.2 deste Termo de Referência.	192
<b>Total de horas aplicadas</b>	<b>768</b>

Profissionais credenciados/envidados na execução dos serviços de auditoria no exercício de 2017: **Responsáveis Técnicos:** Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS 071.505/O T SP, CNAI Nº 1820, Luciano Gomes dos Santos, CRC/RS 059.628/O, CNAI Nº 3087; **Gerente de Auditoria:** Vinicius Bitencourte da Silva CRC/RS 082.843/O, Denise Rodrigues Saboya, CRC/SP 197.484/O; **Auditores Sêniores:** Thaísa de Oliveira CRC/DF 024.055/O; Aurélio de Souza Guimarães CRC/DF 015.014/O, Márcia Cerveira Silva, CRC/DF 024.788/O.

20/20



960

Os serviços foram desenvolvidos e elaborados conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade - CBC, e seguindo as determinações provenientes da Lei 6.404/76 e suas alterações.

A Infraero - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA é uma empresa pública, instituída nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Informações da Infraero, na data-base dezembro de 2017:

i. O efetivo da Infraero de 9.979 empregados orgânicos e aproximadamente 11.400 terceirizados.

ii. Composição Administrativa/Operacional: Centro Corporativo (Sede); Centro Serviços Administrativos e Técnicos; Centros de Suporte: 54 Centros de Negócios (Aeroportos); 61 Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTAs), e 21 Terminais de Logística de Carga (Tecas)

iii. Acionista de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) das concessionárias dos aeroportos de Brasília, Guarulhos, Viracopos, Galeão e Confins, com 49% do capital social de cada uma dessas sociedades.

iv. Ativo Total R\$ 5.807.082 mil (Cinco Bilhões e oitocentos e sete milhões e noventa e dois mil reais), Patrimônio Social R\$ 2.701.019 mil (dois bilhões e setecentos e um milhões e dezenove mil), Patrimônio Líquido R\$ 1.231.031 mil (um bilhão e duzentos e trinta e um milhões e trinta e um mil), e uma Receita Operacional Líquida R\$ 3.220.978 mil (Três bilhões e duzentos e vinte milhões e novecentos e setenta e oito mil)

Outrossim, informamos que este atestado somente poderá ser utilizado para efeito de participação em Licitações Públicas, não sendo permitida a vinculação do nome da (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) como marca e produto em qualquer texto publicitário e em qualquer veículo de comunicação.

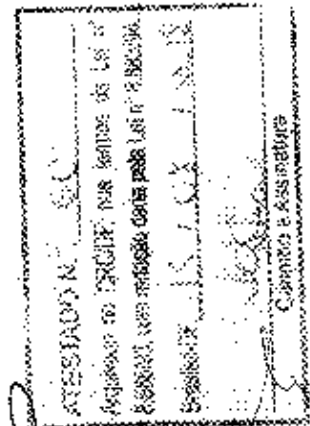
Brasília-DF, 10 de agosto de 2018.

CHRISTIANO FAUSTO MEDEIROS DE MORAES  
ASII - ASSESSOR II  
CRC/DF 010694/O-  
Gestor Operacional do Contrato

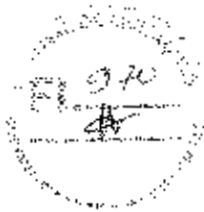
KEYLA REGINA DA SILVA TORRES BOSCO MATIAS  
Superintendente de Auditoria Interna



Luciane Soares da Silva  
Assistente Administrativo  
CRC-DF



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 10:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1061184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 09:59:32 (hora local)**.

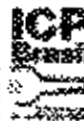
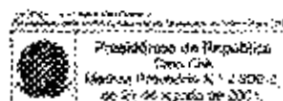
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57082408180949340644-1 a 57082408180949340644-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

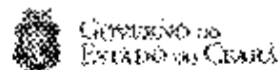
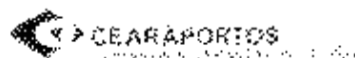
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6br05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada22fea8adcbf57c5e1acf024875f025b736165c62f7b7df72863d470d7330  
262704d49fef1f2ac9679026f6880f451519



*[Handwritten signatures and date]*  
24/08/2018 10:06



### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no CNPJ nº 13.092.724/0001-80, sediada na Av. Paulista, 1009, Lota 1508 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP 04311-100, prestou a **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁ PORTOS**, inscrita no CNPJ nº 256.622/0001-00, serviços de **Auditoria Independente** referente ao exercício de **2015**.

Contrato nº 34/2016

vigência do Contrato 14/12/2016 a 14/02/2017.

### **OBJETO:**

Prestação de serviços de Auditoria Contábil e Financeira independente, para análise das demonstrações contábeis e financeiras da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARAPORTOS, referente ao exercício de 2015.

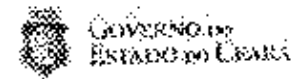
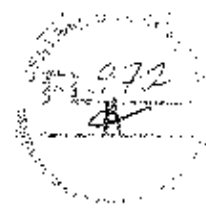
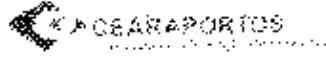
### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Exame e emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis e informações complementares da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARAPORTOS, de acordo com as leis e princípios contábeis geralmente aceitos, bem como as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicadas com uniformidade em relação ao ano anterior, incluindo as provas nos registros contábeis e outros documentos de suporte, referentes ao exercício de 2015.
- Fornecimento da Companhia Fiscal da CEARAPORTOS e, subsidiária, recursos e participação da reunião anual da Comissão, Fiscal e Assembleia Geral Ordinária para aprovação das Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício de 2015.
- Validação e emissão de parecer das informações financeiras, com elaboração de relatórios de revisão especial em atendimento às instruções emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM referentes ao exercício de 2015.
- Realização trimestral da elaboração do lucro real, incluindo a determinação de rendimentos, cujo objetivo é determinar os valores do lucro real e do imposto de renda e a distribuição societária, obedecendo às disposições da legislação fiscal aplicável.
- Revisão trimestral da aplicação do IPI e ICMS, cujo objetivo foi verificar se os créditos obtidos observando as disposições de natureza fiscal aplicáveis.

CEARAPORTOS

Explorado de Pedern, s/n - Fozém - São Gonçalo do Amarante - Ceará - CEP 62.674-904  
 Fone: 55 85 3372.1500 - Fax: 55 85 3316.1774

12



- Relatório e avaliação dos controles internos de controle financeiro e contábil gerais, inclusive os sistemas informatizados, em conformidade com os termos das demonstrações financeiras;
- Relatório das demonstrações financeiras da pessoa jurídica, incluindo parecer de destaque para fins de publicações;
- Relatório com observações, comentários, sugestões, observações e aprimoramentos aos controles internos de sistema e de procedimentos contábeis relacionados;
- Relatório das revisões sobre as informações trimestrais e anuais, em conformidade com as exigências do Conselho de Valores Mobiliários - CVM para a qualidade do capital aberto;
- Relatório sobre a revisão da Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica do RIR e Cálculo Bem e Mal das Rendimentos devidos.

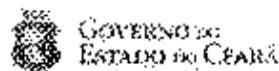
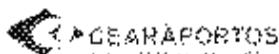
Os serviços foram realizados com a emissão de relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Brasileiras e Internacionais (NBCs), Normas de Auditoria emitidas independentemente dos órgãos IBRACON e demais entidades reguladoras.

Para execução dos serviços foram utilizados os seguintes profissionais e carga horária:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	CARGO	HORAS
Rogério Mendes de Oliveira	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Responsável Técnico	50
Cláudia Soares da Silva	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Responsável Técnico	50
Frediano Soares dos Santos	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Responsável Técnico	80
Denise Maria dos Santos Pinheiro	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Assistente de Auditoria	150
Luiz Augusto Alves dos Santos	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Assistente de Auditoria	150
Francisco Carlos Moura de Araújo	CRC RJ 10 - R0001308 138483 021 541	Assistente de Auditoria	400

A Companhia de Integração Anistória do Ceará - CEARAPORTOS é uma empresa de economia mista criada por meio de Decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e vinculada pelo Decreto 11.526/195 de 22 de dezembro de 1995, na Câmara do Estado do Ceará vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado, está constituída sob a forma de sociedade anônima, com o nome social de Companhia Anistória do Ceará e o objetivo social de prestação de serviços de transporte intermunicipal, localizados no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços

*Assinatura manuscrita*  
 ARK  
 2007



operadas, observada a lei nº 2000 pertinente às atividades econômicas de utilização dos investimentos e à estratégia de desenvolvimento econômico social do Estado.

A Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS possui a seguinte quadro de funcionários, a posição encontrada em dezembro de 2013:

POSIÇÃO FINANCEIRA EM 2013 (valores em reais)	
Ativo Total	R\$ 54.762
Passivo Líquido	R\$ 61.491
Capital Social	R\$ 50.375
Reservas	R\$ 6.117
Número de Funcionários	80

Porto de Integração Portuária do Ceará - 03 de julho de 2014

Assinado eletronicamente  
em 03/07/2014

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ  
CEARÁPORTOS  
Paulo Henrique Fernandes Martins  
Assessor de Desenvolvimento Jurídico

024612483-95



*Handwritten signatures and initials.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 09:13:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 08:53:43 (hora local)**.

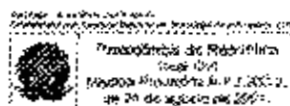
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081608180846520838-1 a 57081608180846520838-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc840101bd9brd66c8d46b1da73c1d557b5736165c62f7b7df72863d470d73302627117c405865fa55d7b98c9250edfdca47



Handwritten signature and stamp of the official.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastião 366, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130.020, prestou à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, CNPJ nº 09.100.913/0001-54 serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2013 e de 2014.

Contrato 12/2013,

Vigência de 10/07/2013 a 10/07/2016.

Foi utilizada uma carga horária de 950 horas para execução dos seguintes serviços

#### **OBJETO:**

É objeto deste contrato a prestação de serviços de auditoria contábil e financeira independente, para análise das demonstrações contábeis e financeiras da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, referente aos exercícios de 2013 e de 2014.

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Auditoria das Demonstrações contábeis: Revisão dos procedimentos contábeis de acordo com a legislação societária, exame geral e avaliação de ativos e passivos, análise das contas de resultado, observância e aplicação dos Princípios de Contabilidade e da legislação societária, outros.
- Auditoria da área fiscal/tributária: Revisão dos procedimentos fiscais/tributários de acordo com a legislação específica, verificação da correta utilização dos incentivos fiscais/tributários, revisão do atendimento das obrigações principais e acessórias, com também do cálculo e apuração dos tributos, outros.
- Auditoria da área trabalhista: Exame das rotinas adotadas na gestão de pessoal, revisão das contribuições sociais e previdenciárias, revisão das obrigações principais e acessórias trabalhistas de acordo com a legislação específica, revisão da folha de pagamento dos funcionários da ADECE, contratos de terceirização, outros.
- Auditoria dos controles internos nas áreas financeira e contábil: verificação quanto à confiabilidade dos controles internos, exame das operações de pagamentos e recebimentos, revisão dos processos de contratação, sugestão de melhorias dos controles e processos internos, outros.


**ADECE**


Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

- Relatórios trimestrais referentes aos períodos: janeiro a março, abril a junho, julho a setembro, outubro a dezembro de 2013;
- Relatório Final e Parecer Técnico Anual - Ano 2013;
- Relatórios trimestrais referentes aos períodos: janeiro a março, abril a junho, julho a setembro, outubro a dezembro de 2014;
- Relatório Final e Parecer Técnico Anual - Ano 2014;
- Participação nas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para assistência e esclarecimentos.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e serviços de revisão e avaliação dos controles internos foram executados e alinhados ao modelo COSO e demais normativos legais.

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Rosângela Pereira Peixoto -- CRC/RS 065932/O -- Responsável Técnica
- Roger Maciel de Oliveira -- CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza -- CRC/RS 066310/O - Supervisora
- Cláudio Rogério de Oliveira - CRC/RS 052507/O - Auditor Sênior
- Camilla Maria Casanova - CRC/RS 092918/O - Assistente de Auditoria

Declaramos que a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) foi criada pelo Governo do Estado do Ceará com a finalidade de executar as políticas e diretrizes oriundas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE). Cabe à Adece a execução da política de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, articulando-se com os setores produtivos e atraindo e incentivando investimentos, além de criar condições para a competitividade dos setores econômicos do Estado do Ceará. A ADECE atua nas áreas de mineração, indústria, agronegócio empresarial, comércio, serviços e energia.

Valores em milhares de reais	2013	2014
Ativo Total	73.996.255	115.429.629
Patrimônio Líquido	71.645.432	90.977.981



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ADECE

Capital Social	82.200.249	82.200.249
Receita	11.521.120	14.035.732

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2015.



Handwritten signature and text: Nilo Weber Bayma Veloso, Assessor Contábil, ADECE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

Nº 90 / 120 15

ARQUIVADO no CRC/CE, nos termos da Lei nº 8530/76, em 11 de Novembro de 2015.

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2015

Cleidevau Ferreira Lima, Coordenadora do Departamento de Registro - CRC/CE

INSCRIÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA, Av. Santos Dumont, 2077, Fone 3462-6400, Caixa 2-90 FORT. 0-10 FORT. 0-19 ISSA 0-10, FORT. 0-10

Reconhecido nos autos de processo nº 15011/2015 em 11/11/2015. Fortaleza, 11/11/2015 15:50:18. DE TESTEMUNHO DA VERBADE

Handwritten signature and text: Saura Freitas da Silva - Escrivã - CPF: 498074

PROFESSOR DE NOTAS E PROTESTOS Saura Freitas da Silva - CPF: 498074



Handwritten mark: @ 13

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2018 16:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1120404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2019 16:20:44 (hora local)**.

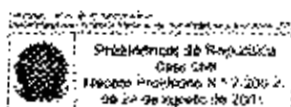
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57082311181617070210-1 a 57082311181617070210-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

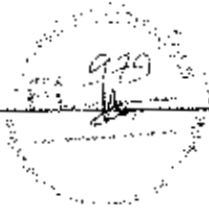
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6b4d2eb37ea937698d9166c2d118db0465e64cb4518d11932171d3d337e3241536165c82f7b7df72863d470d7330262764da617ff1a10f0314edbb4f04f52849



Handwritten signature and initials.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ: **13.098.174/0001-80**, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **SÃO PAULO TRANSPORTES - SPTRANS**, CNPJ: 60.498.417/0001-58 serviços de **Auditoria Independente Externa**, referente aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Contrato: 2012/0592-01-00 com vigência de 06/12/2012 a 05/12/2017.

Execução de 10/12/2012 à 24/02/2017.

Foi utilizada uma carga horária de 4000 horas para execução dos seguintes serviços:

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

✓ **Da Auditoria Contábil:**

- Exame de Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 comparativas sempre ao ano anterior, elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e conforme os princípios contábeis emanados da legislação societária;

✓ **Da Auditoria dos Sistemas de Controles Internos da Área de Tecnologia da Informação:**

- Como parte do exame de auditoria, foram aplicados testes de segurança nos controles integrantes do sistema, tais como:

- o Contabilidade: Contas a Pagar, Compras/Almoxarifado, Recursos Humanos e dos registros gerados;
- o Avaliação dos processos de faturamento de vendas de créditos para bilhetes eletrônicos pelas Redes Credenciadas, Próprias e de Terceiros, diretamente pela Loja Virtual e pelas próprias Empresas Operadoras.
- o Análise dos Processos para Pagamento às Empresas Conveniadas (Concessionárias e Permissionárias) e às Contratadas;
- o Verificação do Sistema Gestor "HM", que demonstra todas as vendas de crédito de Bilhete Único on-line, e que inclusive fornece suporte para o pagamento das Redes Credenciadas e Conveniadas;



939



- o Análise da Movimentação Financeira (débito/crédito) na conta centralizadora 21.53.01 - Serviço Municipal de Transporte Coletivo no Grupo de Valores Gerenciados:

- o Avaliação das Atividades e Controles Internos da área de Tecnologia da informação, apresentando uma visão geral da situação dos controles internos praticados nessa área, principalmente no nível de adequação às Normas, Políticas e Procedimentos estabelecidos pela Administração.

✓ **Da Auditoria na Área Tributária:**

- Revisão dos procedimentos relacionados ao cálculo do imposto de Renda e da Contribuição Social, bem como da DIPJ - Declaração de Informações Econômicas - Fiscais da Pessoa Jurídica e da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), quanto aos aspectos normais e acessórios, com vistas a reduzir os riscos de contingências tributárias.
- Revisão dos procedimentos relacionados a outros impostos, taxas e contribuições a que a Companhia estiver sujeita;

✓ **Do Assessoramento na elaboração das Demonstrações Contábeis:**

- Emissão do Relatório do Auditor Independente, assessoramento na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a quaisquer eventos que venham a ter efeitos diretos ou indiretos sobre as Demonstrações Contábeis;

✓ **Da Análise da Conta Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo:**

- Análise do Fluxo de "Fontes e Usos" dos recursos financeiros vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo - Conta Sistema, dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016;

✓ **Da Participação nas reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração, e na Assembleia dos Acionistas:**

- Participação do Sócio e Gerente, nas reuniões do Conselho Fiscal e no Conselho de Administração e na Assembleia dos Acionistas, para esclarecimentos sobre aspectos relacionados às Demonstrações Contábeis.

*[Handwritten signatures and initials]*



#### ✓ Dos Relatórios de Auditoria:

- Relatório das Demonstrações Contábeis dos exercícios (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto e Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado) incluindo as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes;
- Relatório de aprovação dos procedimentos relacionados ao cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, bem como da D(PJ) - Declaração de Informações Econômicas - Fiscais da Pessoa Jurídica e da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR);
- Relatórios individualizados de Recomendações sobre Controles Internos e eventuais não conformidades detectadas durante a realização dos exames nas diversas áreas da SPTrans.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, seguindo as determinações provenientes da Lei nº 11.638/2007, Normas emanadas pela IASB, "IFRS - International Financial Reporting Standard", Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, Normas e procedimentos aplicáveis emanados do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e demais normativos legais.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS - 065032/O	Responsável Técnica
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS - 071506/O	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS - 059628/O	Supervisor de Auditoria
Ana Claudia dos Santos Sturza	CRC/RS - 066310/O	Supervisora de Auditoria
Claudio Rogério de Oliveira	CRC/RS - 052507/O	Gerente de Auditoria
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS - 079304/O	Auditor Sênior
Luciana Gonçalves Ferreira	CRC/SP - 296117/O	Auditora Sênior
José Carlos Garderal	CRC/SP - 118485/O	Auditor Sênior
Marta Biserra Rebelo Ferreira	CRC/RJ - 124229/O	Auditora Sênior
Shaila Santos da Silva	CRC/RJ - 095707/O	Auditora Sênior
Aline Fagundes	CRC/RS - 075877/O	Auditora Sênior
Rui Leme Padilha	CRC/SP - 096894/O	Auditor Sênior
Sano dos Santos Candido	CRC/SP - 226055/O	Auditor Sênior



A STRANS – São Paulo Transportes S A é uma sociedade de economia mista, cuja constituição foi autorizada pelo Decreto Municipal nº 365, de 10 de outubro de 1946. A sociedade tem por objetivo a gestão, fiscalização e exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001. Todas as linhas de ônibus são operadas por concessionárias, sob a supervisão da SPTrans, empresa de planejamento e gerenciamento do transporte coletivo. A SPTrans emite ordens de serviço de operação para cada linha, incluindo definição de trajetos, horários de operação e frota necessária.


A SPTRANS possui um quadro de funcionários nos seguintes exercícios:

FUNCIONÁRIOS				
2012	2013	2014	2015	2016
2.029	1.894	1871	1858	1871

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Valores em milhares de Reais					
	2012	2013	2014	2015	2016
Ativo Total	288.966	308.328	371.438	288.866	292.507
Capital Social	281.866	261.051	1.302.381	2.714	2.714
Receitas	251.972	251.863	229.263	265.668	240.027

São Paulo/SP, 22 de Junho de 2017.

  
**Wagner Ramos**  
 Gestor do Contrato  
 RG 7.822.124-6 SSP-SP

  
**Ulrich Hoffmann**  
 Chefe de Gabinete  
 RG 2.377.377-7 SSP-SP

**Cartório de Títulos**  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s)  
**WAGNER RAMOS(512258), ULRICH HOFFMANN(410233)**; Dou fé  
 São Paulo-SP, 27 de Jun de 2017. Em Teste da verdade.

**NELSON GONÇALVES DA SILVA / DEYANIR CARDIM**  
 Código Seg: 005485420484695425163485048  
 Valor Unitário: 5,00 Valor: 12,00  
 Selos(s): AM0005510, AM0005611







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 10:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 10:41:26 (hora local)**.

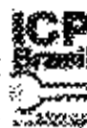
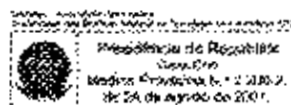
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57080507181037130318-1 a 57080507181037130318-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d1ab4ebff90008b38ae921644b3e2863c36165c62f7b7df72863d470d73302627210b855f41c81ef676b7201d14cbd88f

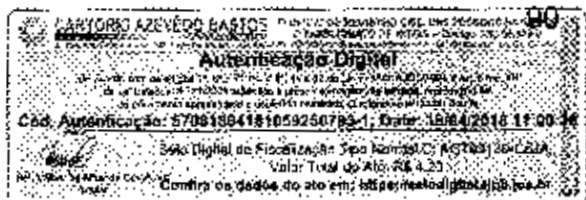


Handwritten signature and initials, including 'ADP' and '1/1'.



# Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal



### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no (CNPJ nº) 13.1198.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009 - Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, presta o **TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73, serviços de **Auditoria Independente**, referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Contrato nº 74/2014,

Vigência de Execução: 07/10/2014 a 07/10/2017;

### **OBJETO:**

Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e outros outros serviços correlatos.

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- a) Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras (Balança Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultado Abrangente e outras instituições pela legislação vigente);
- a) Revisões mensais dos procedimentos fiscais e tributários, da esfera federal (PIF, COSINS/IRPJ e CSLL), e Estadual/Distrito (ISS), compreendendo:
  - a) Exame dos procedimentos adotados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos e contribuições especificados e se estes foram adotados de acordo com a legislação fiscal vigente à época;
  - b) Revisão da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DPFJ, com emissão de Relatório de Regularidade, ou a que substitui esta declaração;
  - c) Revisão do DCTF, Livro Eletrônico SPED Contábil, FCONF, EFD PIS/COSMS, e outros a serem instituídos pela Secretaria da Receita Federal;
  - d) Exame das Obrigações Acessórias referentes aos respectivos Impostos e Contribuições;
  - e) Revisão da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real - e-LALUR.
- b) Estabelecimentos do Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, quando solicitado, e fornecimento de subsídios jurídicos necessários em exame que lhe cabe, na forma do Lei, relativo aos serviços prestados;



# Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal



- Orientação para a preparação da divulgação das Demonstrações Contábeis para que essas estejam em conformidade com as práticas adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS);
- Avaliação dos controles internos, contábeis e administrativos, adotados nas diversas áreas operacionais da Companhia, no que se refere às mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- Revisão dos controles internos adotados no ambiente de Tecnologia da Informação da Companhia e que tenham relação com a produção de informações para a elaboração das Demonstrações Contábeis;
- Acompanhamento, quando viável, das reuniões do Conselho Fiscal, assim como das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, realizadas pela Companhia;
- Acompanhamento do inventário físico dos materiais realizados pela Empresa, bem como opinar sobre os procedimentos e reflexos inerentes;
- Exames dos mutações do ativo imobilizado, compreendendo as adições e baixas patrimoniais ocorridas nos exercícios, bem como a avaliação dos critérios de depreciação do ativo imobilizado, em confronto com a legislação pertinente;
- Revisão de consistência e compatibilidade das informações divulgadas no Relatório de Responsabilidade Socioambiental, com as divulgadas nas Demonstrações Contábeis da empresa;
- Análise crítica quanto ao tratamento contábil fiscal e societário das receitas obtidas com os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, aluguéis e outros, incluindo os créditos vendidos e a vencer;
- Verificação das contas extrapatrimoniais que compõem o Ativo e o Passivo compensado, incluindo análise e verificação de fatos contábeis que devam ser registrados nessas contas;
- Acompanhamento e controle da cuxia arçada nos termos da instrução Normativa SRF 084/79;
- Análise dos procedimentos e documentação com ênfase à Folha de Pagamento e Fidejussões Sociais, abrangendo a Legislação Trabalhista, Previdenciária e Securitária;
- Acompanhamento da legislação tributária/fiscal;
- Revisão e acompanhamento do cálculo dos juros sobre Capital Próprio, com apropriação nos balancetes contábeis;
- O resultado dos trabalhos contábeis é em relatório a serem encaminhados à Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constituída em:

*[Handwritten signatures and initials]*



# Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

987  
A



- Relatório de Revisão das Prestações Anuais de Contas (PAC), de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
- Relatório especial anual contendo os resultados da Revisão da Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) conforme especificado no item, contendo as correspondentes recomendações para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos;
- Relatórios anuais e/ou trimestrais (quando aplicável), sobre os exames de controles internos no ambiente de TI (Tecnologia da Informação), procedimentos contábeis efetuados no contexto da auditoria das Demonstrações Contábeis, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso e fortalecimento dos controles internos, decorrentes das constatações da auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes efetuados sob a ótica da legislação brasileira;
- Relatório Trimestral contendo recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos contábeis ou outros assuntos julgados oportunos, inclusive eventos subsequentes;
- Relatório Trimestral referente à revisão mútua, com comentários sobre as constatações ocorrentes indicando inclusive fatos relevantes que forem identificados após testes de auditoria, esses comentários terão acompanhados de recomendações para adoção das medidas corretivas cabíveis, quando for o caso;
- Relatório Final contendo o Parecer dos Auditores Independentes e as explicações das Demonstrações Financeiras;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Normas de Contabilidade Nacional e Internacional (IFPA), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, normas exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normativos legais.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:			
PROFISSIONAIS	REGISTRO	CARGO	HORAS
Roxângera Pereira Penato	CRIC/RG 066.932/0	Responsável Técnico	100h
Roger Mendes de Oliveira	CRIC/RG 071.605/0	Responsável Técnico	100h
Luciano Gomes dos Santos	CRIC/RG 059.628/0	Responsável Técnico	100h
Shaila Santos da Silva	CRIC/RG 095.707/0	Gerente de Auditoria	480h

*[Handwritten signatures and initials]*



# Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

9.88



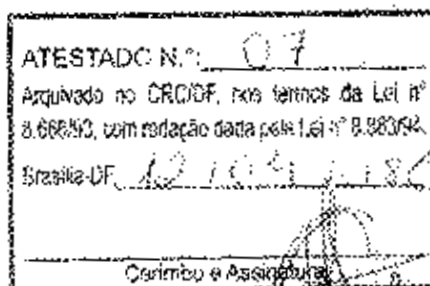
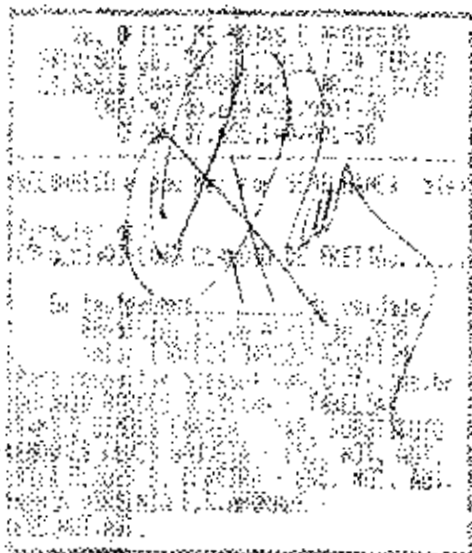
Vinicius Bilencourto da Silva	CRC/RS 082.843/O	Supervisor de Auditoria	450h
José Carlos Gaudenciel	CRC/SP 118.485/O	Auditor Sênior	570h
Gustavo Martins Batista	CRC/DF 017.938/O	Auditor Sênior	570h
Luis Henrique Kelpel Wigner	CRC/RS 043.561/O	Auditor Sênior	570h
Ederson da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O	Auditor Sênior	570h
Virgílio Benevides Rodrigues Neves	CRC/DF 027.262/O	Auditor Sênior	570h
Brasil Oliveira	CRC/DF 024.066/O	Auditor Sênior	570h
Igor Helmut Amadio	CRC/SP 307.736/O	Auditor Sênior	570h

A TERRACAP possui a seguinte quadro de funcionários e posição financeira nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

VALORES EM MILHARES DE REAIS				
	2014	2015	2016	2017
Ativo Total	R\$ 4.399.519	R\$ 4.468.112	R\$ 4.358.403	R\$ 4.849.680
Patrimônio líquido	R\$ 2.108.146	R\$ 2.110.286	R\$ 1.910.032	R\$ 2.205.351
Capital Social	R\$ 199.864	R\$ 199.864	R\$ 1.048.948	R\$ 1.848.848
Receita financeira	R\$ 252.881	R\$ 228.045	R\$ 234.315	R\$ 216.519
Nº de funcionários	746	761	714	547

Brasília/DF, 09 de abril de 2018.

**LUÍZ CLÁUDIO DE FREITAS**  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF nº 847.121.046-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1146 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 13:59:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 962984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 13:57:36 (hora local)**

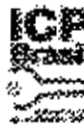
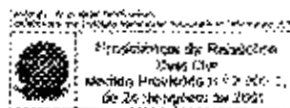
\***Código de Autenticação Digital:** 57081804181059250793-1 a 57081804181059250793-4

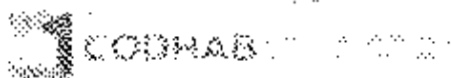
\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f194f057f2d69fe6bc05bfa374f4a830dfe5258b562b948062cb8c4ffe7915b1b861a2d33e5f0bb837f8e836165ca2f7b7df72863d470d733026274d07be53de96cf2500651c77d411f1d9





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Contabilidade e Tributos

Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 1/2018 - CODHAB/PRESI/DAGES/GECOT Brasília-DF, 24 de maio de 2018

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 02.098.174/0001-80, sediada na Av. Paulista, 1009, sala 1808 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP 01311-100, presta a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF**, CNPJ do ME nº 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 5º andar, Edifício SEDUMA, CEP: 70.736-918, Brasília/DF, serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017

Contrato nº. 13/2013.

Vigência e Execução: 23/07/2013 a 22/07/2018

Carga Horária de 2500 horas para a execução dos serviços.

**OBJETO:**

Prestação de serviços técnicos de Auditoria permanente, com escopo fiscal, contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com emissão de parecer de auditoria de balanço patrimonial e demais demonstrações.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Análise das demonstrações financeiras e contábeis, referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 apresentado de forma trimestral, compreendendo as abrangidas pela Lei 6.404/76 e 4.320/64, como balanço patrimonial, orçamentário e financeiro, demonstrativo das variações patrimoniais e relatório anual de atividades, elaboradas de acordo com as normas de auditoria independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pelo Instituto dos Auditores Independente do Brasil - IBRACON e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Revisão especial no que for aplicável e exame das demonstrações contábeis;
- Exame da posição das operações inscritas no P.C.V.S.;
- Revisão dos procedimentos adotados na apuração de impostos, contribuições e taxas a pagar, bem como revisão das DIPJ, DCTE, DAUCON, DIRF e do LALUR;
- Exame da documentação comprobatória dos recebimentos e pagamentos efetuados nesse período, atendendo para os aspectos relacionados à autenticidade dos gastos, aprovações em observância das respectivas





ATESTADO N.º 331

Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº 8.686/93, com redação dada pela Lei nº 8.083/94

Brasília-DF, 23 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Brasília - DF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

992



- legislações e tratamento contábil dispensado:
- Análise das conciliações bancárias com seus respectivos extratos bancários e toda documentação comprobatória, contábil, fiscal e financeira, correspondente à prestação de contas.
  - Conferência dos saldos em caixa, bancos, aplicações financeiras e aloxariados,
  - Realização de auditoria no controle patrimonial do acervo de bens pertencentes à Empresa;
  - Realização de auditoria na área de recursos humanos: RAIS, Recolhimentos Previdenciários, folhas de pagamentos, GFIP e outros.
  - Elaboração trimestral do relatório conciso e conclusivo sobre os controles internos e as demonstrações financeiras da empresa,
  - Elaboração do relatório e emissão do certificado de auditoria bem como de parecer técnico referente aos exercícios analisados.
  - Análise e avaliação dos controles internos quanto a sua eficácia e eficiência;
  - Apresentação de sugestões objetivas no sentido de aprimorar os serviços da empresa, compreendendo melhoria da qualidade de serviços, tempestividade das informações, registros e segurança dos controles.
  - Participação nas reuniões mensais do Conselho Fiscal, sempre que solicitado, fornecendo informações sobre os trabalhos e as contas que são normalmente solicitadas pelos Conselheiros Fiscais;
  - Participação nas reuniões mensais da Diretoria e do Conselho de Administração, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos julgados necessários. A participação em todas as reuniões com a CDDHARDF deverá ser exclusivamente a cargo de Sócio, Presidente ou Diretor;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS		
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O	Responsável Técnico
Denise Rodrigues Saboya	CRC/SP 197.484/O	Gerente de Auditoria

*[Handwritten signatures and initials]*





Vincios Bitencourt da Silva	CRC/RS 082.843/O	Gerente de Auditoria
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O	Supervisor de Auditoria
Ranalpho Braz de Siqueira Filho	CRC/DF 018.556/O	Auditor Sênior
Aurelio de Souza Guimarães	CRC/DF 015.914/O	Auditor Sênior
Gustavo Martins Batista	CRC/DF 017.938/O	Auditor Sênior
Júliana Vieira de Souza	CRC/DF 022.192/O	Auditora Sênior
Marcia Oliveira Silva	CRC/DF 024.788/O	Auditora Sênior
Thaísa de Oliveira	CRC/DF 024.055/O	Auditora Sênior
Virgílio Benevides Rodrigues Neves	CRC/DF 027.262/O	Auditor Sênior

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH), é uma empresa pública integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal. Sua atuação é articulada com políticas e programas que visam ao desenvolvimento das funções econômicas e sociais da população.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
2013	2014	2015	2016	2017
166	134	179	203	211

POSIÇÃO FINANCEIRA (em milhares de reais)					
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativo Total	R\$ 466.843	R\$ 231.409	R\$ 252.963	R\$ 299.528	R\$ 320.528
Patrimônio Líquido	R\$ 63.804	R\$ 35.973	R\$ 74.792	R\$ 101.360	R\$ 68.670

*[Handwritten signatures and initials]*



ATESTADO N.º 26  
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei n.º  
8.966/93, com redação dada pela Lei n.º 8.983/94  
Brasília-DF, 29/06/2018

Carimbo e Assinatura

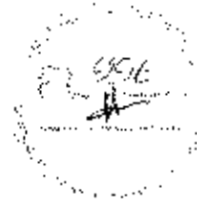
*[Faint signature and stamp area]*

*[Handwritten signatures and initials]*

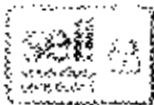
24/09/2018

SEI/GOV - 8435906 - Atestado de Capacidade Técnica

Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.383	R\$ 37.029	R\$ 37.029
Receitas	R\$ 20.479	R\$ 50.329	R\$ 110.878	R\$ 40.153	R\$ 43.186



**Geovane Martins Oliveira**  
**Gerente de Contabilidade e Tributos**  
**CRC/DF 15.321-2**



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE MARTINS OLIVEIRA - Matr.0000413-E,**  
**Gerente de Contabilidade e Tributos,** em 24/09/2018 às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº  
 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
 quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 verificadora: **8435906** código CRC= **112DF8EC**.

"Brasil - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SES Odebrecht 06 Bloco A - Lotes 17/18 - Bairro Aço Sul - CEP 71.388-001 - DF

3028-1990

00592-00001161/2018 - 07

Doc. SEI/GOV: 8435906

*[Handwritten signatures and initials]*

997  
A

**CARTELO AZULADO BASÍLO** - Serviço registrado sob o nº 11.123.456-7890 - 11/01/2018  
**Autenticação Digital**  
Assinado eletronicamente no dia 15/05/2018 às 14:25:36  
Data: 15/05/2018 às 14:25:36  
Valor Total do Atto: R\$ 1,23  
Confirmação em: [www.tribunal.org.br](http://www.tribunal.org.br)

ATESTADO N.º 22  
Arquivado no CRCDF, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.832/94.  
Presidência 22 102 168  
\_\_\_\_\_  
Cartão e Assinatura

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Cartão e Assinatura

*[Handwritten Signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 17:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 15:25:36 (hora local)**.

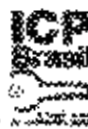
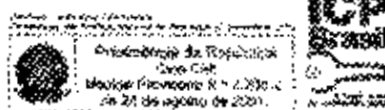
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081806181524070465-1 a 57081806181524070465-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94fd57fd69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ecd177242722b097ecd9a5bdc969b2808eedcccd36185c627b7df72863d470d733026271fc31678ad3c07c83b41785bb68f1e4



Handwritten signature and initials.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural  
de Santa Catarina

*3034*  
*[Handwritten signature]*



**ATESTIADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, sediada na Av. Paulista, 1009, sala 1808 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP 01311-100 prestou a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0001-62 e inscrição Estadual nº 25040349B, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Itacorubi, Florianópolis/SC, serviços de auditoria da contabilidade e dos demonstrativos contábeis, referente ao exercício de ano de 2011, 2012 e 2013.

**OBJETO:**

Serviços de auditoria independente referente ao exercício financeiro de 2011, 2012 e 2013, incluindo a análise nas áreas da contabilidade comercial, societária, fiscal e previdenciária, bem como de recursos humanos (financeiros e patrimoniais), a qual deverá ser conduzida de acordo com as regras estipuladas pela "NORMA DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS".

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- ✓ Auditoria de controles internos das áreas da contabilidade comercial, societária, fiscal, contratos/convenções, patrimônio, imobilizado, estoques, financeiro e recursos humanos;
- ✓ Exame da documentação e contas do respectivo período, com verificações físicas, quando necessário;
- ✓ Auditoria Fiscal (federal, estadual e municipal), com revisão dos créditos, débitos, bases de cálculo, alíquotas, libtetos;
- ✓ Avaliação de controles e procedimentos referentes ao Balanço e Contas do exercício, visando identificar fragilidades e pontos de risco que mereçam correção de desvios;
- ✓ Análise, exames e revisão;







Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural  
de Santa Catarina



Nilton Doméles	CRC/RS 070.321/O	Auditor Sênior
Patrícia Medeiros Fofonka	CRC/RS 085.073/O	Auditor Sênior
Rosemari da Silva Marques	CRC/RS 094.900/O	Assistente de Auditoria

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI é uma empresa pública, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. A criação da Empresa, em 1991, uniu os trabalhos de pesquisa e extensão rural e pesqueira, somando décadas de experiência em diferentes áreas e fortalecendo ainda mais o setor.

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, possui o seguinte quadro de funcionários e posição financeira nos exercícios de 2011, 2012 e 2013:

Quantidade de Funcionários		
2011	2012	2013
2.217	2.160	2.053

Posição Financeira (em reais)			
	2011	2012	2013
Ativo Total	57.848.150	51.453.596	62.836.659
Capital Social	96.927.609	110.056.102	117.051.349
Patrimônio Líquido	(75.920.630)	(67.705.427)	(59.030.937)
Receita Operacional	13.613.898	14.222.895	16.929.721
Subvenções	229.924.441	243.133.995	266.230.007

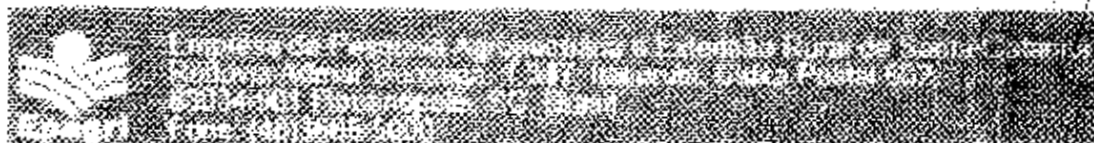
Rorainópolis/SC, 27 de junho de 2018.

*Miriam Aparecida Zandito Ognewela*  
Miriam Aparecida Zandito Ognewela  
Contadora  
RG 1.917.375

ARQUIVADO NO CRC/SC NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.833/94.

Nº 327, 02 DE SETEMBRO DE 2018

*Juhanaide C. Parodi*  
Juhanaide C. Parodi  
Aux. Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2018 13:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1115862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2019 10:23:23 (hora local)**.

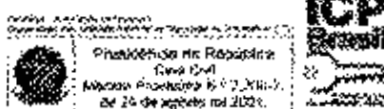
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081611181022110130-1 a 57081611181022110130-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b17d09bf10dd900a048cbb0bd627ac34e7a9cf236a87217631a2c392562733df236165c62f7b7df72883d470d733026279d69f9ccd8fe023af62ecfaf3aee9648





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - Riostilhos

## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e para os devidos fins legais, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, 363, Menino Deus, Porto Alegre/RS, prestou a **COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, inscrita no CNPJ nº 04.811.818/0001-00, serviços de **Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2011 a 2013**.

Contrato nº 1001/2012, com vigência de 06/07/2012 a 06/07/2016 (objetivando a prestação de auditoria nos exercícios de 2011 a 2014);

Os serviços referentes ao exercício de 2011 a 2013 foram executados no período de 16/06/12 a 02/05/2014. Foi utilizada uma carga horária de 1550 horas para execução dos seguintes serviços:

### Atividades desenvolvidas:

Auditoria das Demonstrações Contábeis e Controles Internos dos exercícios de 2011 a 2013 compreendendo:

- Disponibilidades;
- Contas a Receber e Outros;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Fornecedores;
- Empréstimos;
- Outras Obrigações;
- Impostos e Contribuições a Recolher;
- Patrimônio Líquido;
- Contingências;
- Registros Legais e Fiscais;
- Pessoal: critérios de cálculo da folha de pagamento e seus encargos e análise dos benefícios legais e controles internos;
- Orçamento. Acompanhamento, por fonte de recursos, a execução orçamentária, destacando o orçamento inicial, suas modificações, as entradas de recursos, os valores compromissados, os pagamentos, os saldos a pagar e outros;
- Seguros: Verificação da adequação dos seguros dos bens patrimoniais e de pessoal da companhia;

Atestado de Auditoria Independente  
das Demonstrações Contábeis e Controles Internos  
dos Exercícios de 2011 a 2013  
de 16/06/2012 a 02/05/2014  
de 1550 horas  
de 1550 horas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - Riотrilhos

- Centro de Processamento de Dados (C.P.D.): Exame dos controles gerais do CPD instalados (hardware e software), incluindo aspectos como política de informática, organização e padrões de segurança.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Rosângela Pereira Paixoto - CRC/RS-065932/O-7 - Responsável Técnico
- Roger Maciel de Oliveira - CRC/RS-071505/O-3 - Responsável Técnico
- Ana Claudia dos Santos Sturza - CRC/RS-066310/O-1 - Supervisora de Auditoria
- Marco Aurélio Lanzoni - CRC/RS-083821/O-5 - Programador de Auditoria
- Aline da Trindade Canciani - CRC/RS-090108/O-6 - Auditora
- Claudio Rogério de Oliveira - CRC/RS-052507/O-5 - Auditor

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de auditoria de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais. Os serviços de revisão e avaliação de controles internos foram executados alinhados ao modelo COSO. Foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Declaramos que a **COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, é uma Sociedade de Economia Mista, por Ações, e possui um quadro de 394 funcionários (base 31/12/2013), e a seguinte posição financeira em dezembro de 2013:

Valores em milhares de Reais

Ativo Total:	R\$ 7.735.814
Patrimônio Líquido:	R\$ 2.524.277
Capital Social:	R\$ 5.653.404
Receita Operacional Bruta	R\$ 78.063

DECLARAMOS QUE OS DADOS APRESENTADOS SÃO VERDADEIROS E CORRETOS, DE ACORDO COM A REALIDADE DADA POR NÓS, OS ASSINANTES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de outubro de 2014.

**João César Cunha Oliveira**  
Assessor Especial de Controle Interno  
CRC-RJ 041249-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 09:42:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1129947

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 08:37:32 (hora local)**.

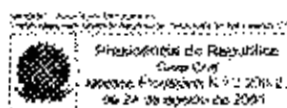
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081012180832200258-1 a 57081012180832200258-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

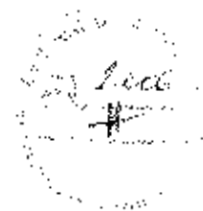
00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060c5d21f97b2167b3a0fab66c6e5349c5aff25aeee975a0909773b165c62f7b7df72863d470d7330  
2627ceb82b06fb5c65bc02501a9299391b8e



Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

Contato direto:

[fid@aces@macielauditores.com.br](mailto:fid@aces@macielauditores.com.br)



b) Execução de auditorias de programas financiados por organismos multilaterais de crédito externo (BID, BIRD, CAF, KFW, PNUD, dentre outros)

- ✓ Empresa
- ✓ Profissionais

1007

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
FUNDO ESTADUAL DE FLORESTAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

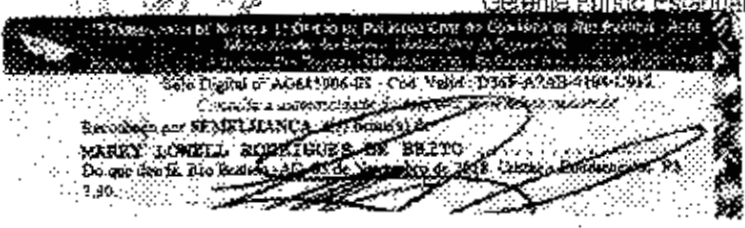
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no sob-  
o CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP;  
CEP 01311-100, EXECUTOU para esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, inscrita no  
CNPJ N° 63.601.769/0001-85, com sede na Rua Benjamin Constant, 526 – Centro – Rio Branco – Acre,  
os serviços abaixo especificados:

- 1) NÚMERO DO CONTRATO: 013/2017
- 2) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2018 a 28/03/2019
- 3) OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de Auditoria Independente das demonstrações financeiras do Programa Global REDD para Early Movers (REM), conforme especificações constantes no TDR nº 067/2017, parte integrante do contrato 013/2017.
- 4) VALOR DO CONTRATO: 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)
- 5) SERVIÇOS EXECUTADOS:
  - 5.1) Programa Global REDD para Early Movers – REM I:
    - Relatório 1 período de Janeiro a Junho de 2017,
    - Relatório 2 período de Julho a Dezembro de 2017. (Relatório Parcial do Projeto).
  - 5.2) Programa Global REDD para Early Movers – REM II:
    - Relatório 1 período de Janeiro a Setembro de 2017; (Relatório Final do Projeto).

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, de acordo com a descrição dos serviços estabelecidos no contrato, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da Instituição com as obrigações assumidas:

Rio Branco – Acre, 24 de agosto de 2018.

*Marky Lowell Rodrigues de Brito*  
**Marky Lowell Rodrigues de Brito**  
Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Gerente Fundo Estadual de Florestas



*Handwritten signature and initials.*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2018/000001.

ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO ACRE - CRCAC, NOS TERMOS DA LEI N.º  
8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 8.883/94.

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2018.

  
Adairton Felício de Souza  
CONTADOR  
CRCAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital no documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 09:51:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1788058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 17:10:55 (hora local)**.

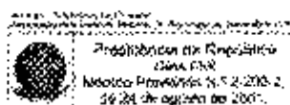
\***Código de Autenticação Digital:** 57082602191704160549-1 a 57082602191704160549-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Menida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

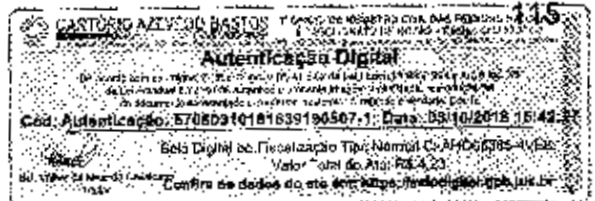
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734td94f057f2d69fe6bc05a2c5489d35677f6d529a8052f154b70b76efaffc0c3b2eb523b35d9500c88bf36165c62f7b7df72863d470d73302627dfc0ca614f8c9879e519a1af4cca0c8



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'L' and 'A' and a signature at the bottom right.



CRC-AM  
**PROTOCOLO**

Nº	Nome
2018, 1856	11 / 18
Data	Assinatura
28 / 08 / 18	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 01313-100, prestou à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, inscrita no CNPJ nº 05.562.326/0001-26, com endereço na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, CEP nº 69055-030, Manaus/AM, serviços de Auditoria contábil e financeira, referente ao exercício de 2013 e 2014.

Contrato 001/2016;

Vigência e execução: 31/03/2016 a 30/06/2016;

**OBJETO:**

Auditoria nas demonstrações financeiras e contábeis dos exercícios de 2013 a 2014, do Projeto de Prevenção e Combate do Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas - PROFLOPAM, no tocante às normas e diretrizes aplicáveis.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**


- ✓ Auditoria nas demonstrações financeiras e contábeis dos exercícios de 2013 a 2014 dos recursos oriundos da **Cooperação financeira Alemã**, especificamente aqueles administrados pelo Gestor Financeira (GOPA Consultants). Espera-se que ao final da consultoria seja emitido relatório situacional acerca dos documentos (ou seja: extrato de conta, relação de despesas acumuladas, conciliação bancária e outros) conforme definição do Acordo em Separado, em especial o Anexo "Modalidade de Desembolso", assim como listas de despesas efetuadas com base nas solicitações sob a posição financeira da **Contribuição Financeira do KfW nº 2008.66.822** para o financiamento do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas - PROFLOPAM.
- ✓ Elaboração das demonstrações financeiras e das listas de despesas sobre a base contábil de comprovantes e desembolsos é de responsabilidade da Entidade Executora do projeto.
- ✓ No relatório de auditoria, tratou explicitamente o seguinte:
  - Os pagamentos efetuados por conta do Fundo de Disposição do KfW foram feitos em conformidade com os termos e condições do respectivo Contrato de Contribuição Financeira, o Acordo em Separado e os Planos Operativos Anuais (POAs) correspondentes.

*[Handwritten signatures and initials]*



ARQUIVADO NO CRC-AM, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.566/93, COM REDAÇÃO DADA PELA  
LEI Nº 8.883/94.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2018.

  
Contadora ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL  
Coordenadora de Fiscalização Ética e Disciplina do CRCAM

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
R  
1  
d  
-A-  
-B-



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- O Fundo de Disposição do KIW foi mantido em conformidade com as disposições do respectivo Contrato de Contribuição Financeira e o Acordo em Separado correspondente (inclusive as Condições Adicionais do KIW para Pagamentos no âmbito da Modalidade de Fundo de Disposição). Isso também inclui juras sobre saídas (rendimentos sobre ativos).
- As despesas foram acompanhadas de comprovantes relevantes e confiáveis. Todos os documentos e dados comprobatórios das listas de despesas submetidas em relação com as solicitações de realimentação devem ser apresentadas.
- As listas de despesa auditadas justificaram de forma satisfatória a solicitação de realimentação. Deve existir uma conexão visível entre as listas de despesas, as solicitações de desembolso apresentadas ao KIW e os pagamentos contábeis.
- Bens e serviços adquiridos foram contratados em conformidade com o Contrato de Contribuição Financeira correspondente, o Acordo em Separado e os Planos Operativos Anuais (POAs).

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e serviços de revisão e avaliação dos controles internos foram executados e alinhados ao modelo COSO e demais normativas legais.


Para realização dos serviços supracitados, foram utilizados os seguintes profissionais, bem como a seguinte carga horária:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO	HORAS
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O	Responsável Técnico	50
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059628/O	Responsável Técnico	50
Vinicius Bitencourte da Silva	CRC/RS 082.843/O	Gerente de Auditoria	80
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079304/O	Gerente de Auditoria	80
Nilton Dornelles	CRC/RS 070321/O	Auditor Sênior	100
Livio Daniel Lugo	CRC/RS 066.129/O	Auditor Sênior	100
Ransiphio Braz de Siqueira Filho	CRC/DF 018.556/O	Auditor Sênior	100
Thaísa de Oliveira	CRC/DF 024.055/O	Auditora Sênior	100

*28/08/2018*  
#

**ARQUIVADO NO CRC-AM, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA  
LEI Nº 8.883/94.**

Manaus/AM, 28 de agosto de 2018.

  
**Contadora ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL**  
Coordenadora de Fiscalização Ética e Disciplina do CRCAM

*Handwritten signatures and initials*



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

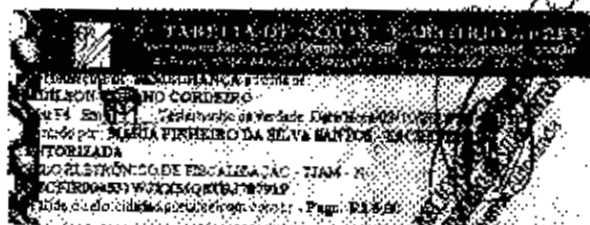
No período auditado a entidade recebeu, em Euro 939.264,33 na conta especial do Profloram no Commerzbank no dia 14/10/2013 conforme extrato apresentado no SOE 1. Desde então foi enviado para conta especial local (PIATAM) o valor de EURO 352.9.6 8.53, em 20/11/2013 convertido à moeda nacional (reais), conforme contrato de câmbio 119068915 de 19/12/2013, junto à instituição autorizada a operar no mercado de câmbio (CONTA GOPA/PIATAM no COMMERZBANK), a uma taxa cambial de 3.2033000 correspondeu a R\$ 1.128.964,23, justificadas ao KfW através dos SOE's - (Statement of Expenditure) - Declaração de Gastos 1, 2 e 3.

Como área de intervenção do Projeto foram definidas as regiões Sul, Sudeste e Baixo Amazonas do Estado, abrangendo os municípios de Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Humaitá, Manicoré, Nova Arapuã, Apuí, Maués, Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Parintins e Nhamundá. Estes 12 municípios totalizam uma superfície de 365.567 km<sup>2</sup> (aprox. 24 % do Estado) e detêm uma população de aproximadamente 400.000 pessoas, ou 26 % da população rural do Amazonas. A área escolhida está na linha de frente dos municípios, que sofrem elevado grau de antropização e desmatamento, contrapondo-se geograficamente ao "Arco de Desmatamento", formado pelo avanço das fronteiras madeireira e agropecuária, oriundas dos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre. Essa região conhece problemas sociais e ambientais de grande envergadura, como apropriação privada de terras públicas, exploração madeireira ilegal, grilagem de terras, desmatamento e queimadas, agravamento da pobreza rural, expulsão das populações tradicionais e pressão sobre as terras indígenas.

Maués/AM, 24 de agosto de 2018.

100 TV  
*[Handwritten signature]*

**Alison Coelho Cordeiro**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em exercício



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

08/08/18  
#

ARQUIVADO NO CRC-AM, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA  
LEI Nº 8.883/94.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2018.

  
Contadora ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL  
Coordenadora de Fiscalização Ética e Disciplina do CRCAM

*Handwritten signature and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 17:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1089460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2019 16:42:28 (hora local)**.

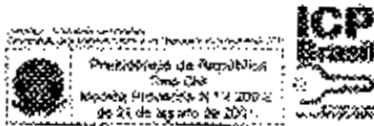
**Código de Autenticação Digital:** 57080310181639190507-1 a 57080310181639180507-6

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d891e6bc05b7f6b6f9d573490bbh2e8ceea79b8a9c5856095de1ed471deb54d63680ff88af36165c62f7b7d472863d470d7330  
2b2738c902de158febe4f573a20bdf121aef



*[Handwritten signature]*  
03/10/2018 17:08



## ATESTADO TÉCNICO

Atendendo solicitação da Empresa **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, contida no processo nº **0691.000034/2015-69** de **29/06/2015**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **13.098.174/0001-80**, atestamos que a mesma executou para a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, através do contrato **130/2014**, Ordem de Serviço nº **138/2015** em: **04/03/2015**. **Execução dos Serviços de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW ao Exercício de 2014**, conforme características e descrição dos serviços a seguir:

O objetivo geral da auditoria externa exigida pelo Banco KfW relativa ao fundo de disposição, incluindo a conta especial aberta junto à Caixa Econômica Federal é facilitar a obtenção de opinião profissional dos auditores independentes mediante parecer, acerca das demonstrações financeiras (extrato de conta e relação de despesas acumuladas conforme definidas no acordo em separado do contrato de empréstimo e de execução do projeto) assim como demonstrativo das despesas efetuadas com base nas solicitações de desembolsos para o fundo de disposição. Tais despesas, efetuadas sob a posição financeira do empréstimo para financiamento parcial do Programa de Saneamento Básico Ceará II.

Será considerado como período de auditoria o exercício financeiro do ano **2014**, com transferências desembolsadas no montante de **R\$ 2.441.516,33** para o fundo de disposição.

Os objetivos específicos devem conter a opinião dos auditores independentes sobre:

- A razoabilidade das informações financeiras complementares.
- O cumprimento, pelo executor e/ou beneficiário, dos termos e das condições do contrato, bem como das leis e dos regulamentos locais aplicáveis. O auditor deverá avaliar o cumprimento específico das cláusulas contratuais de caráter contábil financeiro contidas no contrato.
- O cumprimento do regulamento operacional, de crédito, e/ou dos convênios interinstitucionais, conforme aplicáveis.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, cumprindo plenamente as

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará  
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1000 - Vila União  
CEP: 06.423-200 - Fortaleza - CE - Brasil  
Fone: (85) 3101.1123 Fax: (85) 3101.1600

1.018



exigências contratuais quanto à qualidade e prazos.

Tiveram participação efetiva, o Auditor Daniel Benetti Lorenzetti, CRC/RS - 086920/O-8, a Responsável Técnica Rosângela Pereira Peixoto, CRC/RS - 065932/O-7, a Supervisora de Auditoria, Aná Cláudia dos Santos Sturza, CRC/RS - 066310/O-1 e o Responsável Técnico Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS - 071505/O-3. //

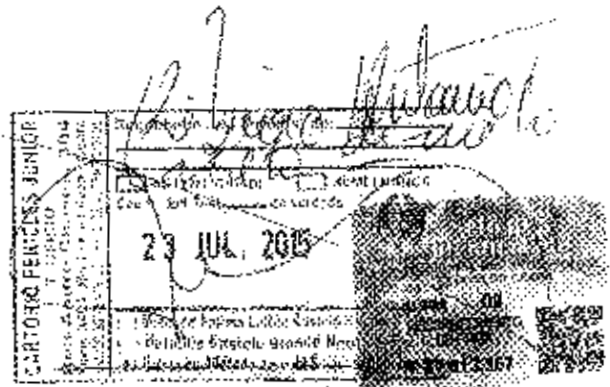
Fortaleza, 09 de Julho de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
 Engº Civil Jorge Humberto Leal de Sabóia  
 Supervisor do Programa KFW  
 GEAPE / CAGECE

*[Handwritten Signature]*  
 Antônio Ribeiro de Melo Neto  
 Gerente  
 GEAPE / CAGECE

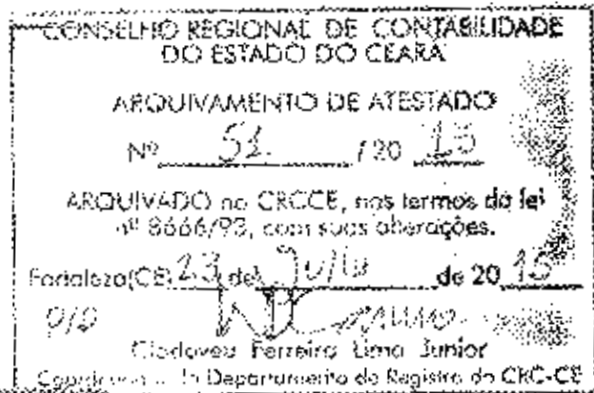
VISTO:

*[Handwritten Signature]*  
 Abigail Lino de Araújo  
 Superintendente da SPC no exercício da Diretoria  
 de Planejamento e Captação de Recursos  
 DPC / CAGECE



CONTRATADA:

*[Handwritten Signature]*  
 Roger Maciel de Oliveira  
 Sócio - Diretor  
 Maciel Auditores S/S - EPP



ESTADO DO CEARÁ  
 Companhia de Água e Esgoto do Ceará  
 Avenida Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza - CE - CEP: 60201-001

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [0318470] - ABIGAIL LINO DE ARAUJO  
 [0321910] - JORGE HUMBERTO LEAL DE SABÓIA

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$ 6,00  
 Fortaleza, 20 de Julho de 2015 às 10:41:38 - Comissão Ato: 002004  
 Responsável Atividade: ADELIA MARIA DE SOUZA

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará  
 Av. Dr. Lauro Vieira Cavalc. 1080 - Vão União  
 CEP: 60420-290 - Fortaleza - CE - Brasil  
 Fone: (85) 3101-1210 Fax: (85) 3164-1880

*[Handwritten Signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 12:58:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 885566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 12:58:27 (hora local)**.

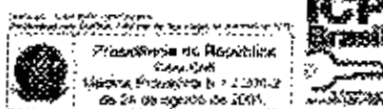
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081101180827520252-1 a 57081101180827520252-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd54f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fb0bce7a2874d4055c7eb6d8317cc8d019d87839f7183ee4836165c82f7b7df72863d470d73302627c44ed2a0h721ec970052ad633e7e89a2





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Turismo

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-50 com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **Secretaria do Turismo - SETUR**, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93 serviços de auditoria independente com o objetivo de auditar anualmente a execução do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste durante o período de desembolso do empréstimo, verificando, com base nos instrumentos acordados, a utilização dos recursos e os pagamentos efetuados com fundos do empréstimo. Analise das dotações orçamentárias anuais para garantir a execução normal do programa e certificar a aplicação das contribuições locais, assim como certificar os procedimentos de contratação com base no disposto no contrato de empréstimo e na legislação nacional vigente.



Contrato nº 07/2015;

Vigência e Execução: 29/04/2015 a 29/10/2016.

19/11/2016  
MACIEL AUDITORES S/S  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100  
JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP

**1 - OBJETIVO DA AUDITORIA:**

O objetivo geral da auditoria independente exigida pelo Banco foi obter a opinião profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pelo Banco, à avaliação do sistema de controle interno e à utilização dos recursos do projeto de acordo com os termos e as condições do contrato.

Os objetivos específicos foram: obter a opinião dos auditores independentes sobre:

- ✓ Se as demonstrações financeiras do projeto e/ou da entidade refletiram, razoavelmente, na situação financeira do projeto e/ou da entidade e se foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NICs) emitidas pela Comissão de

*[Handwritten signatures and initials]*

1021

CARDARIO AZEVEDO BASTOS  
WILSON RESENDE GOMES  
SABINO DE SALES  
SANTANA DE NEVES, 20, 04.143/2008  
Autenticado Digital  
Código Autenticador: 579818061815271905212 - Data: 18/06/2015 15:14  
Selo Digital: Tipo Normal L2: A110325e1008  
Valor Total do Selo: R\$ 4,75  
De: Wagner Dutra de Castro  
Para: Wagner Dutra de Castro  
Site: <http://www.cnpj.com.br>

CONSELHO REG. CONTABILISTA DO ESTADO DO CEARÁ  
ARQUIVO DE PROTESTOS  
Nº 369  
ARQUIVO Nº 800  
Fortaleza (CE)  
Wagner Dutra de Castro  
Wagner Dutra de Castro  
Presidente do Conselho de Registros do CRC-CE

*[Handwritten signature]*



Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), com os requisitos de auditoria independente do Banco e com estes termos de referência.

- ✓ A razoabilidade das informações financeiras complementares;
- ✓ O cumprimento, pelo executor e/ou prestatário, das termos e das condições do contrato, bem como das leis e dos regulamentos locais aplicáveis. O auditor avaliou o cumprimento específico das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro contidas no contrato.
- ✓ O cumprimento - por meio do exame integrado dos respectivos processos de aquisições e desembolsos - das normas e dos procedimentos estabelecidos no contrato para a seleção, a adjudicação, a contratação, recebimentos e pagamentos relacionados à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços de consultoria financiadas com os recursos do empréstimo (contribuição) e da contrapartida local, bem como da validade da documentação comprobatória e da qualificação das despesas apresentadas nas solicitações de desembolso.
- ✓ O cumprimento do regulamento operacional, de crédito e/ou dos convênios interinstitucionais, conforme aplicáveis.
- ✓ Também constitui objetivo específico obter um relatório dos auditores independentes sobre a avaliação do sistema de controle interno do organismo executor e/ou de co-executores, que inclua o ambiente de controle, bem como os procedimentos e controles operacionais, financeiros, contábeis e administrativos do executor e dos co-executores, no que se refere à execução do projeto.



*[Handwritten signatures and initials]*



**2 - ÂMBITO DA AUDITORIA**

A auditoria foi realizada com base nos requisitos de auditoria independente do Banco, nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional Contadores (IFAC), e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

A auditoria incluiu, entre outros aspectos:

- ✓ A avaliação do sistema de controle interno referente ao projeto, a qual compreende a concepção e o funcionamento do referido sistema e foi realizada conforme os critérios definidos pelo "Committee on Sponsoring Organizations (COSO)", os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- ✓ Essa avaliação incluiu, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a capacidade institucional instalada do organismo executor e/ou dos co-executores referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e (ii) o sistema contábil utilizado pelo executor e/ou pelos co-executores para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeiras em projetos de execução descentralizada.
- ✓ Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do projeto e/ou da entidade foram apresentadas de forma razoável e se foi elaboradas de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com estes termos de referência.



- ✓ Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, regulamento operacional, de crédito e/ou convênios interinstitucionais.
- ✓ Exame, por amostragem estatística, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.
- ✓ Para verificar a adequada aplicação dos procedimentos de aquisições e desembolsos estabelecidos no contrato e a qualificação das despesas, foi verificado se a documentação comprobatória: (i) está adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantidos nos arquivos do executor/co-executores/ou prestatário; (ii) foi devidamente autorizada; (iii) corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo; e (iv) foi contabilizada corretamente;
- ✓ Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do projeto, verificando se foram executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- ✓ Visitas aos beneficiários do projeto (subsídios e/ou sub-empréstimos concedidos) para verificar a qualificação do beneficiário e/ou da despesa.
- ✓ Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do projeto.
- ✓ Exame da situação do fundo relativo, incluindo a conciliação de contas bancárias.



O auditor revisou e informou, entre outros aspectos:

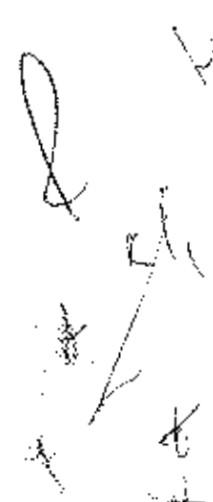
- ✓ A aplicação incorreta ou o desvio de recursos (intencional ou não intencional), detectados em seu exame, discriminando os valores pagos por despesas não qualificadas do projeto e indicando o número do comprovante de pagamento, importância e enunciação;
- ✓ O relatório de implementação das recomendações referentes a constatações informadas no período anterior.

### 3 - REFERÊNCIAS

Como parte integrante do processo de planejamento, o auditor dispôs e teve conhecimento dos documentos básicos referentes à operação: (i) o relatório de projeto (plano de cooperação técnica) aprovado pela Diretoria e/ou autoridade competente do Banco; (ii) o contrato de empréstimo (convênio de cooperação técnica), incluindo seus anexos; (iii) as normas e os procedimentos a serem observados para a contratação e/ou aquisições de obras, bens e serviços de consultoria financiados com recursos do Banco ou com recursos de contrapartida local; (iv) a política e os requisitos para auditoria independente dos projetos financiados pelo Banco; (v) o manual para o processamento de solicitações de desembolso; e (vi) regulamento operacional e/ou de crédito.

Com o objetivo de facilitar eventuais esclarecimentos solicitados pelo Banco e/ou a realização das visitas de inspeção, o auditor assegurou-se de que: (i) as opiniões, observações e recomendações incluídas no relatório de auditoria foram corroboradas por evidência suficiente, relevante e competente nos documentos de trabalho; (ii) existência de uma correlação adequada entre o relatório e os correspondentes documentos de trabalho; (iii) a documentação correspondente se encontra devidamente arquivada;

Antes da emissão de seu relatório, o auditor obteve uma carta de representação, de acordo com a Seção SR0 das TIAs, assinada pela autoridade



competente do executor e/ou da entidade. A carta incluiu, entre outros aspectos relevantes, uma representação da gerência sobre os temas de controle interno, cumprimento dos cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, e a não existência de irregularidades e fraude.

#### 4 - PRODUTO APRESENTADO

Indicam-se, a seguir, os produtos apresentados como resultado das auditorias de projeto, as quais foram elaborados de acordo com as NIAs (ou de acordo com as normas do INTOSAI, quando o auditor foi um órgão oficial de fiscalização), bem como com os requisitos de auditoria independente do Banco e estes termos de referência.

Os auditores informaram tanto as evidências de descumprimento de caráter material, quanto a possível existência de atos ilegais, irregularidades e/ou indícios de fraude presumida. Foi estabelecido com precisão a natureza e o âmbito do exame, o grau de responsabilidade assumido pelo auditor, bem como seu parecer sobre as demonstrações financeiras em seu conjunto.

O auditor explorou os fatos identificados no relatório de auditoria de, alternativamente, elaborando e entregando, em separado, um relatório confidencial à autoridade máxima do executor e/ou do prestatário, bem como ao Representante do Banco no país.

Foram exigidos os seguintes relatórios:

- ✓ Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto. As demonstrações financeiras do projeto foram apresentadas comparativamente ao exercício anterior, e expressas em dólares dos Estados Unidos e também expressas em moeda local. As demonstrações apresentadas foram: (a) Demonstração de Fundos Recebidos e Desembolsos Efetuados, e (b) Demonstração de Investimentos, e suas respectivas notas.



Ceará



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Turismo

- ✓ Parecer sobre as Informações Financeiras Complementares. Seu conteúdo foi de acordo com disposto pelo Banco.
- ✓ Parecer sobre o Cumprimento das Cláusulas Contratuais. Foi determinada, a situação de cumprimento dado pela executor as cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro incluídas no contrato de empréstimo (convênio de cooperação técnica). O parecer dos auditores externos foi emitido de forma específica, cláusula por cláusula. Ademais, foi dada especial atenção ao cumprimento do disposto no regulamento operacional, de crédito (se aplicável) e/ou nos acordos interinstitucionais, no caso de projetos de execução descentralizada.
- ✓ Parecer dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolsos apresentadas ao Banco. Opinião sobre a adequação dos processos de aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria, com base no estabelecido no contrato e nas leis e nos regulamentos locais aplicáveis. Da mesma forma, o exame dos processos foi efetuado de forma integrada com o exame da respectiva documentação comprobatória das despesas referentes às solicitações de desembolsos apresentadas ao Banco, bem como de sua qualificação para financiamento com os recursos do projeto.
- ✓ Relatório sobre o sistema de controle interno referente ao projeto. O auditor, nesse relatório, forneceu informações referentes à avaliação do sistema de controle interno do projeto, com base nos elementos e em seu funcionamento durante o período sob exame.

O relatório contendo as constatações informadas sobre o Sistema de Controle interno foi organizado da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



#### 4.1 - Estrutura Organizacional:

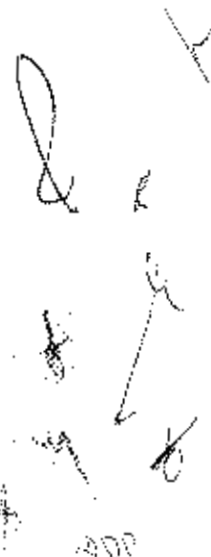
- ✓ Procedimentos administrativos que regem as atividades e responsabilidades da administração financeira do projeto.
- ✓ Separação de responsabilidades na administração financeira do projeto (atividades de tesouraria, contabilidade e relatórios contábeis).

#### 4.2 - Sistemas de Informações

- ✓ Capacidade do sistema contábil utilizado pelo executor e/ou pelos co-executores para o registro das transações financeiras, incluindo os procedimentos para a consolidação das informações financeiras em projetos de execução descentralizada.

#### 4.3 - Situações encontradas durante visitas físicas a projetos ou subprojetos

- ✓ Condições materiais informadas que foram identificadas como resultado das visitas de inspeção física, realizadas pelo auditor e relacionadas à execução das obras e/ou às aquisições de bens e serviços financiadas com os recursos do projeto.
- ✓ Situação da implantação de recomendações de controle interno de períodos anteriores.
- ✓ O relatório também incluiu, quando pertinente, o acompanhamento das recomendações de auditorias anteriores e os pontos de vista do executor.
- ✓ Relatório anual da auditoria operacional e financeira. O referido relatório foi apresentado no prazo de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do primeiro ano, e contém os produtos mencionados.





1030  
A

CONSIDERE ACEVEDO RAFAEL  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Sólo Digital de Fiscal-veic. Tem Norma: ANS-04/99/010  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Data: 18/06/2018 15:31:53  
Cod. Autenticação: 57091806181527180521-1

ARQUIVADO  
Nº 3049 218  
ARQUIVADO Nº 800  
Fortaleza/CE: 06/06/2018  
Wagner Dutra do Carmo  
Departamento de Registro do CRC-CE

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'L' and other marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 17:08:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010513

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 15:31:13 (hora local)**.

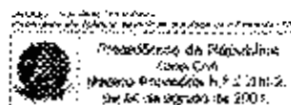
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081806181527180521-1 a 57081806181527180521-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 19.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772428d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a36165c62f7b7d72863d470d733026273f8d63ef34a27e0807ed8446eac1a85f





## ATESTADO

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.008.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01511-100, prestou à **CICATELLI ASSOCIATES INC. - CAI Global**, organização da sociedade civil, filantrópica, número de registro nos Estados Unidos 13-8020976, localizada à 8ª Avenida, nº 505, Suite 1900 - New York - USA - 10018-6505 e no Brasil, denominada CAI Brasil, registrada sob CNPJ 15.685.031/0001-09, localizada à SMPW Qd 22, conj 01, lote 7-E, Brasília/DF - Brasil - 71.745-201.

Contrato S/N, Vigência e execução: 01/06/2016 à 14/11/2016

Foi utilizada uma carga horária de 250 horas para execução dos seguintes serviços:

### **OBJETO:**

Auditoria referente ao PROJETO: *HIV Prevention Among Drug Users at the Tri-border Southern Cone in South America* / Prevenção de HIV entre usuários de drogas na triplice fronteira do Cone Sul da América do Sul, financiado com recursos do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime - UNODC e executado pela Cicatelli Associates Inc. - CAI, referente a 2015.

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

1. Exame do Relatório de Gastos por Rubrica elaborado pela administração para referente ao projeto *HIV Prevention Among Drug Users at the Tri border Southern Cone in South America*, executado pela CAI e financiado com recursos do UNODC.
2. Análise do planejamento dos trabalhos e sistema de controles internos do Projeto;
3. Constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações apresentados;
4. Avaliação das práticas adotadas pelo setor para administrar e controlar a aplicação dos recursos financeiros outorgados e apresentação do Relatório de Gastos por Rubrica;



MACIEL AUDITORES S/S  
 Avenida Paulista, 1009 - Jardim Paulista - São Paulo - SP  
 CEP: 01511-100 - Fone: (11) 3063-2321  
 E-mail: maciel@maciel.com.br - Site: www.macielaud.com.br

Handwritten initials and signatures, including a large 'R' and a signature at the bottom right.



5. Emissão de parecer sobre o demonstrativo financeiro; e
6. Tradução e revisão bilíngue português-inglês e inglês-português quando solicitado pela contratante e emissão do relatório final

Os serviços foram realizados com a emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRA/CON, serviços de revisão e avaliação dos controles internos executários e alinhados ao modelo COSO, e demais normativos legais.

O projeto iniciou suas atividades em janeiro de 2015 e finalizou em setembro de 2015, com um orçamento total de USD 41.050,00, financiado pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime - UNODC, sendo que o aporte repassado pelo UNODC à CAI foi de USD 36.945,00.

A CAI é uma organização da sociedade civil dedicada à melhoria da qualidade da assistência de saúde e serviços sociais entregues à população em vulnerabilidade em todo o mundo. Sua sede é localizada em Nova York, Estados Unidos, e possui escritório regional em Brasília, Brasil.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 055932/O - Responsável Técnico
- Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS-059628/O - Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza	CRC/RS 066310/O - Supervisora
- Carlá Adriana Henning	CRC/RS 025887/O - Gerente de Auditoria
- Daniel Benitti Lorenzetti	CRC/RS 086920/O - Auditor Sênior
- Nilton Dorneelles	CRC/RS 073210/O - Auditor Pleno

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2017.

**THANIA REGINA F. ARRUDA**  
 Diretora Presidente CAI Brasil  
 579.004.002-25

CAI Brasil - Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Brasília - DF

CAI Brasil - Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Brasília - DF

CAI Brasil - Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Brasília - DF

CAI Brasil - Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Brasília - DF

CAI Brasil - Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Brasília - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:38:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

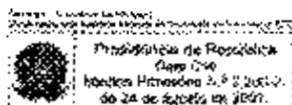
**1Código de Autenticação Digital:** 57082003181556170796-1 a 57082003181556170796-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000Q5b1d734fd94f057f2c691e6bc05b132f88132a083ba4e7bbe125bfd293813189c76183bc0u76d10602918d9aeh13816bc62f7b7df72863d470d733f2527eda4bc331c8c9e1915ha4c37bdb5c169



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD



## ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e para os devidos fins legais, que a empresa **Maciel & Auditores Independentes S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, prestou ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD**, no exercício de 2012, serviço de auditoria externa independente para o seguinte projeto.

**Projeto 1 - BRA/09/003 Fortalecimento Institucional em Apoio ao Desenvolvimento Local no Estado do Alagoas**

Contrato: Nº BRA 10-18664/2012, com vigência de 16/04/2012 a 30/06/2012.

Período de execução dos trabalhos: 16/04/2012 à 15/05/2012.

Foi utilizada uma carga horária de 320 horas para execução dos seguintes serviços:

### ESCOPO DOS SERVIÇOS:

O serviço consistiu na análise do projeto citado anteriormente, consubstanciado em:

**Auditoria abrangendo as áreas de Recursos Humanos, Finanças, Licitação/Contratos/Aquisição, Gestão de bens, Gestão de caixa, Administração geral, sistemas de informação e de comunicação e controle dos equipamentos e dados;**

Auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria ISA ou INTOSAI;

Auditoria dos gastos do parceiro de execução.

Verificação da exatidão matemática do CDR garantindo que as despesas descritas na documentação de apoio (os relatórios financeiros mensais, a lista de pagamentos diretos efetuados pelo PNUD após a solicitação do governo, a lista de desembolsos efetuados pelo PNUD como parte dos serviços de apoio, e a declaração de gastos das agências da ONU) estão reconciliadas, por despesa, no CDR.

Revisão do progresso do projeto;

Avaliação do controle interno;

Recomendações para melhoramento

Estruturas disponíveis e Direito de Acesso

Revisão do processo de recrutamento de pessoal e consultores para o projeto e avaliar se foi transparente e competitivo;

ATESTADO N.º 80  
Arquivado no CRCDF, nos termos da Lei n.º 8.688/93, com redação dada pela Lei n.º 6.583/94.  
Brasília-DF, 12/05/2012.

Carlos Alberto Rodrigues Filho  
Assistente Administrativo



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD



Revisão dos registros contábeis do parceiro de execução e avaliar sua adequação para a manutenção de registros precisos e complementos de recebimentos e desembolsos de caixa, e para apoio na preparação do relatório financeiro trimestral;

Revisão dos registros de requisição de pagamento direto e assegurar que eles foram assinados por oficiais autorizados do governo;

Os serviços foram realizados com a emissão de parecer sobre a situação financeira global do projeto 1 para o período de 2009 a 31 de dezembro de 2011, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Auditoria ISA ou INTOSAI, Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais.

#### EXECUÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO:

Projeto 1 - De março de 2009 a 31 de dezembro de 2011. Execução de aproximadamente USD 413.736,26

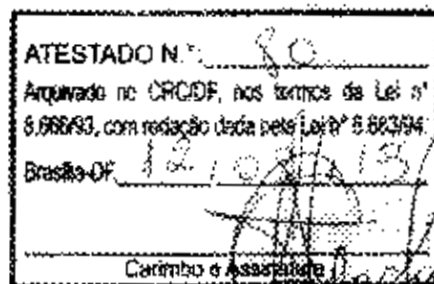
#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Roger Maciel de Oliveira – Responsável Técnico
- Eduardo da Silva Dias – Auditor

Brasília, DF, 06 de junho de 2012.

*M. Teresa*

Maria Teresa Amaral Fontes  
Oficial de Programa do Projeto BRA/09/003



Carlos Alberto Medeiros Filho  
Assistente Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:39:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 885565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:38:05 (hora local)**.

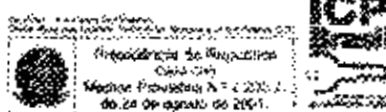
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081101180827520319-1 a 57081101180827520319-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1c734fd94f57f2d891e6bc06b132f788132a083b84e7bbe125bd29384e667d6b4733e566e0c5fe31a62d54e36165c62f757d7f2863d470d73302627340f5113232uf450432b5748f40b152e





PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **Maciel Auditores S/S** inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, 366, Menino Deus, Porto Alegre/RS, prestou ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, inscrita no CNPJ nº 03.723.329/0001-79, serviços de **Auditoria Independente**.

Contrato Nº BRA10-34211/2016

Vigência: 31/03/2016 a 16/05/2016.

Foi utilizada uma carga horária de 290 horas para execução dos seguintes serviços:

**OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria para o projeto BRA/12/G32.**

**O PROJETO:** A Assembleia Geral das Nações Unidas criou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com o objetivo de apoiar e complementar os esforços nacionais dos países-membros na solução dos seus problemas de desenvolvimento econômico e na promoção do progresso social e na melhoria dos padrões de vida.

O projeto BRA/12/G32, elaborado sob o GEF- Programa de Pequenos Projetos (Sma II Grants Projects - GEF-SGP), tem como principal objetivo garantir o GEF através de iniciativas nas comunidades locais e ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade, e manutenção de carbono nos biomas do Cerrado e da Caatinga. O projeto iniciou suas atividades em maio de 2013 e finalizará em março de 2017, com orçamento total de USD 10,343,500, sendo USD 5,000,000,00 do fundo GEF e USD 5,343,500,00 através do cofinanciamento do Escritório do PNUD no país, Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPNI), e COMDEKS.

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

A auditoria de execução do Projeto BRA/12/G32, executado pela ISPNI, entidade de caráter não governamental, localizada em Brasília DF etc.

A auditoria deverá ser realizada de acordo com as normas de auditoria ISA.

O período de auditoria é Janeiro a Dezembro de 2015;

A execução financeira do projeto no período foi de USD \$ 1,321,414.

O escopo da auditoria é limitado aos gastos do parceiro de execução, o que inclui os pagamentos diretos efetuados pelo PNUD a pedido do parceiro de execução.

O auditor verificará a exatidão matemática do CDR garantindo que as despesas descritas na documentação de apoio (os relatórios financeiros detalhados, a lista de pagamentos diretos efetuados pelo PNUD após a solicitação do parceiro) estão reconciliadas, por despesa, no CDR.

Casa das Nações (Unidas no Brasil)  
Complexo Sérgio Vieira de Mello, Módulo I, Prédio Zilda Arns  
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17  
CEP: 70060-400 | Telefone: +55 (61) 3026-9300 - <http://www.pnud.org.br>

CARIMBO RECIBO 888235  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Cód. Autenticação: 57082808181441150532-27 Data: 22/08/2018 14:44  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1132202-2018  
 Valor Total do Ato: R\$ 7,45  
 Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/seloseguro

Arquivado no CRCIUF, nos termos da Lei nº  
 8.682/93, com redação dada pela Lei nº 8.932/94.

Brasília-DF, 03/08/2018

Carilho e Assinatura



[Handwritten signature and scribbles over the stamp area]

[Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large '8' and other illegible characters.]



1044

seu relatório caso a auditoria não esteja em conformidade com as normas ou procedimentos alternativos que foram seguidos

O auditor emitirá um parecer sobre a situação financeira global do projeto 1º de janeiro de 2015 a Dezembro de 2015 e certificará:

1. O CDR referente ao período determinado acima;
2. A Declaração da posição de caixa reportada pelo Projeto no período informado;
3. A Declaração de bens e equipamentos de posse do Projeto no período de execução (cumulativo).

#### Relatório de Auditoria

Menção de que se trata de um relatório confidencial e de propósito especial;

As normas de auditoria que foram aplicadas (ISAs, ou normas nacionais que cumpram com as ISAs em todos os aspectos materiais);

O período abrangido pelo parecer de auditoria;

O impacto financeiro líquido das ressalvas ao CDR, onde for aplicável;

A limitação de escopo (descrição e valor) para as transações que são de responsabilidade do PNUD (como parte dos serviços de suporte) ou de uma agência das Nações Unidas. Importante notar que essa limitação não deve ser motivo de pareceres ressalvados de auditoria.

Se a declaração de despesas (CDR) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 é apresentada de forma adequada e justa, e se os desembolsos realizados estão em conformidade com os fins para os quais foram alocados os recursos do projeto.

Se a Declaração de bens e equipamentos foi apresentada de forma justa e adequada.

Se a Declaração de Posição de Caixa informada pelo projeto foi apresentada de forma justa e adequada.

#### Carta à Gerência

A revisão geral do andamento do projeto e o cronograma referente aos marcos de progresso e a data de conclusão prevista, os quais devem ser indicados no documento de projeto ou AWP. Isso não se destina a abordar se houve o cumprimento de convênios específicos relacionados aos critérios específicos de desempenho ou resultados. No entanto, o cumprimento geral convênios mais amplos, como a execução do projeto, com economia e eficiência pode ser comentada, mas não com a força legal de um parecer de auditoria.

A avaliação do sistema de controle interno do projeto como igual ênfase em (i) a eficiência do sistema de gerenciamento de projetos fornecendo informações úteis e precisas para a correta gestão do projeto, e (ii) a eficiência geral do sistema de controle interno na proteção dos bens e recursos do projeto.

A descrição de eventuais deficiências específicas no sistema de controle interno verificadas na gestão financeira do projeto e nos procedimentos de auditoria que foram seguidos para tratar ou compensar essa deficiência. Recomendações para resolver/eliminar a deficiência do controle interno observada devem ser incluídas.

#### Revisão do progresso do projeto

O auditor deverá realizar uma avaliação geral dos controles internos, de acordo com os estabelecido nas normas de controle interno. Um exemplo do estabelecido nas normas de controle interno é disponibilizado pela INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions - Organização das Instituições de Auditoria Superiores). As normas da INTOSAI são destinadas ao uso pelos gestores governamentais a fim de estabelecer um quadro efetivo de controle das estruturas. Para outras informações a Guia de normas de

**CARTÓRIO ADVENÇO BASTOS** - SERVIÇOS REGISTROS CIVIS, CIVIS, EMPRESARIAIS E IMOBILIÁRIOS  
 F. VARELA DE MENEZES - OAB/DF 16.5943

**Autenticação Digital**  
 de acordo com a Resolução nº 17.112 de 2013 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 11/08/2018, a partir do sistema digitalizado de registro do Cartório de Registro de Imóveis e de Registro Civil do Estado do Distrito Federal.

Cod. Autenticação: 57882208181444150532-4; Data: 22/08/2018 14:44:39

Selo Único de Fiscalização nº 04 Normaliz. ARJ32031-2018  
 Valor Total da Aut. R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemaajpb.jus.br>

Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº 8.568/93, com redação dada pela Lei nº 8.853/94.  
 Brasília-DF, 03/08/18, 116

Carimbo e Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten notes and signatures]*



ITUSAI pode ser encontrado na web site [www.intosai.org](http://www.intosai.org). Uma pode ser encontrada na Ferramenta de Contato do PNOD.

**Recomendações para melhoramento**

Recomendações devem ser encaminhadas para uma entidade específica para que não haja confusão sobre quem é o responsável pela execução. A resposta da entidade deve ser incluída na Carta da Gerência, imediatamente a seguir da recomendação. Além disso, o auditor pode querer comentar sobre "boas práticas" (se houver) que foram desenvolvidas pelo parceiro de execução que podem ser divididas com o pessoal de outro projeto.

**Estruturas disponíveis e Direito de Acesso**

Deve haver uma descrição da natureza e da localização de todos os registros pertencentes ao projeto. Esta lista deverá especificar os registros mantidos na sede do parceiro de execução e as que estão localizadas em outros escritórios. O auditor terá acesso total e completa a qualquer momento a todos os registros e documentos (incluindo os livros de contabilidade, contratos, atas de reuniões, registros bancários, recibos e contratos, etc.) e todas as funcionários da entidade. O auditor deve ser avisado de que ele / ela tem o direito de acesso aos bancos, consultores, fornecedores e outras pessoas ou empresas envolvidas com a gestão do projeto. Se o auditor não pode ter acesso irrestrito a todos os registros, pessoa ou local durante o curso da auditoria, esta restrição deve ser claramente definido, com motivos, no TOR.

**Recursos Humanos**

O trabalho da auditoria deve cobrir a competitividade, transparência e eficácia do recrutamento e contratação de pessoal e incluir a avaliação de desempenho, controle de frequência, cálculo de salários e direitos, preparação da folha de pagamento e pagamento, e gerenciamento dos registros de pessoal.

**Finanças**

O trabalho da auditoria deve cobrir a adequação da contabilidade e de operações financeiras e sistemas de informação. Isso inclui controle do orçamento, gestão de caixa, certificação e aprovação da autoridade, recebimento de fundos e desembolso de fundos, registro de todas as transações financeiras nos relatórios de despesas, registro de manutenção e controles.

**Licitação/Contratos/Aquisição**

O trabalho da auditoria deve cobrir a competitividade, transparência e efetividade das atividades de aquisição do projeto com o objetivo de garantir que os equipamentos e serviços adquiridos cumpriram com as exigências tanto do governo (ou ONG) ou do PNOD e incluíram o seguinte:

Conforme aplicável, delegações de autoridades, limite de contratação, edital de licitação e propostas, avaliações de licitações e propostas e aprovação/assinatura de contratos ordens de compra

*[Handwritten signatures and initials]*

**AUTORIAZAYEDO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.042/2011 e a Lei nº 11.227/2005, a Autenticação Digital é o processo de validação da assinatura digital, realizada por meio de um sistema de criptografia, que garante a integridade e a autenticidade do documento.

**Cód. Autenticação: 57052208181444150632-6. Data: 22/08/2018 14:44:30**

Selo Digital de Finalização Tipo Normal: ARJ32628-0809  
 Valor Total do Atos: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tst.juiz.br>

**ATESTADO N.**

Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº 8.968/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília-DF, 03/08/2018

Carimbo e Assinatura



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



ção de procedimentos para determinar a conformidade do especificações acordadas, quando aplicável, a utilização de peritos para inspecionar a entrega de equipamentos com alto grau de técnica e caros.

Avaliação dos procedimentos estabelecidos para mitigar o risco de aquisição de equipamento que não atenda às especificações ou que mais tarde sejam constatados defeitos.

Gestão e controle sobre ordens variadas.

O trabalho de auditoria na área de contratos/aquisição deve também abranger a utilização de empresas de consultoria e a adequação de procedimento para obter pessoal qualificado e experiente e fazer a avaliação de trabalho antes do pagamento ser feito.

#### Gestão de bens

O trabalho de auditoria deve abranger os equipamentos (normalmente veículos e material de escritório) adquiridos para uso do projeto. Os procedimentos para a recepção, armazenamento e eliminação de resíduos devem ser revistos.

#### Gestão de caixa

O trabalho de auditoria deve abranger todos os fundos de caixa do projeto e revisar os procedimentos de salvaguarda do dinheiro.

#### Administração geral

O trabalho de auditoria deve abranger atividades de trabalho, gerenciamento de veículos, serviços de transportes, premissas do escritório e gerenciamento de locação, comunicação e manutenção de registros.

Os serviços foram realizados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e a Organização Internacional dos Órgãos Fiscalizadores Superiores (INTOSAI) e demais normativas legais.

#### PROFISSIONAIS ENVOJIDOS:

- |                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| - Rosângela Pereira Petzoto -     | CRC/RS 065932/O - Responsável Técnica |
| - Roger Maziel de Oliveira -      | CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico |
| - Ana Cláudia dos Santos Sturza - | CRC/RS 066310/O - Supervisora         |
| - Nilton Dornelles -              | CRC/RS 070321/O - Auditor Sênior      |
| - Daniel Reutti Lorenzetti        | CRC/RS-086920/O - Auditor Sênior      |

Caroline Brito Fernandes  
Coordenadora da Unidade de Compras  
PNUD

Brasília/DF, 17 de junho de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2018 14:49:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1059671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/08/2019 14:44:49 (hora local).

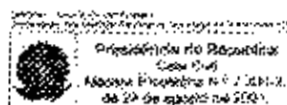
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57082208181444150532-1 a 57082208181444150532-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

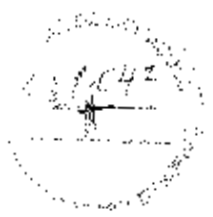
00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b0e52626351643889a584a8270f56c76e447f5824888b59e00db8b163da86a59136165c02f7b7df72863d470d73c302627ae99a525a074ac1608d7144082b8a66e





PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

152  
12/07/2018  
12/07/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Maziel Auditores S/S**, CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou ao **Município de Recife**, inscritas no CNPJ nº 10.555.000/0001-92, serviços de **Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2016 para o

**Contrato nº 2601.06.2017**

**Vigência e Execução: 13/07/2017 à 12/07/2018.**

**OBJETO:**

Serviços de Auditoria Independente visando o Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Empréstimo Nº 8168-ER, firmado pelo Município do Recife com o Banco Mundial - BIRD, para os exercícios de 2016.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

**Auditoria das Demonstrações Contábeis:**

- A auditoria foi realizada de acordo com as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).
- Estas normas requerem que o auditor planeje e realize a auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras não incluem erros materiais.
- A auditoria inclui uma revisão, baseada em amostras, de evidências que apoiamos valores e outras informações apresentadas nas demonstrações financeiras. A auditoria inclui também uma avaliação das normas contábeis utilizadas as estimações (por exemplo, provisões) feitas pela entidade auditada e a apresentação geral das demonstrações financeiras.

Com a finalidade de obter evidências quanto ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo, os auditores realizaram o trabalho de auditoria para confirmar que:

- Todos os relatórios (*Statements of Expenditures - SOE, se Interim Unaudited Financial Reports - IFRS*) que prestam conta ao Banco Mundial durante o período refletem fielmente os registros do Projeto e que as despesas financiadas ou reembolsadas pelo Banco Mundial com base nestes relatórios são elegíveis - quer dizer razoáveis e necessárias para a execução do projeto descrito no Acordo de Empréstimo e no Documento do Projeto (*Project Appraisal Document - PAD*), com atenção especial aos requerimentos de economia e eficiência nas aquisições do Projeto e aos critérios de elegibilidade específicos definidos para o Projeto (por exemplo: tipos de despesas) Como nas operações SWAP as despesas financiadas ou reembolsadas pelo Banco Mundial poderiam não ser identificadas individualmente, os auditores deverão assegurar-se, por amostra, que o valor das despesas elegíveis encontradas nos EEPs seja igual ou superior ao valor financiado ou reembolsado pelo Banco Mundial
- Os recursos do Estado foram proporcionados e executados conforme o Acordo de Empréstimo, Carta de Desembolso e o Manual Operativo. No caso de operações SWAPs, os auditores deverão confirmar que o governo pagou, com recursos do governo - especificamente com as fontes de recursos consideradas elegíveis pelo Banco Mundial, as despesas executadas no âmbito dos Programas de Despesas Elegíveis (EPEs) incluídos no projeto.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- Os bens, obras, consultores e outros serviços (não consultoria) foram adquiridos de acordo com os métodos e procedimentos estipulados no Acordo de Empréstimo e no Plano de Aquisições previamente aprovado pelo Banco Mundial, dando atenção especial aos requerimentos das Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e créditos da AID e das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores.
- O Projeto mantém todos os documentos necessários, incluindo os registros contábeis; documentos de suporte aos pagamentos: contas, extratos e conciliações das contas bancárias do Projeto (Contas Designadas) e Contas Operacionais; e outra documentação acessória ao Projeto, que dão respaldo às despesas reportadas nas demonstrações financeiras, Declarações de Despesas (Statements of Expenditures - SOEs), e relatórios financeiros não auditados (Interim Unaudited Financial Reports - IFRs).

Os saldos do Projeto na data das demonstrações financeiras se conciliam com os registros do Banco no sistema "Client Connection".

- Os bens e obras existem e foram adequadamente recebidos e patrimoniados, e os produtos resultantes dos serviços de consultoria e serviços (que não os de consultoria) foram produzidos, entregues e aceitos pelo Cliente;
- Os pedidos de não objeção foram devidamente obtidos pelo Projeto quando requeridos pelo Acordo de Empréstimo ou Plano de Aquisições.

#### Auditoria de Processos de Licitação:

A auditoria foi conduzida por auditores familiarizados com as aquisições e com os procedimentos de aquisições do Banco Mundial, com experiência previa neste tipo de auditorias.

A auditoria examinou uma amostra representativa de despesas contratuais de obras, bens, consultoria e serviços de não - consultoria, quer dizer, sendo avaliados um número substancial de contratos para todos os tipos de aquisições (obras, bens etc) e métodos adotados (shopping, MCB, ICB, etc) no componente SWAp durante o período avaliado. A auditoria verificou se os diferentes métodos de licitação previstos no Acordo de Empréstimo foram utilizados nos contratos financiados pelo Banco Mundial.

Exibindo, portanto, a auditoria ainda, a verificação nos contratos selecionados:

- Adequação do montante das despesas realizadas nos Programas de Gastos Elegíveis com instrumentos contratuais correspondentes;
- Conformidade dos procedimentos, processos e documentos relacionados à licitação, com o disposto no Acordo de Empréstimo;
- Adequação dos instrumentos contratuais com os respectivos processos de licitação;
- Conformidade dos bens entregues, obras completadas e serviços concluídos com os requisitos e especificações definidas no instrumento contratual;
- A auditoria mais especificamente confirmou: (i) a inclusão das cláusulas de fraude e corrupção e auditoria em todos os contratos MCB - ICB financiados pelo Banco, (ii) suficiente competitividade no processo, quando isto não fosse possível, uma justificativa deveria existir, (iii) publicação apropriada da licitação e da outorga do contrato (iv) adjudicação do contrato ao licitante tecnicamente qualificado e com o menor preço.



  
**RECIFE**  
**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**



avaliado, (V) o cumprimento da confidencialidade do processo e da entrega dos produtos/serviços contratados, com a qualidade desejada e dentro do período acordado no contrato.

Participaram da realização dos serviços os seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:	
PROFISSIONAIS	CARGO
Roger Marciel de Oliveira	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	Responsável Técnico
Shaila Santos da Silva	Gerente de auditoria
Diogo José dos Santos Silva	Auditor Sênior

Recife/PE, 18 de abril de 2018.



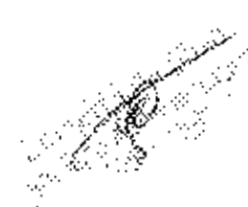
**VIRGINIA MARIA ALMEIDA LACERDA**  
 Gerente Geral de Licitação e Remédios  
 Mat. 107 789-9

*[Faded text, likely a copy of the contract or a related document]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten initials and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 14:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 11:20:07 (hora local)**.

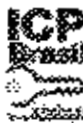
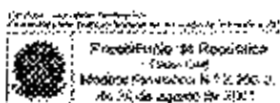
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081608181112450752-1 a 57081608181112450752-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bd3979f58c862127e9cea8350a21adc840c58d200a0f2b16cb144e7f5a4b154a436165c62f7b7d472863d470d733  
026276a71aed64396f7699f02f4277aeca1d7



Handwritten signatures and initials

16/08/2018 14:12

Handwritten signature and initials



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Assessoria de Captação de Recursos Externos



**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou a **Secretaria Municipal da Fazenda**, inscrita no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, **Serviços de Auditoria Independente** no âmbito do Projeto Rio de Excelência - PRE.

Contrato nº: 025/2017-SMF;

Período de Execução e Vigência: 24/05/2017 a 23/07/2017.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Realização de auditorias anuais, por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, nos demonstrativos financeiros, na estrutura de controle interno e nos sistemas estabelecidos para produzir informações financeiras da(s) agência(s) executora(s), são obrigatórias nos projetos financiados pelo BIRD, além de seu cumprimento com as leis, regulamentos e estrita observância com os termos estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 8271-BR.
- Realização de auditorias de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) e/ou as normas da INTOSAI (Organização Internacional de Instituições Superiores de Auditoria). Em situações especiais, entretanto, o Banco pode aceitar o uso de normas compatíveis com as da IFAC. Deverão ainda ser consideradas as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, buscando sempre a aderência ao IFRS - Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras.
- O período auditado corresponde aos Exercícios Financeiros de 2015 e 2016, relativos ao Acordo de Empréstimo nº nº 8271-BR, no âmbito do Projeto Rio de Excelência nº P127245. Informamos que o primeiro desembolso de recursos do BIRD ocorreu em 2015, apesar de o Contrato ter sido assinado em 26 de agosto de 2014. Até o final do exercício de 2016, o montante executado de recursos do BIRD foi de R\$ 5,0 Milhões e o valor de contrapartida executado pelo Município foi de R\$ 37,0 Milhões.
- Relatórios Financeiros Interinos, IFRs - do inglês, Interim Financial Reports - no formato acordado com o Banco, são considerados como os Demonstrativos Financeiros.

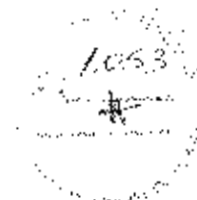




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **14/08/2018 17:45:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1053404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 17:26:29 (hora local)**.

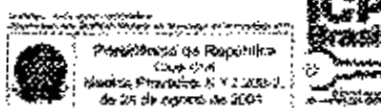
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081408181724210738-1 a 57081408181724210738-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229e26ab7c1f76c37239c783787adc33db141e/2a3f19d1f8f1a1114e71436155c62f7b7d7f2863d470d7330  
262766ad8d0e57ed9fb7d91e02c2dc611fdd





ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Maciel Auditores S/S, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à SECOURS CATHOLIQUE - CARITAS FRANCE, associação ao abrigo da Lei de 1901, declarada à Prefeitura de Paris sob o numero 6062, no dia 1º de outubro de 1965 (Diário Oficial do dia 29 de outubro de 1965) e reconhecida de utilidade pública por decreto do dia 25 de setembro de 1962 (publicado no Jornal Oficial no dia 29 de setembro de 1962) com sede principal em Paris 7ª, 166, rue du Bac, França, cujo identificador SIREN é 775 669 696, serviço de auditoria externa no programa "Incidência e Organização popular para garantir de direitos no Rio Grande do Sul"

Prazo de Vigência e Execução 02/03/2012 a 02/03/2015

Carga Horária: 200 horas

OBJETO:

Serviço de auditoria externa no programa "Incidência e Organização popular para garantir de direitos no Rio Grande do Sul", buscando averiguar se o programa foi executado conforme o Orçamento aprovado pela Secours Catholique

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

- > O programa "Incidência e Organização popular para garantia de direitos no Rio Grande do Sul" cujo orçamento global é de 156 000 €.
- > Foi financiado parcialmente pelo Secours Catholique Caritas France, com uma participação de 158 840 € iniciais mais 3 600 € do atenda para um total de 142 340 €.
- > A duração do projeto foi de 3 anos e 3 meses, referentes ao período de 1/11/2012 até 31/11/2015.
- > O numero de documentos contábeis concernentes à auditoria é em torno de 500.
- > O parceiro é a Caritas Brasileira - Regional do Rio Grande do Sul, Rua Coronel André Bello, 452, 3º andar Bairro Menino Deus, Porto Alegre CEP 91110-020 (Caritas RGS).

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- > Emissão de opinião sobre as contas do projeto e a qualidade dos procedimentos administrativos e contábeis da instituição;
- > Revisão a conta anual de resultados do projeto a partir do relatório financeiro;
- > Comparação em cada linha o realizado com o previsto e analisar as diferenças;
- > Foi analisado o relatório financeiro institucional de Caritas RGS;
- > Foi averiguado se as recomendações das auditorias precedentes foram implementadas;
- > Foi averiguado se os gastos designados ao projeto foram devidamente aprovados e documentados em vínculo com uma linha do orçamento e estavam de acordo com os procedimentos institucionais e o contrato de projeto;
- > Foi averiguado se os recursos do projeto foram transferidos e registrados em devida forma;
- > Foram analisados os documentos de justificativa, recibos de câmbio, avisos de transferência e atestado de recebimento dos fundos do Secours Catholique e verificado eventual existência de diferenças ao câmbio em relação ao orçamento;

SECOURS CATHOLIQUE - CARITAS FRANCE  
sede principal em Paris 7ª, 166, rue du Bac, França  
Caritas Brasileira - Regional do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel André Bello, 452, 3º andar - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS - CEP 91110-020 (Caritas RGS)  
cont. 51 3234.5000 - fax 51 3234.5001 - e-mail: 3234.5000@caritas.org.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1055  
A



- > Foram checadas as reconciliações bancárias, em particular a do dia 31/01/18.
- > Foi solicitada uma revisão rápida dos gastos para verificar a aplicação correta do princípio de independência dos exercícios;
- > Foi solicitada revisão dos débitos contábeis, diário de contas, de bancos, de operações diversas, de pagamentos e do arquivamento de todos os comprovantes;
- > Foi solicitado que esquecesse a documentação e de contabilidade com o relatório financeiro;
- > Foi feito registro contábil dos gastos em conformidade com a nomenclatura do orçamento;
- > Foi verificado o saldo disponível do projeto;
- > Foi emitida uma opinião sobre as contas do projeto e a qualidade dos procedimentos administrativos e contábeis da instituição.

Os serviços foram realizados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) além de normas da INTOSAI (Organização Internacional de Instituições Superiores de Auditoria). Foram consideradas ainda as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, buscando sempre a aderência ao IFRS - Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras.

Para execução dos serviços supracitados, foram utilizados os seguintes profissionais, com a seguinte carga horária:

PROFISSIONAIS	RÉGISTRO	FUNÇÃO
Roger Machet de Oliveira	CRC/RS 074.805/O-1 SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.828/O	Responsável Técnico
Pedro Augusto Turco Buffon	CRC/RS 080.797/O	Gerente de Auditoria
Rosemari Sangali Mendes	CRC/RS 058.011/O	Supervisora de Auditoria
Maurili Ubireia Lucas da Costa	CRC/RS 046.324/O	Auditor Sênior

A Caritas Brasileira (CB), organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e com esta relacionada, nos termos deste Estatuto, é uma sociedade civil de direito privado, de duração indeterminada, de âmbito nacional, de caráter beneficente e filantrópico, de fins não econômicos, fundada em 12/11/1995 e registrada em 05/08/1995, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

18/092

Porto Alegre/RS, 07 de novembro de 2018.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Porto Alegre, RS  
Autentado no CRC/RS nos termos da  
Lei 11.888/99, com redação dada pela  
Lei 11.863/94.  
Porto Alegre, 04 DEZ 2018

Marinês Besson  
Marinês Besson  
Secretária Regional  
CPF-834.631.800-49

FERNANDA MARQUES DE LIMA  
Diretora de Registro Civil das Pessoas  
Naturais do Estado do Rio Grande do Sul

SECOURS CATHOLIQUE - CARITAS FRANCE  
esta instituição em Paris 75, 106, rue de Valenciennes  
Caritas Brasileira - Regional do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Pedro Belo, 452, 7º andar - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS - CEP 91210-020 (Caritas RS)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estários 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 033/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 15:12:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1254356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 15:04:08 (hora local)**.

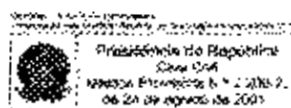
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57082205191455230011-1 a 57082205191455230011-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 30.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53380805cd65a5ab5941ab5918e0209c93c0c7ab36165c62f7b7d72863d470d733026278f3aca2dd708efe64dd920941a074d6c





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG  
UNIDADE EXECUTORA E DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UECP ORLA POA



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1009, Sala 1803 - Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.098.174/0001-80, prestou ao **Município de Porto Alegre/RS**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 92.963.560/0001-60, os serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa ORLA POA - Organização e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre, apresentando parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pelo CAF, à avaliação do sistema de controle interno e à utilização dos recursos do projeto. Os serviços estão sendo executados a contento, de acordo com as normas técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo plenamente os objetivos propostos e os prazos previstos.

### INFORMAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO:

- 1) **Contrato:** Livro nº 1007-D, folhas 285, Registro 63613.
- 2) **Pregão Físico Internacional:** 032.081018.16.9.
- 3) **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa ORLA POA - Organização e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre, apresentando parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pelo CAF, à avaliação do sistema de controle interno e à utilização dos recursos do projeto de acordo com os termos e condições do contrato.
- 4) **Empresa Contratada:** MACIEL AUDITORES S/S
- 5) **Contratante:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- 6) **Financiador:** CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina.
- 7) **Nome do Programa:** Programa ORLA POA - Organização e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre.
- 8) **Empréstimo nº** CFA 009477/009481.
- 9) **Período de Execução:** 48 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços: 24/02/2017.
- 10) **Exercícios Financeiros auditados até o momento:** 1º/01/2016 a 31/12/2016 e 1º/01/2017 a 31/12/2017.

Organização e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer,  
do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre - ORLA POA  
Rua Siqueira Campos, 1000 - Portão - CEP 91010-001  
Porto Alegre - RS - 51 3288-9259. Porto Alegre/RS - Brasil

200





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG  
UNIDADE EXECUTORA E DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UECP ORLA POA



- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do projeto.
- Exame da situação do fundo relativo a dos demais tipos e/ou modalidades de desembolso, incluindo a conciliação de contas bancárias, e se a conta especial reflete adequadamente os fluxos do fundo operacional durante o período auditado, com utilização exclusiva para o Programa.
- Inclusão de todas as informações complementares relativas ao fundo e/ou financiamento proporcionado pela CAF, bem como os Ativos e Passivos associados ao Programa.

Os serviços foram concluídos parcialmente com a **emissão dos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2016 e 2017** sobre as demonstrações financeiras em conformidade com as normas e procedimentos de contabilidade geral no Brasil, comparáveis com as Normas internacionais de auditoria expedidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

**EQUIPE TÉCNICA:**

PROFISSIONAL	REGISTRO	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O	Responsável Técnico
Luciano Gomes das Santos	CRC/RS 059628/O-2	Responsável Técnico
Rosângela Pereira Feixoto	CRC/RS 55.932/O-7	Responsável Técnico
Rosemar Sangul Mendes	CRC/RS 058.011/O	supervisora de Auditoria
Nilton Lameiras	CRC/RS 071321/O	Auditor Sênior

Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2018.

Paulo de Tasso Figueira Machado  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel: Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 15:17:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1101984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 14:57:06 (hora local)**.

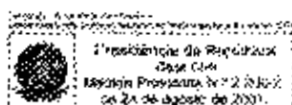
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57082410181446390383-1 a 57082410181446390383-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG.J Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe65c05ba574a2bb836677e44d875df461e310ddfc5e497e0ab8f7e0ff0b8319eae0f14136165c62f7b7df72863d470d73302627816a1b9a4538b4795bb815f5e6278cb4





### ACESSADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-89, com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, no centro de Porto Alegre-RS, CEP 91.020-005, prestou ao Município de Cachoeirinha, CNPJ nº 87.990.800/0001-85 serviços de auditoria independente, para o "projeto de melhoria e ampliação da infraestrutura urbana do município de Cachoeirinha/RS", de acordo com os requisitos do Contrato de Empréstimo BR-15/2008 firmado com a FONPLATA.

Contrato: 015/2014, com vigência de 27/02/2014 a 27/03/2014.  
Período de execução dos trabalhos: 15/02/2014 a 24/04/2014.

### ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Realização de serviços de auditoria externa independente, referente ao período financeiro de janeiro/2013 a fevereiro/2014 e a avaliação final (art. 6.0) das disposições especiais do contrato do projeto de melhoria e ampliação da infraestrutura urbana do município de Cachoeirinha/RS.

#### Mais especificamente, o Projeto objetiva:

- Eliminar os danos ao patrimônio público e privado e o desassossego provocado à população decorrentes dos alagamentos e inundações periódicos na região da cidade adjacente ao rio Gravataí, especialmente na estação sinovosa;
- Eliminar prejuízos aos setores produtivos locais originados pela deficiente infraestrutura de drenagem e de transportes;
- Melhorar a circulação de pedestres e veículos nas vias da cidade;
- Tornar mais eficiente, em termos de tempo de viagem, segurança de tráfego e custos de operação e manutenção de veículos, a ligação do Distrito Industrial com as demais áreas do município e o resto do País;
- Gradualizar focos de propagação de doenças provocadas ou transmitidas por insetos e roedores, especialmente no período de chuvas;
- Eliminar desconfortos, prejuízos materiais e danos para a saúde da população habitante dos bairros periféricos produzidos por enchentes e alagamentos na temporada de chuvas, poluição do ar por poeira no período de seca e pela má qualidade da infraestrutura viária de modo geral;
- Eliminar pontos de contaminação do rio Gravataí e ocupação irregular e desordenada de espaços públicos e, simultaneamente, proporcionar à população alternativas para prática de atividades lúdicas com segurança;
- Eliminar 100% dos problemas de alagamentos nos bairros Vila Santo Angelo, Jardim América, Vila Veranópolis, Vila Eunice Nova, Vila Eunice Velha, Jardim Mauá, Vila Imbuí e Vila Cachoeirinha, com a construção das galerias de microdrenagem e a casa de bombas;
- Reduzir em 20% o tempo de viagem na Avenida Frederico Ritter;
- Reduzir em 5 % o tempo de viagem na Av. Flores do Cunha;
- Reduzir em 6 % o tempo de viagem na Rua Curitiba;
- Reduzir em 8 % o tempo de viagem na Rua Papa João XXIII;
- Pavimentar 100% das vias do Distrito Industrial que dão acesso ao município de Canoas através da pavimentação das Ruas Cristóvão e Antônio José do Nascimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



Cercar 100% da área do Parque Municipal Tancredi Neves;  
Incrementar em 16% a área pública da cidade destinada a recreação e lazer da população com a urbanização do dique.

Foram desenvolvidas análises e emissão parecer técnico adequadamente fundamentado sobre os seguintes aspectos, entre outros relacionados à implementação do Projeto em referência e do correspondente Contrato de Empréstimo BR-15/2008, de acordo com as Normas Internacionais de auditoria expedidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) ou pela Organização Internacional dos Organismos Fiscalizadores Superiores (INTOSAI2), e, por conseguinte, incluiu as provas dos registros contábeis que os auditores julgarem necessárias nas circunstâncias examinadas.

#### PRAZO, ORÇAMENTO TOTAL E PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

O Projeto está planejado para ser executado em 5 (cinco) anos e orçado em US\$ 17,82 milhões, equivalentes a R\$ 37,24 milhões.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Rosângela Pereira Peixoto -	CRC/RS - 065932/O-7 -	Responsável Técnico
- Roger Múciel de Oliveira -	CRC/RS - 071508/O-3 -	Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza -	CRC/RS - 060310/O-1 -	Supervisora
- Luiz Henrique Kelper -	CRC/RS - 043561/O-0 -	Auditor Sênior
- Nairó Fátima de Oliveira Santos -	CRC/RS - 079883/O-2 -	Auditor Sênior
- Elides Fontaleza dos Santos -	CRC/RN - 010020/O-3 -	Auditor

Cachoeirinha/RS, 05 de maio de 2015.

Sergio Borges Selau  
Secretário Municipal da Fazenda  
CPF: 367.809.280-20

#### TABELONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA

Av. Gen. Anário Gomes, 196 - Bairro Verêópolis - Cachoeirinha - RS  
Fone (51) 3470-2630 - E-mail: tabelonato@cachoeirinha.rs.gov.br  
Maria Regina de Toledo - Tabelão

Reconheço e firma de: SERGIO BORGES SELAU, por SEMELHANÇA com a existência no arquivo de seu Ofício. Doc. nº.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cachoeirinha, 21 de maio de 2015.

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELÃO

Emol. R\$3,00 - São digital: R\$0,30.0070.01:4400004:34658

PROFISSIONAIS DEVERÃO  
Assinar em  
Assinatura Autenticada

4400004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 13:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 86567**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 13:02:08 (hora local)**

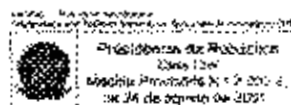
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081101180827520152-1 a 57081101180827520152-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d391e6bc95b27889a96e56a667fbbce7a2b74d4955f8806a47eab7e1bd78d114beab857ca236165c62f7bdf72863d479d73302627c8966b33a593e5505dfc3a82c344141a





# PREFEITURA DE CANOAS

## ATESTADO

1065

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian 366, Porto Alegre/RS, CEP 90.026-005, prestou ao **MUNICÍPIO DE CANOAS**, inscrito CNPJ nº 88.577.416/0001-18, serviço de auditoria independente.

Contrato: Nº 169/2014

Vigência: 10/11/2014 a 9/11/2017

Período de execução: 10/11/2014 a 03/02/2015

### **OBJETO:**

Prestação de serviços especializados de Auditoria Independente nas contas e procedimentos do "Programa Integrado de Investimentos para Revitalização e Ampliação da Infraestrutura Urbana de Canoas - Canoas para todos", que verifique o cumprimento de cláusulas contratuais e a utilização dos recursos do empréstimo e da contrapartida local.

### **ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ O MOMENTO:**

- Exames da Prestação de Contas elaborada pela Prefeitura Municipal de Canoas, através da UEP, referente ao pedido de reembolso relativo ao desembolso nº 02, para o período de 20/12/2012 a 10/07/2014, do Programa integrado de investimentos para revitalização e ampliação da infraestrutura urbana de Canoas - Canoas para Todos, parcialmente financiado pela CAF.
- Exames das Prestações de Contas elaboradas pela Prefeitura Municipal de Canoas, através da UEP, referente aos desembolsos números 01 e 03 e da primeira contrapartida, para o período de 10/07/2014 a 31/12/2014, do Programa integrado de investimentos para revitalização e ampliação da infraestrutura urbana de Canoas - Canoas para Todos, parcialmente financiado pela CAF.

Prefeitura de Canoas  
Rua 15 de Janeiro, 11 Centro - Canoas/RS CEP: 92010-300  
Fone: (51) 3462-1565



R  
P



O custo total do "Programa" está estimado em US\$ 100 milhões, dos quais US\$ 50 milhões (50%) correspondem à contrapartida do Município de Canoas e US\$ 50 milhões (50%) do empréstimo da CAF.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de auditoria de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Diretrizes sobre os Preceitos de Auditoria como base, nas normas internacionais no Código de Ética da INTOSAI.

#### PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- Rosângela Pereira Peixoto -	CRC/RS - 065932/O	Responsável Técnico
- Roger Maciel de Oliveira -	CRC/RS - 071505/O -	Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza -	CRC/RS - 066310/O -	Supervisora
- Nilton Dornelles -	CRC/RS - 070321/O -	Auditor Sênior
- Daniel Benitti Lorenzetti -	CRC/RS - 086920/O -	Auditor Sênior

Canoas/RS, 20 de maio de 2015.

**ENTRADA**

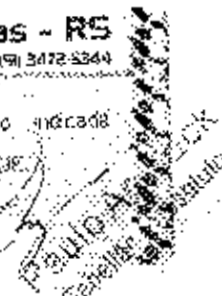
Marcos Antônio Bosis  
Secretário da Fazenda  
RG 1074149211

**1º Tabelionato de Canoas - RS**  
Fubellão - Emissão Antipé  
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

Reconhecido **AUTENTICA** a firma de Marcos Antônio Bosis, indicada  
com a seq. Selb: 0089.011500002-54641  
EM TESTEMUNHO  
Canoas, 26 de maio de 2015  
Firma: R\$ 3,80 + taxa digital: R\$ 0,32 - 31.577.00 - 1786090

VALIDO CONFORME SERVIÇOS DA WARRAV

Prefeitura de Canoas  
Rua 15 de Janeiro, 11 Centro - Canoas/RS CEP: 92010-300  
Fone: (51) 3462-1565





1392

Conselha Regional de Contabilidade  
 do Rio Grande do Sul  
 Resolução nº 1.083, de 14 de Junho de 2015  
 sobre a aplicação da Lei nº 13.041/2014 pela  
 RSCRS  
 Porto Alegre, 14 JUN 2015

*[Handwritten Signature]*  
 ARAUCÁRIO K. NEUMANN  
 Conselho Regional de Contabilidade

APERTAR A ZAVENIRO BREVES  
 APLICACAO DIGITAL  
 Cód. Autenticação: 370810118995440285-3; Data: 11/01/2015 10:03:04  
 São Paulo de Minas Gerais  
 1867 Tm de Rio de Janeiro

*[Handwritten marks and scribbles]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:40:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** R85670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

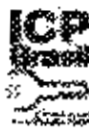
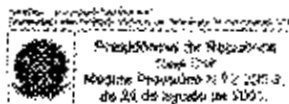
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081101180956440289-1 a 57081101180956440289-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b132f78e132a083ha4c7bbe125bf0293851d1e72d2ff8a8fd6f3275e8b01c67338165c52f/b7df72863d470d733026274672976d941477c534572dd11497241f



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

100  
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA  
Secretaria Municipal de Gestão - SMGES

### ATESTIADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian 368, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, prestou ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito CNPJ nº 92.963.560/0001-60, serviço de auditoria externa do FONPLATA

Processo Administrativo nº 001.018961 14.2. PE 172/2014.

Vigência: 14 de julho de 2014 a 14 de setembro de 2014

#### **OBJETO:**

Prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, da Secretaria Municipal de Gestão (SMGES).

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Avaliação do sistema de controle interno referente ao projeto, a qual compreende a concepção e o funcionamento do referido sistema e deverá ser realizada conforme os critérios definidos pelo "Committee on Sponsoring Organizations (COSO)", os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do projeto e/ou da entidade são apresentadas de forma razoável e se foram elaborados de acordo com as NICs, com os requisitos do Fundo, e com estes termos de referência.
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, regulamento operacional, de crédito e/ou convênios interinstitucionais.
- Exame, por amostragem estatística, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Fundo.

*[Handwritten signatures and initials]*

1070  
16



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GOIÁS - PIPO

Comarca Municipal de Goiás - 3445-56

- > Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do projeto, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- > Visitas aos beneficiários do projeto (subsídios e/ou subempréstimos concedidos) para verificar a qualificação do beneficiário e/ou da desposa.
- > Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do projeto.
- > Exame da situação do fundo relativo, incluindo a conciliação e contas bancárias. E se a conta especial reflete adequadamente os fluxos do fundo operacional durante o período auditado, com utilização exclusiva para o Programa.
- > Incluir todas as informações suplementares relativas ao fundo proporcionado pelo FONPLATA, bem como, os Ativos e Passivos associados ao Programa.

A auditoria foi realizada com base nos requisitos de auditoria externa do FONPLATA descritos no "Guia para Auditorias Externas Independentes - praticadas em Projetos Financiados com recursos do FONPLATA, nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAS) 1, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

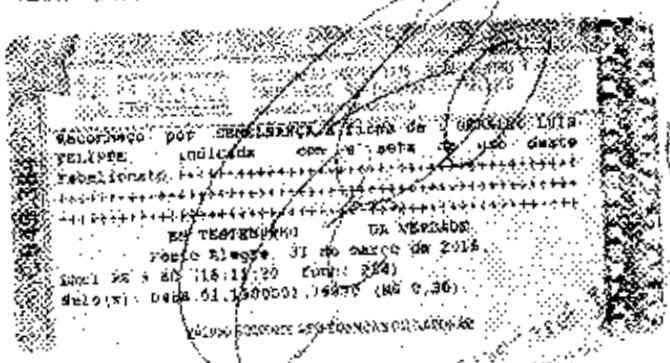
**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Rosângela Pereira Peixoto - CRC/RS - 065932/O - Responsável Técnico,
- Roger Maciel de Oliveira - CRC/RS - 071505/O - Responsável Técnico,
- Ana Cláudia dos Santos Stürza - CRC/RS - 066310/O - Supervisora,
- Néitor Dornelles - CRC/RS - 070321/O - Auditor Sênior.

Porto Alegre/RS, 19 de setembro de 2014.

MAFICA  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GOIÁS

Gerardo Luis Felipe  
Coordenador SMOES/PIEO  
371 129.610-88



1.071

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - ANEXO DE REGISTRO COM. DAS EMPRESAS DO RS  
CNPJ: 07.043.118/0001-00  
**Autenticação Digital**  
De acordo com a Resolução 11.024/07 do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul e Lei Estadual nº 10.003, sobre a criação de registros digitais, inscritos no SIAFOP, o presente documento possui validade jurídica.  
**Cod. Autenticação: 57081301480956446203-3, Data: 11/03/2015 10:02:56**  
Selo Digital de Fiscalização: Text Normal C, A5104931-encis  
Valor Total do Selo: R\$ 3,83  
Confira os dados de emissão: [www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br)

1385

Conselho Regional de Contabilidade  
do Rio Grande do Sul  
Arquivado no SIAFOP em virtude da  
Lei 8.007/2010, de acordo com a Lei  
8.852/2011.  
Porto Alegre, 09 ABR 2015

*[Handwritten Signature]*  
MARCIA R. BASTOS  
Secretária Executiva do Registro

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
ADD

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Seto Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: **Seto Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **22/02/2019 16:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 885871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

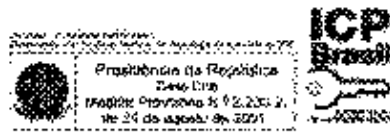
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57081101160956440203-1 a 57081101160956440203-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05752d69fc6bc05b132f78e132a083ba4e7bbe125bfa293899631715d45474383bc0902f7a563f5636165c82f7b7df72863d470d7330262/1/DeaH0c61a63c7112a9a0116db02b69



Handwritten signature and date '22/02/19' with a circular stamp.



1073

**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian 366, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, prestou ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito CNPJ nº 92.963.560/0001-60, serviço de auditoria independente da FONPLATA.

Processo Administrativo nº 001-000540.15.3 PE 18/2015  
 Vigência: 13/03/2015 a 13/05/2015

**OBJETO:**

Presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC**

O Programa Integrado Entrada da Cidade consiste de um empreendimento de interesse social na ordem de 55 milhões de dólares, que movimentará para novas moradias, aproximadamente 13.000 moradores que vivem em unidades subnormais em 20 (vinte) vilas e núcleos da Zona Norte da cidade, além de prever a aquisição de 30 hectares de área para reassentamento, realocação de 3.000 famílias, oferecendo infraestrutura básica para todas, recuperação ambiental dos terrenos desocupadas, valorização paisagística, pavimentação de 4.420 m de via, implantação de 9.300 m de redes de água e esgoto, estruturação dos sistemas de energia, iluminação e telefonia e construção de equipamentos comunitários para geração de renda.

O Programa Integrado Entrada da Cidade, foi financiado por no mínimo duas fontes externas de recursos, uma pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA e outra, pelo Programa Habitar Brasil- BID que será parte da contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no empreendimento.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



1074  
 do



**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Avaliação do sistema de controle interno referente ao projeto, a qual compreende a concepção e o funcionamento do referido sistema e deverá ser realizada conforme os critérios definidos pelo "Committee on Sponsoring Organizations (COSO)", os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.

- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do projeto e/ou da entidade são apresentadas de forma razoável e se foram elaborados de acordo com as NÍLCS, com os requisitos do Fundo, e com estes termos de referência.
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, regulamento operacional, de crédito e/ou convênios interinstitucionais.
- Exame, por amostragem estatística, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Fundo.
- Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do projeto, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovados nos respectivos contratos.
- Visitas aos beneficiários do projeto (subsídios e/ou subempréstimos concedidos) para verificar a qualificação do beneficiário e/ou da despesa.
- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do projeto.
- Exame da situação do fundo rotativo, incluindo a conciliação e contas bancárias. E se a conta especial reflete adequadamente os fluxos do fundo operacional durante o período auditado, com utilização exclusiva para o Programa.
- Incluir todas as informações suplementares relativas ao fundo proporcionado pelo FONPLATA, bem como, os Ativos e Passivos associados ao Programa.

A auditoria foi realizada com base nos requisitos de auditoria externa do FONPLATA descritas no "Guia para Auditorias Externas Independentes - praticadas em Projetos Financiados com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



1076



recursos do FONPLATA, nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAS) I emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**

- Rosângela Pereira Peixoto - CRC/RS - 065932/O-7 - Responsável Técnico
- Roger Maciel de Oliveira - CRC/RS - 071565/O-3 - Responsável Técnico
- Ana Cláudia dos Santos Sturza - CRC/RS - 066310/O-1 - Supervisora
- Nairo Tadeu de Oliveira Santos - CRC/RS - 079883/O-2 - Gerente de Auditoria
- Rosemeri da Silva Marques - CRC/RS - 094900/O-0 - Auditora

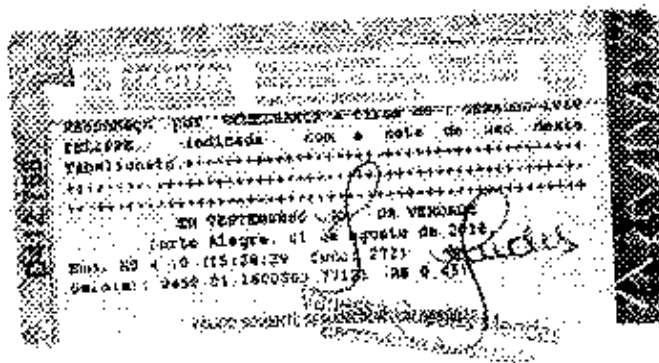
Porto Alegre/RS, 01 de agosto de 2016.

MANICA  
 S. TACILIONATO

Geraldo Luis Felipe

Coordenador

CPF 371.229.610-68



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 Fax: (83) 3244-6484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1076  
#

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo -identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital- ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:43:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

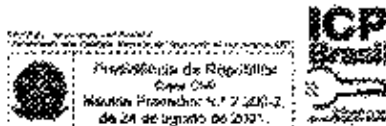
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57081101180956440139-1 a 57081101180956440139-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc5bc05b132f788122a083ba4e7bbe125bfc29386909e7fa1f017f54e8171174fb13d57b36165c62f7b7df/2863d470d73302627f2149h21e647c43c63e20a4b0bfa5b3f



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 1/1.



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



### ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que o GRUPO MACIEL, com sede na Av. Bagliani 166, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130.020, presta à FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ, CNPJ nº 81.143.927/0001-82, serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, para o "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde" (FONPLATA).

Contratos: 01/2011, 03/2012; 010/2013; 004/2014; 007/2015; 002/2016.

Vigência de: 11/05/2011 à 31/12/2016

Período de Execução: 16/05/2011 à 31/12/2016

Foi utilizada uma carga horária de 1592 horas para execução dos seguintes serviços:

#### OBJETO:

Contratação de Serviços Especializados em Auditoria Pública Independente (exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) para o "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde" (FONPLATA).

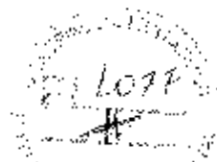
#### ESCOPO DOS SERVIÇOS:

##### Auditoria das Demonstrações Financeiras do Programa

Esta Auditoria de propósito especial foi executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) ou Organização Internacional dos Órgãos Fiscalizadores Superiores (INTOSAI), conseqüentemente incluiu as provas dos registros contábeis que os Auditores consideraram necessárias de acordo com as circunstâncias. Os objetivos específicos da auditoria externa independente são:

- Opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, se apresentam, de forma razoável, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Programa, os fundos recebidos e os desembolsos efetuados durante o período auditado, assim como os investimentos acumulados na data de encerramento, de acordo com normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo IASC e de acordo com os requisitos do respectivo Contrato de Empréstimo firmado com o FONPLATA;
- Opinião a respeito dos gastos representados, e se são elegíveis para financiamento, e se os recursos do Empréstimo foram utilizados somente para os objetivos do Programa;

Prédio Central - Av. Hermann August Lepper, 10 - Saguacó - 89221-901 - Joinville/SC  
Fone: (47) 3431-3300 - Fax: (47) 3422-7333 - E-mail: info@ppuj@joinville.sc.gov.br  
www.ppuj.sc.gov.br




1077



- Opinião sobre a informação financeira adicional do Programa estar razoavelmente apresentada em todos os aspectos significativos;
- Emissão de relatório sobre o que é adequado quanto à estrutura de controle interno do Órgão Executor no que se refere ao Programa;
- Opinião a respeito do cumprimento, por parte do Órgão Executor, dos termos do Contrato de Empréstimo e as Leis e regulamentos aplicáveis (no que se refere aos aspectos financeiros);
- Opinião se os gastos incluídos nas solicitações de desembolso são elegíveis e, portanto, se a informação apresentada no Plano de Execução do Programa (PEP), os Relatórios de Situação do Programa (ISP) e os Relatórios de Progresso (IP) são razoavelmente confiáveis e os procedimentos contábeis e de controle interno utilizados na preparação dos relatórios (PEP, ISP e IP) são adequados; e se os fundos do Empréstimo foram utilizados unicamente para as finalidades do Programa, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo;
- Opinar se o estado da Conta Especial utilizada para manejar os fundos providos pelo FONPLACA apresenta razoavelmente a disponibilidade de fundos ao término do período auditado, assim como as transações realizadas durante tal período, de acordo com o estipulado quanto ao uso dos fundos estabelecidos no Contrato de Empréstimo.

#### Abrangência da Auditoria

A Auditoria incluiu um planejamento adequado, a avaliação e prova da estrutura e sistemas de controle interno, e a obtenção de evidência objetiva e suficiente para permitir o alcance, pelos auditores, de conclusões razoáveis sobre as quais possam basear suas opiniões. Ao realizar seu trabalho, os Auditores prestaram especial atenção aos seguintes requisitos:

- Todo fundo do Programa (externo ou de contrapartida) foi utilizado em conformidade com as cláusulas do Contrato de Empréstimo correspondente, com a devida atenção aos fatores de economia e eficiência, e somente para os fins aos quais foi proporcionado o financiamento;
- Os fundos de contrapartida foram proporcionados de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo correspondente;
- Os bens e serviços financiados foram comparados de acordo com termos do Contrato de Empréstimo correspondente;
- O Órgão executor/coordenador manteve, durante todo o período de execução do Programa, e uma vez concluído, deverá guardar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, todos os documentos necessários de apoio, registros e contas relacionadas ao Programa, incluindo os gastos reportados através das Solicitações de Desembolso e a Conta Especial Devem, portanto existir ligações claras



## Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



- contra os registros contábeis e os relatórios apresentados ao FONPLATA,
- Quando utilizada a conta especial, deve ser mantida em conformidade com as cláusulas do Contrato de Empréstimo correspondente;
  - As contas do Empréstimo que financiam o Programa devem estar em conformidade às normas internacionais de contabilidade aplicadas, e dar uma visão razoável e verdadeira da situação financeira do Programa ao fim do período, assim como dos recursos gastos para o ano encerrado nessa data;
  - Os valores investidos da contapartida do Município no Programa sejam através da administração direta ou indireta;
  - Os processos de aquisições realizadas (licitações) pela Municipalidade.

A Auditoria foi conduzida em conformidade com normas de Auditoria aceitáveis e, consequentemente, incluiu as provas dos registros contábeis que os auditores consideraram necessárias segundo as circunstâncias. Foi papel dos auditores emitir alerta, quando existente a evidência, para detecção de situações ou transações que pudessem ser indicativas de fraude, abuso ou atos ilegais. Se tal caso se fez verdade, os auditores comunicaram a situação simultaneamente ao representante do FONPLATA devidamente autorizado e a administração do Programa, e exerceram cautela e o devido cuidado profissional ao ampliar seus passos e procedimentos de auditoria neste quesito.

### Outras Responsabilidades do Auditor

A Auditoria cumpriu os seguintes requisitos:

- Realização de reuniões de entrada e saída com o Órgão Executor/Coordenador;
- Planejamento do trabalho de Auditoria, com a finalidade de revisões preliminares ou internas durante o período restante exigido (incluindo os primeiros meses do mesmo), com o objetivo de avaliar os sistemas de controle interno e comunicar, oportunamente, ao Órgão Executor, as situações que mereçam a atenção da administração antes da apresentação do relatório de auditoria;
- Referenciar, independentemente, o relatório de auditoria antes de emitir-lo;
- Obtenção de uma carta de representação de acordo com a seção 580 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, assinada pela administração do Programa no Órgão Executor.

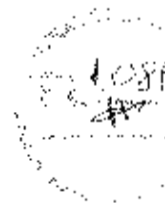
Os serviços foram realizados com a emissão de relatório e pareceres de auditoria de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácia Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 940172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

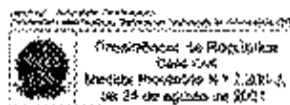
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57082003181609430031-1 a 57082003181609430031-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00095e1d/34fb94f057f2e89fe6bc05b132f788132a083be4e7bbe125bfd2938121e5a517596e6781df7d7fa7d92bcf036165a62f7b7df72863d470d7330  
2827a9e0d71c9f078e67f06595bf1c0ded93




**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**ATESTADO**

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista, nº 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, inscrita no CNPJ 43.776.491/0001-70, os serviços de Auditoria independente.

Ordem de Execução de Serviço nº 059087

Cód. Fornecedor: 037538

Carga horária: 500 horas

Período de Execução: 11/08/17 a 10/09/17

N/COD: 0039/2018/AASG

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

**1. OBJETO**

Serviço de auditoria independente prestado à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que compreendeu o exame da prestação de contas realizada no âmbito do ACORDO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO nº BRS-PCA-1711, assinado entre a CETESB e o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS) / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

**ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- ✓ Exame da prestação de contas com a auditoria das despesas geradas na organização e realização das atividades previstas no Acordo, que consistem em: compra de passagens aéreas para participantes, pagamento de diárias, acomodações, refeições, contratação de local, equipamentos multimídia, tradução, realização de recepção, transporte, contratação de auditoria, etc.

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hertzum, s/nº 345 - CEP 05450-000 - São Paulo/SP - Fone: (0xx11) 3123-0000 - Fax: (0xx11) 3123-0002 - CNPJ nº 43.776.491/0001-70 - www.cetesb.sp.gov.br - 109490395-116 - Proc. Paulo nº 15.042.8737 - Site: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

09/09/18 09:06:00

Pag. 1/4

*nd Amor...*

*1082*



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1083  
H

- ✓ Apresentação dos resultados do exame da prestação de contas por meio de emissão de relatório de auditoria na forma curta, que devem incluir os comentários que o auditor considerar apropriados em relação às despesas e suas comprovações, com indicação de ajustes, se pertinente, para a sua regularidade.
- ✓ Opinião final do auditor independente sobre a prestação de contas preparada pela CETESB abordando a sua conformidade com os termos e condições estabelecidos no Acordo de Projeto de Cooperação nº BRS-PCA-1711.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- ✓ Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Financeira no âmbito do acordo de projeto de cooperação nº BRS-PCA-1711, assinado entre a CETESB e o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS) / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
- ✓ O nosso trabalho foi realizado de acordo com as orientações do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e levando em consideração a norma internacional "ISRS-4400 -- Engagements to Perform Agreed Upon Procedures"

DEMAIS INFORMAÇÕES

- ✓ Através de um acordo de cooperação entre o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para organização e condução da Reunião regional e sessão de trabalho em São Paulo.

*Handwritten signature and initials*



*Handwritten signature*


**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1.034

- ✓ O Projeto PNUMA / CETESB – Agreement Number: BRS-PCA-177 foi orçado no montante total de R\$ 789.583,80 (USD 256.400), e o acordo prevê a liberação deste recurso a CETESB em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 592.187,85, liberada em 1/2/2017, correspondente a 75% do valor total, e a segunda parcela "a liberar", no montante residual estimado que representa 25% do orçamento previsto, após a realização deste trabalho de auditoria independente, com a validação da prestação de contas e desde que todas as despesas estejam em conformidade com as disposições previstas no Projeto.
- ✓ A organização e realização da "Reunião Preparatória das Conferências das Partes (COPs) para a Região da América Latina e Caribe (GRULAC)" e do "Workshop da Convenção de Minamata", contou com 54 participantes financiados representando diversos países da América Latina e se realizou no período de 27 a 31/3/2017.

**5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**

PROFISSIONAL	REGISTRO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.828/O	Responsável Técnico
Dennis Pavia Villalva	CRC/SP 246.768/O	Responsável Técnico
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria
José Carlos Gardenal	CRC/SP 118.485/O	Supervisor de Auditoria
Lucy Batista da Silva sobrinho	CRC/SP 181.608/O	Auditor Sênior
Julian Araujo Rocha	CRC/SP 157.240/O	Auditor Sênior

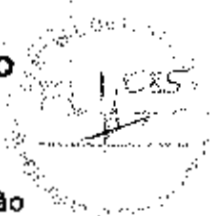
estamos que a esta empresa atendeu a contento do ponto de vista técnico e comercial as obrigações assumidas contratualmente com esta Companhia.

*Handwritten signature and initials*





**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



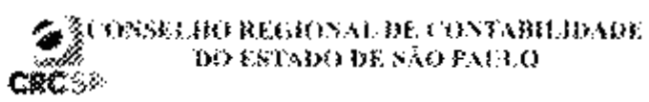
Alertamos que este atestado somente poderá ser utilizado para efeito de participação em licitações públicas, não sendo permitida a vinculação do nome CETESB com marcas ou produtos de pretexto publicitário em qualquer veículo de comunicação.

*Cristina Andrade D'Amico*

**Cristina Andrade D'Amico**  
Gerente do Setor de Gestão de Contratos e Cadastro de Fornecedores  
Reg. 01.4923

*Celso Massari*

**Celso Massari**  
Gerente do Departamento de Suprimentos e Serviços Administrativos  
Reg. 01.3981



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**8715**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

**EDGAR ALEXANDRE SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO



*Handwritten notes and signatures:*  
L  
R  
Z  
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2018 13:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.not.br](mailto:autentic@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1122665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2018 10:49:49 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 57082811181046060458-1 a 57082811181046060458-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a46ab08a169e957fce9ud5df51d55a7e3e25d1d01a5ad236165c82f7b7df72863d470d73  
3026277da563c35f3528dc947184e2ef0351b9

